

DECRETO Nº 45.781, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011
(MG de 25/11/2011)

(Atualizado até o Decreto nº 48.775, de 2 de fevereiro de 2024)

Dispõe sobre a localização das Superintendências Regionais da Fazenda e a localização, a abrangência, a subordinação e a classificação das unidades integrantes da sua estrutura orgânica complementar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 190 da Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º A localização e a classificação das Superintendências Regionais da Fazenda são as previstas no Anexo I.

(4) **Art. 2º** A localização, a abrangência, a subordinação administrativa e a classificação das Delegacias Fiscais são as previstas no Anexo II.

Efeitos de 25/11/2011 a 05/08/2019 - Redação original:

“Art. 2º A localização, a abrangência, a subordinação administrativa e a classificação das Delegacias Fiscais e das Delegacias Fiscais de Trânsito são as previstas no Anexo II.”

(7) **Art. 3º** – A localização, a abrangência, a subordinação administrativa e a classificação das Administrações Fazendárias são as previstas no Anexo III.

(7) **Parágrafo único** – Em razão do atendimento especializado em Belo Horizonte e Contagem, ficam atribuídas as seguintes competências previstas no art. 39 do Decreto nº 48.680, de 30 de agosto de 2023:

(7) I – à AF/1º nível BH-1, as competências previstas nos incisos I, II, III e VI;

(7) II – à AF/1º nível BH-2, as competências previstas nos incisos IV e VI;

(7) III – à AF/1º nível BH-3, as competências previstas nos incisos V e VI;

(7) IV – à AF/1º nível/Contagem, as competências previstas nos incisos I, II, III, IV e VI;

(7) V – à AF/2º nível/Contagem, as competências previstas nos incisos V e VI.

Efeitos de 06/08/2019 a 19/01/2024 - Redação dada pelo art. 1º e vigência estabelecida pelo art. 5º, ambos do Decreto nº 47.697, de 05/08/2019:

“Art. 3º A localização, a abrangência, a subordinação administrativa e a classificação das Administrações Fazendárias, bem como a subordinação administrativa e técnica das Administrações Fazendárias de 3º nível, são as previstas no Anexo III.

(4) Parágrafo único - Em razão do atendimento especializado em Belo Horizonte e Contagem, ficam atribuídas as seguintes competências previstas no art. 43 do Decreto nº 47.348, de 24 de janeiro de 2018:

I - à AF/1º nível BH-1 as competências previstas nos incisos I, II, III e VII;

II - à AF/1º nível BH-2 as competências previstas nos incisos IV e VII;

III - à AF/1º nível BH-3 as competências previstas nos incisos V e VII;

IV - à AF/1º nível/Contagem as competências previstas nos incisos I, II, III, IV e VII;”

(4) V - à AF/2º nível/Contagem as competências previstas nos incisos V e VII.

Efeitos de 25/11/2011 a 05/08/2019 - Redação original:

“Parágrafo único. Em razão do atendimento especializado em Belo Horizonte e Contagem, ficam atribuídas as seguintes competências previstas no art. 43 do Decreto nº 45.780, de 24 de novembro de 2011

I - à AF/1º nível BH-1 as competências previstas nos incisos I, II, III e VI;

II - à AF/1º nível BH-2 as competências previstas nos incisos IV e VI;

III - à AF/1º nível BH-3 as competências previstas nos incisos V e VI;

IV - à AF/1º nível/Contagem as competências previstas nos incisos I, II, III, IV e VI; e

V - à AF/2º nível/Contagem as competências previstas nos incisos V e VI.”

(6) **Art. 4º** Revogado

Efeitos de 25/11/2011 a 05/08/2019 - Redação original:

“Art. 4º A denominação, a localização, a subordinação administrativa e técnica e a classificação dos Postos de Fiscalização são as previstas no Anexo IV.”

(4) **Art. 5º** As atividades das Delegacias Fiscais, previstas no Anexo II, serão definidas de acordo com o planejamento fiscal da Subsecretaria da Receita Estadual.

Efeitos de 25/11/2011 a 05/08/2019 - Redação original:

“Art. 5º As atividades das Delegacias Fiscais e das Delegacias Fiscais de Trânsito, previstas no Anexo II, serão definidas de acordo com o planejamento fiscal da Subsecretaria da Receita Estadual.”

(3) **Parágrafo único** - Revogado

Efeitos de 25/11/2011 a 03/10/2012 - Redação original:

“Parágrafo único. O planejamento fiscal a que se refere o caput poderá determinar que as atividades sejam distribuídas, entre as Delegacias Fiscais e as Delegacias Fiscais de Trânsito, sem a necessária observância das respectivas áreas de abrangência, obedecendo a critérios tais como agrupamento de contribuintes em função de sua atividade econômica no Estado, segmento de atuação no mercado ou volume de faturamento, dentre outros, sem prejuízo da classificação vigente dos Auditores Fiscais da Receita Estadual.”

(4) **Art. 5º-A** A Subsecretaria da Receita Estadual, em seu planejamento fiscal, poderá distribuir as atividades entre as Delegacias Fiscais e as Administrações Fazendárias sem a observância das respectivas áreas de abrangência, inclusive em relação aos contribuintes de ICMS domiciliados em outras unidades da Federação, inscritos ou não no Cadastro de Contribuintes do Estado de Minas Gerais, respeitadas as competências das unidades.

Efeitos de 04/10/2012 a 05/08/2019 - Acrescido pelo art. 1º e vigência estabelecida pelo art. 3º, ambos do Decreto nº 46.058, de 03/10/2012:

“Art. 5º-A A Subsecretaria da Receita Estadual, em seu planejamento fiscal, poderá distribuir as atividades entre as Delegacias Fiscais, as Delegacias Fiscais de Trânsito e as Administrações Fazendárias sem a observância das respectivas áreas de abrangência, respeitadas as competências das unidades.”

Art. 6º Fica revogado o Decreto nº 45.205, de 23 de outubro de 2009.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 24 de novembro de 2011; 223º da Inconfidência Mineira e 190º da Independência do Brasil.

ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA

Danilo de Castro

Maria Coeli Simões Pires

Renata Maria Paes de Vilhena

Leonardo Maurício Colombini Lima

ANEXO I

(a que se refere o art. 1º do Decreto nº 45.781, de 24 de novembro de 2011.)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA	
CLASSIFICAÇÃO	SEDE
II	Belo Horizonte
II	Contagem
I	Divinópolis
I	Governador Valadares
I	Ipatinga
I	Juiz de Fora
I	Montes Claros
I	Uberaba
I	Uberlândia
II	Varginha

(8) ANEXO II**(8)** (a que se refere o art. 2º do Decreto nº 45.781, de 24 de novembro de 2011)

(8) SRF II BELO HORIZONTE				
(8) DELEGACIA FISCAL	ÁREA DE ABRANGÊNCIA – MUNICÍPIOS			
(8) DF/1º NÍVEL/BH-1 DF/1º NÍVEL/BH-2 DF/1º NÍVEL/BH-3 DF/1º NÍVEL/BH-4 DF/1º NÍVEL/BH-5	1.Belo Horizonte	2.Belo Vale	3.Caeté	4.Capim Branco
	5.Casa Grande	6.Catas Altas da Noruega	7.Confins	8.Congonhas
	9.Conselheiro Lafaiete	10.Cristiano Ottoni	11.Desterro de Entre Rios	12.Entre Rios de Minas
	13.Itabirito	14.Itaverava	15.Jaboticatubas	16.Jeceaba
	17.Lagoa Santa	18.Lamim	19.Mariana	20.Matozinhos
	21.Moeda	22.Nova Lima	23.Nova União	24.Ouro Branco
	25.Ouro Preto	26.Pedro Leopoldo	27.Piranga	28.Queluzito
	29.Raposos	30.Ribeirão das Neves	31.Rio Acima	32.Rio Espera
	33.Sabará	34.Santa Luzia	35.Santana do Riacho	36.Santana dos Montes
	37.São Brás do Suaçuí	38.São José da Lapa	39.Senhora de Oliveira	40.Taquaraçu de Minas
	41.Vespasiano	-	-	-

(8) SRF II CONTAGEM				
(8) DELEGACIA FISCAL	ÁREA DE ABRANGÊNCIA - MUNICÍPIOS			
(8) DF/1º NÍVEL/ CONTAGEM-1 DF/1º NÍVEL/ CONTAGEM-2	1.Betim	2.Brumadinho	3.Contagem	4.Esmeraldas
	5.Ibirité	6.Igarapé	7.Juatuba	8.Mário Campos
	9.Mateus Leme	10.São Joaquim de Bicas	11.Sarzedo	-
(8) DF/2º NÍVEL/SETE LAGOAS	1.Araçá	2.Augusto de Lima	3.Baldim	4.Buenópolis
	5.Cachoeira da Prata	6.Caetanópolis	7.Cordisburgo	8.Corinto
	9.Curvelo	10.Felixlândia	11.Fortuna de Minas	12.Funilândia
	13.Inhaúma	14.Inimutaba	15.Jequitibá	16.Joaquim Felício
	17.Monjolos	18.Morro da Garça	19.Paraopeba	20.Pompéu
	21.Presidente Juscelino	22.Prudente de Moraes	23.Santana de Pirapama	24.Santo Hipólito
	25.Sete Lagoas	26.Três Marias	-	-

(8)	SRF I DIVINÓPOLIS				
(8)	DELEGACIA FISCAL	ÁREA DE ABRANGÊNCIA - MUNICÍPIOS			
(8)	DF/2º NÍVEL/DIVINÓPOLIS	1.Abaeté	2.Araújos	3.Arcos	4.Bambuú
		5.Biquinhas	6.Bom Despacho	7.Bonfim	8.Carmo da Mata
		9.Carmo do Cajuru	10.Carmópolis de Minas	11.Cedro do Abaeté	12.Cláudio
		13.Conceição do Pará	14.Córrego Danta	15.Córrego Fundo	16.Crucilândia
		17.Divinópolis	18.Dores do Indaiá	19.Estrela do Indaiá	20.Florestal
		21.Formiga	22.Igaratinga	23.Iguatama	24.Itaguara
		25.Itapecerica	26.Itatiaiuçu	27.Itaúna	28.Japaraíba
		29.Lagoa da Prata	30.Leandro Ferreira	31.Luz	32.Maravilhas
		33.Martinho Campos	34.Medeiros	35.Moema	36.Morada Nova de Minas
		37.Nova Serrana	38.Oliveira	39.Onça de Pitangui	40.Paineiras
		41.Pains	42.Papagaios	43.Pará de Minas	44.Passa Tempo
		45.Pedra do Indaiá	46.Pequi	47.Perdigão	48.Piedade dos Gerais
		49.Piracema	50.Pitangui	51.Quartel Geral	52.Rio Manso
		53.Santo Antônio do Monte	54.São Francisco de Paula	55.São Gonçalo do Para	56.São José da Varginha
		57.São Sebastião do Oeste	58.Serra da Saudade	59.Tapiraí	-

(8)	SRF I GOVERNADOR VALADARES				
(8)	DELEGACIA FISCAL	ÁREA DE ABRANGÊNCIA - MUNICÍPIOS			
(8)	DF/2º NÍVEL/GOVERNADOR VALADARES DF/2º NÍVEL/TEÓFILO OTONI	1.Águas Formosas	2.Águas Vermelhas	3.Aimorés	4.Almenara
		5.Alpercata	6.Alvarenga	7.Araçuaí	8.Ataléia
		9.Bandeira	10.Berilo	11.Bertópolis	12.Cachoeira de Pajeú
		13.Campanário	14.Capitão Andrade	15.Caraí	16.Carlos Chagas
		17.Catuji	18.Central de Minas	19.Comercinho	20.Conselheiro Pena
		21.Coroaci	22.Coronel Murta	23.Crisólita	24.Cuparaque
		25.Curral de Dentro	26.Divino das Laranjeiras	27.Divisa Alegre	28.Divisópolis
		29.Engenheiro Caldas	30.Felisburgo	31.Fernandes Tourinho	32.Francisco Badaró
		33.Franciscópolis	34.Frei Gaspar	35.Frei Inocêncio	36.Fronteira dos Vales
		37.Galiléia	38.Goiabeira	39.Governador Valadares	40.Itabirinha de Mantena
		41.Itaipé	42.Itambacuri	43.Itanhomi	44.Itaobim
		45.Itinga	46.Ituêta	47.Jacinto	48.Jampruca
		49.Jenipapo de Minas	50.Jequitinhonha	51.Joaíma	52.Jordânia
		53.José Gonçalves de Minas	54.Ladainha	55.Machacalis	56.Malacacheta
		57.Mantena	58.Marilac	59.Mata Verde	60.Mathias Lobato
		61.Medina	62.Mendes Pimentel	63.Monte Formoso	64.Nacip Raydan
		65.Nanuque	66.Nova Belém	67.Nova Módica	68.Novo Cruzeiro
		69.Novo Oriente de Minas	70.Ouro Verde de Minas	71.Padre Paraíso	72.Palmópolis
		73.Pavão	74.Pedra Azul	75.Pescador	76.Ponto dos Volantes

	77.Poté	78.Resplendor	79.Rio do Prado	80.Rubim
	81.Salto da Divisa	82.Santa Helena de Minas	83.Santa Maria do Salto	84.Santa Rita do Itueto
	85.Santo Antônio do Jacinto	86.São Félix de Minas	87.São Geraldo da Piedade	88.São Geraldo do Baixo
	89.São João do Manteninha	90.São José da Safira	91.São José do Divino	92.Serra dos Aimorés
	93.Setubinha	94.Sobralia	95.Tarumirim	96.Teófilo Otoni
	97.Tumiritinga	98.Umburatiba	99.Virgem da Lapa	100.Virgolândia

(8)

(8)

SRF I IPATINGA				
DELEGACIA FISCAL	ÁREA DE ABRANGÊNCIA - MUNICÍPIOS			
	1.Abre Campo	2.Acaiaca	3.Açucena	4.Alto Caparaó
	5.Alto Jequitibá	6.Alvinópolis	7.Amparo da Serra	8.Antônio Dias
	9.Barão de Cocais	10.Barra Longa	11.Bela Vista de Minas	12.Belo Oriente
	13.Bom Jesus do Amparo	14.Bom Jesus do Galho	15.Braúnas	16.Bugre
	17.Cantagalo	18.Caputira	19.Caratinga	20.Carmésia
	21.Catas Altas	22.Chalé	23.Coluna	24.Conceição de Ipanema
	25.Coronel Fabriciano	26.Corrego Novo	27.Diogo de Vasconcelos	28.Dionísio
	29.Divinolândia de Minas	30.Dom Cavati	31.Dom Joaquim	32.Dom Silvério
	33.Dores de Guanhões	34.Durandé	35.Entre Folhas	36.Ferros
	37.Frei Lagonegro	38.Gonzaga	39.Guanhões	40.Guaraciaba
	41.Iapu	42.Imbé de Minas	43.Inhapim	44.Ipaba
	45.Ipanema	46.Ipatinga	47.Itabira	48.Itambé do Mato Dentro
	49.Jaguaraçu	50.Jequeri	51.Joanésia	52.João Monlevade
	53.José Raydan	54.Lajinha	55.Luisburgo	56.Manhuaçu
	57.Manhumirim	58.Marliéria	59.Martins Soares	60.Materlândia
	61.Matipó	62.Mesquita	63.Morro do Pilar	64.Mutum
	65.Naque	66.Nova Era	67.Oratórios	68.Passabem
	69.Paulistas	70.Peçanha	71.Pedra Bonita	72.Periquito
	73.Piedade de Caratinga	74.Piedade de Ponte Nova	75.Pingo-d'Água	76.Pocrane
	77.Ponte Nova	78.Raul Soares	79.Reduto	80.Rio Casca
	81.Rio Doce	82.Rio Piracicaba	83.Rio Vermelho	84.Sabinópolis
	85.Santa Bárbara	86.Santa Bárbara do Leste	87.Santa Cruz do Escalvado	88.Santa Efigênia de Minas
	89.Santa Margarida	90.Santa Maria de Itabira	91.Santa Maria do Suaçuí	92.Santa Rita de Minas
	93.Santana do Manhuaçu	94.Santana do Paraíso	95.Santo Antônio do Gramma	96.Santo Antônio do Rio Abaixo
	97.São Domingos das Dores	98.São Domingos do Prata	99.São Gonçalo do Rio Abaixo	100.São João do Manhuaçu
	101.São João do Oriente	102.São João Evangelista	103.São José do Goiabal	104.São José do Jacuri
	105.São José do Mantimento	106.São Pedro do Suaçuí	107.São Pedro dos Ferros	108.São Sebastião do Anta
	109.São Sebastião do Maranhão	110.São Sebastião do Rio Preto	111.Sardoá	112.Sem Peixe
	113.Senhora do Porto	114.Sericita	115.Simonésia	116.Taparuba

DF/2º
NÍVEL/IPATINGA
DF/2º
NÍVEL/MANHUAÇU

(8)

	117.Timóteo	118.Ubaporanga	119.Urucânia	120.Vargem Alegre
	121.Vermelho Novo	122.Virginópolis	-	-

(8)	SRF I JUIZ DE FORA				
(8)	DELEGACIA FISCAL	ÁREA DE ABRANGÊNCIA - MUNICÍPIOS			
(8)	DF/2º NÍVEL/BARBACENA DF/1º NÍVEL/JUIZ DE FORA -2	1.Alfredo Vasconcelos	2.Alto Rio Doce	3.Andrelândia	4.Antônio Carlos
		5.Arantina	6.Barbacena	7.Barroso	8.Bias Fortes
		9.Bom Jardim de Minas	10.Capela Nova	11.Caranaíba	12.Carandaí
		13.Cipotânea	14.Conceição da Barra de Minas	15.Coronel Xavier Chaves	16.Desterro do Melo
		17.Dores de Campos	18.Ibertioga	19.Lagoa Dourada	20.Madre de Deus de Minas
		21.Minduri	22.Nazareno	23.Piedade do Rio Grande	24.Prados
		25.Resende Costa	26.Ressaquinha	27.Ritópolis	28.Santa Bárbara do Tugúrio
		29.Santa Cruz de Minas	30.Santa Rita do Ibitipoca	31.Santana do Garambéu	32.São João Del Rei
	33.São Tiago	34.São Vicente de Minas	35.Senhora dos Remédios	36.Tiradentes	
(8)	DF/1º NÍVEL/JUIZ DE FORA-1 DF/1º NÍVEL/JUIZ DE FORA-2	1.Aracitaba	2.Belmiro Braga	3.Bicas	4.Chácara
		5.Chiador	6.Coronel Pacheco	7.Descoberto	8.Ewbank da Câmara
		9.Goianá	10.Guarará	11.Juiz de Fora	12.Lima Duarte
		13.Mar de Espanha	14.Maripá de Minas	15.Matias Barbosa	16.Olaria
		17.Oliveira Fortes	18.Paiva	19.Pedro Teixeira	20.Pequeri
		21.Piau	22.Rio Novo	23.Rio Preto	24.Rochedo de Minas
		25.Santa Bárbara do Monte Verde	26.Santa Rita do Jacutinga	27.Santana do Deserto	28.Santos Dumont
		29.São João Nepomuceno	30.Senador Cortes	31.Simão Pereira	-
(8)	DF/2º NÍVEL/UBÁ DF/2º NÍVEL/MURIAÉ	1.Além Paraíba	2.Antônio Prado de Minas	3.Araponga	4.Argirita
		5.Astolfo Dutra	6.Barão de Monte Alto	7.Brás Pires	8.Caiana
		9.Cajuri	10.Canaã	11.Caparaó	12.Carangola
		13.Cataguases	14.Coimbra	15.Divinésia	16.Divino
		17.Dona Eusébia	18.Dores do Turvo	19.Ervália	20.Espera Feliz
		21.Estrela D'Alva	22.Eugenópolis	23.Faria Lemos	24.Fervedouro
		25.Guarani	26.Guidoval	27.Guiricema	28.Itamarati de Minas
		29.Laranjal	30.Leopoldina	31.Mercês	32.Miradouro
		33.Miraf	34.Muriaé	35.Orizânia	36.Palma
		37.Patrocínio do Muriaé	38.Paula Cândido	39.Pedra do Anta	40.Pedra Dourada
		41.Pirapetinga	42.Piraúba	43.Porto Firme	44.Presidente Bernardes
		45.Recreio	46.Rio Pomba	47.Rodeiro	48.Rosário da Limeira
		49.Santana de Cataguases	50.Santo Antônio do Aventureiro	51.São Francisco do Glória	52.São Geraldo
		53.São Miguel do Anta	54.São Sebastião da Vargem Alegre	55.Senador Firmino	56.Silveirânia

(8)	57.Tabuleiro	58.Teixeiras	59.Tocantins	60.Tombos
	61.Ubá	62.Viçosa	63.Vieiras	64.Visconde do Rio Branco
	65.Volta Grande	-	-	-

(8)	SRF I MONTES CLAROS				
(8)	DELEGACIA FISCAL	ÁREA DE ABRANGÊNCIA - MUNICÍPIOS			
(8)	DF/2º NÍVEL/MONTES CLAROS	1.Água Boa	2.Alvorada de Minas	3.Angelândia	4.Aricanduva
		5.Berizal	6.Bocaiúva	7.Bonito de Minas	8.Botumirim
		9.Brasília de Minas	10.Buritizeiro	11.Campo Azul	12.Capelinha
		13.Capitão Enéas	14.Carbonita	15.Catuti	16.Chapada do Norte
		17.Chapada Gaúcha	18.Claro dos Poções	19.Conceição do Mato Dentro	20.Cônego Marinho
		21.Congonhas do Norte	22.Coração de Jesus	23.Couto de Magalhães de Minas	24.Cristália
		25.Datas	26.Diamantina	27.Engenheiro Navarro	28.Espinosa
		29.Felício dos Santos	30.Francisco Dumont	31.Francisco Sá	32.Fruta de Leite
		33.Gameleiras	34.Glaucilândia	35.Gouveia	36.Grão Mogol
		37.Guaraciama	38.Ibiaí	39.Ibiracatu	40.Icarai de Minas
		41.Indaiabira	42.Itacambira	43.Itacarambi	44.Itamarandiba
		45.Jaíba	46.Janaúba	47.Januária	48.Japonvar
		49.Jequitaí	50.Josenópolis	51.Juramento	52.Juvenília
		53.Lagoa dos Patos	54.Lassance	55.Leme do Prado	56.Lontra
		57.Luislândia	58.Mamonas	59.Manga	60.Matias Cardoso
		61.Mato Verde	62.Minas Novas	63.Mirabela	64.Miravânia
		65.Montalvânia	66.Monte Azul	67.Montes Claros	68.Montezuma
		69.Ninheira	70.Nova Porteirinha	71.Novorizonte	72.Olhos D'Água
		73.Padre Carvalho	74.Pai Pedro	75.Patis	76.Pedras de Maria da Cruz
		77.Pintópolis	78.Pirapora	79.Ponto Chique	80.Porteirinha
		81.Presidente Kubitschek	82.Riacho dos Machados	83.Rio Pardo de Minas	84.Rubelita
85.Salinas	86.Santa Cruz de Salinas	87.Santa Fé de Minas	88.Santo Antônio do Itambé		
89.Santo Antônio do Retiro	90.São Francisco	91.São Gonçalo do Rio Preto	92.São João da Lagoa		
93.São João da Ponte	94.São João das Missões	95.São João do Pacuí	96.São João do Paraíso		
97.São Romão	98.Senador Modestino Gonçalves	99.Serra Azul de Minas	100.Serranópolis de Minas		
101.Serro	102.Taiobeiras	103.Turmalina	104.Ubaí		
105.Urucuia	106.Vargem Grande do Rio Pardo	107.Várzea da Palma	108.Varzelândia		
109.Verdelândia	110.Veredinha	-	-		

(8)	SRF I UBERABA				
(8)	DELEGACIA FISCAL	ÁREA DE ABRANGÊNCIA - MUNICÍPIOS			
(8)	DF/1º NÍVEL/UBERABA	1.Água Comprida	2.Araxá	3.Campo Florido	4.Campos Altos
		5.Carneirinho	6.Comendador Gomes	7.Conceição das Alagoas	8.Conquista
		9.Delta	10.Fronteira	11.Frutal	12.Ibiá

	13.Itapagipe	14.Iturama	15.Limeira do Oeste	16.Pedrinópolis
	17.Perdizes	18.Pirajuba	19.Planura	20.Pratinha
	21.Sacramento	22.Santa Juliana	23.São Francisco de Sales	24.Tapira
	25.Uberaba	26.União de Minas	27.Veríssimo	-

(8)	SRF I UBERLÂNDIA				
(8)	DELEGACIA FISCAL	ÁREA DE ABRANGÊNCIA - MUNICÍPIOS			
(8)	DF/2º NÍVEL/PATOS DE MINAS	1.Arapuá	2.Arinos	3.Bonfinópolis de Minas	4.Brasilândia de Minas
		5.Buritis	6.Cabeceira Grande	7.Carmo do Paranaíba	8.Cruzeiro da Fortaleza
		9.Dom Bosco	10.Formoso	11.Guarda-Mor	12.Guimarânia
		13.Joao Pinheiro	14.Lagamar	15.Lagoa Formosa	16.Lagoa Grande
		17.Matutina	18.Natalândia	19.Paracatu	20.Patos de Minas
		21.Patrocínio	22.Presidente Olegário	23.Riachinho	24.Rio Paranaíba
		25.Santa Rosa da Serra	26.São Gonçalo do Abaeté	27.São Gotardo	28.Serra do Salitre
		29.Tiros	30.Unaí	31.Uruana de Minas	32.Varjão de Minas
		33.Vazante	-	-	-
(8)	DF/1º NÍVEL/UBERLÂNDIA	1.Abadia dos Dourados	2.Araguari	3.Araporã	4.Cachoeira Dourada
		5.Campina Verde	6.Canápolis	7.Capinópolis	8.Cascalho Rico
		9.Centralina	10.Coromandel	11.Douradoquara	12.Estrela do Sul
		13.Grupiara	14.Gurinhata	15.Indianópolis	16.Ipiaçu
		17.Iraí de Minas	18.Ituiutaba	19.Monte Alegre de Minas	20.Monte Carmelo
		21.Nova Ponte	22.Prata	23.Romaria	24.Santa Vitória
		25.Tupaciguara	26.Uberlândia	-	-

(8)	SRF II VARGINHA				
(8)	DELEGACIA FISCAL	ÁREA DE ABRANGÊNCIA - MUNICÍPIOS			
(8)	DF/2º NÍVEL/PASSOS	1.Alpinópolis	2.Arceburgo	3.Capetinga	4.Capitólio
		5.Carmo do Rio Claro	6.Cássia	7.Claraval	8.Conceição da Aparecida
		9.Delfinópolis	10.Doresópolis	11.Fortaleza de Minas	12.Ibiraci
		13.Itamogi	14.Itaú de Minas	15.Jacuí	16.Monte Santo de Minas
		17.Passos	18.Pimenta	19.Piumhi	20.Pratópolis
		21.São João Batista do Glória	22.São José da Barra	23.São Roque de Minas	24.São Sebastião do Paraíso
		25.São Tomás de Aquino	26.Vargem Bonita	-	-
(8)	DF/2º NÍVEL/POÇOS DE CALDAS	1.Alfenas	2.Alterosa	3.Andradas	4.Areado
		5.Bandeira do Sul	6.Bom Jesus da Penha	7.Botelhos	8.Cabo Verde
		9.Caldas	10.Campestre	11.Carvalhópolis	12.Divisa Nova
		13.Fama	14.Guaranésia	15.Guaxupé	16.Ibitiúra de Minas
		17.Ipuiúna	18.Juruáia	19.Machado	20.Monte Belo
		21.Muzambinho	22.Nova Resende	23.Poço Fundo	24.Pocos de Caldas
		25.Santa Rita de	26.São Pedro da	27.Serrania	-

	Caldas	União					
(8)	DF/2º NÍVEL/POUSO ALEGRE	1.Albertina	2.Bom Repouso	3.Borda da Mata	4.Brazópolis		
		5.Bueno Brandão	6.Cachoeira de Minas	7.Careaçu	8.Conceição das Pedras		
		9.Conceição dos Ouros	10.Congonhal	11.Consolação	12.Delfim Moreira		
		13.Espírito Santo do Dourado	14.Gonçalves	15.Heliadora	16.Inconfidentes		
		17.Itajubá	18.Jacutinga	19.Maria da Fé	20.Marmelópolis		
		21.Monte Sião	22.Munhoz	23.Natércia	24.Ouro Fino		
		25.Paraisópolis	26.Pedralva	27.Piranguçu	28.Piranguinho		
		29.Pouso Alegre	30.Santa Rita do Sapucaí	31.São João da Mata	32.São José do Alegre		
		33.São Sebastião da Bela Vista	34.Sapucaí-Mirim	35.Senador José Bento	36.Silvianópolis		
		(8)		37.Tocos do Moji	38.Wenceslau Braz	-	-
(8)	DF/2º NÍVEL/VARGINHA	1.Aguanil	2.Aiuruoca	3.Alagoa	4.Baependi		
		5.Boa Esperança	6.Bocaina de Minas	7.Bom Sucesso	8.Camacho		
		9.Cambuquira	10.Campanha	11.Campo Belo	12.Campo do Meio		
		13.Campos Gerais	14.Cana Verde	15.Candeias	16.Carmo da Cachoeira		
		17.Carmo de Minas	18.Carrancas	19.Carvalhos	20.Caxambu		
		21.Conceição do Rio Verde	22.Coqueiral	23.Cordislândia	24.Cristais		
		25.Cristina	26.Cruzília	27.Dom Viçoso	28.Elói Mendes		
		29.Guapé	30.Ibituruna	31.Ijaci	32.Ilicínea		
		33.Ingaí	34.Itamonte	35.Itanhandu	36.Itumirim		
		37.Itutinga	38.Jesuânia	39.Lambari	40.Lavras		
		41.Liberdade	42.Luminárias	43.Monsenhor Paulo	44.Nepomuceno		
		45.Olímpio Noronha	46.Paraguaçu	47.Passa-Quatro	48.Passa-Vinte		
		49.Perdões	50.Pouso Alto	51.Ribeirão Vermelho	52.Santana da Vargem		
		53.Santana do Jacaré	54.Santo Antônio do Amparo	55.São Bento Abade	56.São Gonçalo do Sapucaí		
		57.São Lourenço	58.São Sebastião do Rio Verde	59.São Thomé das Letras	60.Seritinga		
		61.Serranos	62.Soledade de Minas	63.Três Corações	64.Três Pontas		
		(8)		65.Turvolândia	66.Varginha	67.Virgínia	-
		(8)	DF/2º NÍVEL/EXTREMA	1.Camanducaia	2.Cambuí	3.Córrego do Bom Jesus	4.Estiva
5.Extrema	6.Itapeva			7.Senador Amaral	8.Toledo		

Todo o ANEXO II passou a ter NOVA REDAÇÃO a partir de 20/01/2024 - conforme redação dada pelo art. 2º e vigência estabelecida pelo art. 7º, ambos do [Dec. nº 48.762, de 19/01/2024](#):

Efeitos de 06/08/2019 a 19/01/2024 - Redação dada pelo art. 2º e vigência estabelecida pelo art. 5º, ambos do [Decreto nº 47.697, de 05/08/2019](#):

SRF II EM BELO HORIZONTE				
DF	ÁREA DE ABRANGÊNCIA			
DF/1º NÍVEL/ BH - 1	1. Belo Horizonte	2. Belo Vale	3. Caeté	4. Capim Branco
	5. Casa Grande	6. Catas Altas da Noruega	7. Confins	8. Congonhas
	9. Conselheiro Lafaiete	10. Cristiano Ottoni	11. Desterro de Entre Rios	12. Entre Rios de Minas
	13. Itabirito	14. Itaverava	15. Jaboticatubas	16. Jeceaba
	17. Lagoa Santa	18. Lamim	19. Mariana	20. Matozinhos
	21. Moeda	22. Nova Lima	23. Nova União	24. Ouro Branco
	25. Ouro Preto	26. Pedro Leopoldo	27. Piranga	28. Queluzito
	29. Raposos	30. Ribeirão das Neves	31. Rio Acima	32. Rio Espera
	33. Sabará	34. Santa Luzia	35. Santana do Riacho	36. Santana dos Montes
	37. São Brás do Suaçuí	38. São José da Lapa	39. Senhora de Oliveira	40. Taquaraçu de Minas
41. Vespasiano				
DF/1º NÍVEL/ BH - 2	Todos os municípios da área de abrangência da DF/1º NÍVEL/ BH - 1			
DF/1º NÍVEL/ BH - 3	Todos os municípios da área de abrangência da DF/1º NÍVEL/ BH - 1			
DF/1º NÍVEL/ BH - 4	Todos os municípios da área de abrangência da DF/1º NÍVEL/ BH - 1			
DF/1º NÍVEL/ BH - 5	Todos os municípios da área de abrangência da DF/1º NÍVEL/ BH - 1			
SRF II EM CONTAGEM				
DF	ÁREA DE ABRANGÊNCIA			
DF/1º NÍVEL/ CONTAGEM - 1	1. Betim	2. Brumadinho	3. Contagem	4. Esmeraldas
	5. Ibirité	6. Igarapé	7. Juatuba	8. Mário Campos
	9. Mateus Leme	10. São Joaquim de Bicas	11. Sarzedo	
DF/2º NÍVEL/ SETE LAGOAS	1. Araçáí	2. Augusto de Lima	3. Baldim	4. Buenópolis
	5. Cachoeira da Prata	6. Caetanópolis	7. Cordisburgo	8. Corinto
	9. Curvelo	10. Felixlândia	11. Fortuna de Minas	12. Funilândia
	13. Inhaúma	14.	15. Jequitibá	16. Joaquim

		<i>Inimutaba</i>		<i>Felício</i>
	<i>17. Monjolos</i>	<i>18. Morro da Garça</i>	<i>19. Paraopeba</i>	<i>20. Pompéu</i>
	<i>21. Presidente Juscelino</i>	<i>22. Prudente de Morais</i>	<i>23. Santana do Pirapama</i>	<i>24. Santo Hipólito</i>
	<i>25. Sete Lagoas</i>	<i>26. Três Marias</i>		
<i>DF/1º NÍVEL/CONTAGEM - 2</i>	<i>Todos os municípios da área de abrangência da DF/1º NÍVEL/CONTAGEM - 1</i>			
SRF I EM DIVINÓPOLIS				
DF	ÁREA DE ABRANGÊNCIA			
<i>DF/2º NÍVEL/DIVINÓPOLIS</i>	<i>1. Abaeté</i>	<i>2. Araújos</i>	<i>3. Arcos</i>	<i>4. Bambuí</i>
	<i>5. Biquinhas</i>	<i>6. Bom Despacho</i>	<i>7. Bonfim</i>	<i>8. Carmo da Mata</i>
	<i>9. Carmo do Cajuru</i>	<i>10. Carmópolis de Minas</i>	<i>11. Cedro do Abaeté</i>	<i>12. Cláudio</i>
	<i>13. Conceição do Pará</i>	<i>14. Córrego Danta</i>	<i>15. Córrego Fundo</i>	<i>16. Crucilândia</i>
	<i>17. Divinópolis</i>	<i>18. Dolores do Indaiá</i>	<i>19. Estrela do Indaiá</i>	<i>20. Florestal</i>
	<i>21. Formiga</i>	<i>22. Igaratinga</i>	<i>23. Iguatama</i>	<i>24. Itaguara</i>
	<i>25. Itapecerica</i>	<i>26. Itatiaiuçu</i>	<i>27. Itaúna</i>	<i>28. Japaraíba</i>
	<i>29. Lagoa da Prata</i>	<i>30. Leandro Ferreira</i>	<i>31. Luz</i>	<i>32. Maravilhas</i>
	<i>33. Martinho Campos</i>	<i>34. Medeiros</i>	<i>35. Moema</i>	<i>36. Morada Nova de Minas</i>
	<i>37. Nova Serrana</i>	<i>38. Oliveira</i>	<i>39. Onça do Pitangui</i>	<i>40. Paineiras</i>
	<i>41. Pains</i>	<i>42. Papagaios</i>	<i>43. Pará de Minas</i>	<i>44. Passa Tempo</i>
	<i>45. Pedra do Indaiá</i>	<i>46. Pequi</i>	<i>47. Perdigoão</i>	<i>48. Piedade dos Gerais</i>
	<i>49. Piracema</i>	<i>50. Pitangui</i>	<i>51. Quartel Geral</i>	<i>52. Rio Manso</i>
	<i>53. Santo Antônio do Monte</i>	<i>54. São Francisco de Paula</i>	<i>55. São Gonçalo do Pará</i>	<i>56. São José da Varginha</i>
	<i>57. São Sebastião do Oeste</i>	<i>58. Serra da Saudade</i>	<i>59. Tapiraí</i>	
SRF I EM GOVERNADOR VALADARES				
DF	ÁREA DE ABRANGÊNCIA			
<i>DF/2º NÍVEL/GOVERNADOR VALADARES</i>	<i>1. Águas Formosas</i>	<i>2. Águas Vermelhas</i>	<i>3. Aimorés</i>	<i>4. Almenara</i>
	<i>5. Alpercata</i>	<i>6. Alvarenga</i>	<i>7. Araçuaí</i>	<i>8. Ataléia</i>
	<i>9. Bandeira</i>	<i>10. Berilo</i>	<i>11. Bertópolis</i>	<i>12. Cachoeira do Pajeú</i>
	<i>13. Campanário</i>	<i>14. Caraí</i>	<i>15. Capitão Andrade</i>	<i>16. Carlos Chagas</i>
	<i>17. Catuji</i>	<i>18. Central de Minas</i>	<i>19. Comercinho</i>	<i>20. Conselheiro</i>

				<i>Pena</i>
	21. <i>Coroaci</i>	22. <i>Coronel Murta</i>	23. <i>Crisólita</i>	24. <i>Cuparaque</i>
	25. <i>Curral de Dentro</i>	26. <i>Divisa Alegre</i>	27. <i>Divino das Laranjeiras</i>	28. <i>Divisópolis</i>
	29. <i>Engenheiro Caldas</i>	30. <i>Felisburgo</i>	31. <i>Fernandes Tourinho</i>	32. <i>Francisco Badaró</i>
	33. <i>Franciscópolis</i>	34. <i>Frei Gaspar</i>	35. <i>Frei Inocência</i>	36. <i>Fronteira dos Vales</i>
	37. <i>Galiléia</i>	38. <i>Goiabeira</i>	39. <i>Governador Valadares</i>	40. <i>Itabirinha de Mantena</i>
	41. <i>Itaipé</i>	42. <i>Itambacuri</i>	43. <i>Itanhomi</i>	44. <i>Itaobim</i>
	45. <i>Itinga</i>	46. <i>Ituêta</i>	47. <i>Jacinto</i>	48. <i>Jampruca</i>
	49. <i>Jenipapo de Minas</i>	50. <i>Jequitinhonha</i>	51. <i>Joaíma</i>	52. <i>Jordânia</i>
	53. <i>José Gonçalves de Minas</i>	54. <i>Ladainha</i>	55. <i>Malacacheta</i>	56. <i>Mantena</i>
	57. <i>Marilac</i>	58. <i>Mata Verde</i>	59. <i>Machacalis</i>	60. <i>Matias Lobato</i>
	61. <i>Medina</i>	62. <i>Mendes Pimentel</i>	63. <i>Monte Formoso</i>	64. <i>Nacip Raydan</i>
	65. <i>Nanuque</i>	66. <i>Nova Belém</i>	67. <i>Nova Módica</i>	68. <i>Novo Cruzeiro</i>
	69. <i>Novo Oriente de Minas</i>	70. <i>Ouro Verde de Minas</i>	71. <i>Padre Paraíso</i>	72. <i>Palmópolis</i>
	73. <i>Pavão</i>	74. <i>Pedra Azul</i>	75. <i>Pescador</i>	76. <i>Ponto dos Volantes</i>
	77. <i>Poté</i>	78. <i>Resplendor</i>	79. <i>Rio do Prado</i>	80. <i>Rubim</i>
	81. <i>Salto da Divisa</i>	82. <i>Santa Helena de Minas</i>	83. <i>Santa Maria do Salto</i>	84. <i>Santa Rita de Itueto</i>
	85. <i>Santo Antônio do Jacinto</i>	86. <i>São Félix de Minas</i>	87. <i>São Geraldo da Piedade</i>	88. <i>São Geraldo do Baixo</i>
	89. <i>São João do Manteninha</i>	90. <i>São José da Safira</i>	91. <i>São José do Divino</i>	92. <i>Serra dos Aimorés</i>
	93. <i>Setubinha</i>	94. <i>Sobrália</i>	95. <i>Tarumirim</i>	96. <i>Teófilo Otoni</i>
	97. <i>Tumiritinga</i>	98. <i>Umburatiba</i>	99. <i>Virgem da Lapa</i>	100. <i>Virgolândia</i>
<i>DF/2º NÍVEL/TEÓFILO OTONI</i>	<i>Todos os municípios da área de abrangência da DF/2º NÍVEL/GOVERNADOR VALADARES</i>			
SRF I EM IPATINGA				
DF	ÁREA DE ABRANGÊNCIA			
<i>DF/2º NÍVEL/ IPATINGA</i>	<i>1. Abre Campo</i>	<i>2. Acaiaca</i>	<i>3. Açucena</i>	<i>4. Alto Jequitibá</i>
	<i>5. Alvinópolis</i>	<i>6. Amparo</i>	<i>7. Antônio</i>	<i>8. Barão de</i>

	<i>da Serra</i>	<i>Dias</i>	<i>Cocais</i>
<i>9. Barra Longa</i>	<i>10. Bela Vista de Minas</i>	<i>11. Belo Oriente</i>	<i>12. Bom Jesus do Amparo</i>
<i>13. Bom Jesus do Galho</i>	<i>14. Braúnas</i>	<i>15. Bugre</i>	<i>16. Cantagalo</i>
<i>17. Caputira</i>	<i>18. Caratinga</i>	<i>19. Carmésia</i>	<i>20. Catas Altas</i>
<i>21. Chalé</i>	<i>22. Coluna</i>	<i>23. Conceição de Ipanema</i>	<i>24. Coronel Fabriciano</i>
<i>25. Córrego Novo</i>	<i>26. Diogo de Vasconcelos</i>	<i>27. Dionísio</i>	<i>28. Divinolândia de Minas</i>
<i>29. Dom Cavati</i>	<i>30. Dom Joaquim</i>	<i>31. Dom Silvério</i>	<i>32. Dolores de Guanhães</i>
<i>33. Durandé</i>	<i>34. Entre Folhas</i>	<i>35. Ferros</i>	<i>36. Frei Lagonegro</i>
<i>37. Gonzaga</i>	<i>38. Guanhães</i>	<i>39. Guaraciaba</i>	<i>40. Iapu</i>
<i>41. Imbé de Minas</i>	<i>42. Inhapim</i>	<i>43. Ipaba</i>	<i>44. Ipanema</i>
<i>45. Ipatinga</i>	<i>46. Itabira</i>	<i>47. Itambé do Mato Dentro</i>	<i>48. Jaguarauçu</i>
<i>49. Jequeri</i>	<i>50. Joanésia</i>	<i>51. João Monlevade</i>	<i>52. José Raydan</i>
<i>53. Lajinha</i>	<i>54. Luisburgo</i>	<i>55. Manhuaçu</i>	<i>56. Manhumirim</i>
<i>57. Marliéria</i>	<i>58. Martins Soares</i>	<i>59. Materlândia</i>	<i>60. Matipó</i>
<i>61. Mesquita</i>	<i>62. Morro do Pilar</i>	<i>63. Mutum</i>	<i>64. Naque</i>
<i>65. Nova Era</i>	<i>66. Oratórios</i>	<i>67. Passabem</i>	<i>68. Paulistas</i>
<i>69. Peçanha</i>	<i>70. Pedra Bonita</i>	<i>71. Periquito</i>	<i>72. Pingo-d'Água</i>
<i>73. Piedade de Caratinga</i>	<i>74. Piedade de Ponte Nova</i>	<i>75. Pocrane</i>	<i>76. Ponte Nova</i>
<i>77. Raul Soares</i>	<i>78. Reduto</i>	<i>79. Rio Casca</i>	<i>80. Rio Doce</i>
<i>81. Rio Piracicaba</i>	<i>82. Rio Vermelho</i>	<i>83. Sabinópolis</i>	<i>84. Santa Bárbara</i>
<i>85. Santa Bárbara do Leste</i>	<i>86. Santa Cruz do Escalvado</i>	<i>87. Santa Efigênia de Minas</i>	<i>88. Santa Margarida</i>
<i>89. Santa Maria de Itabira</i>	<i>90. Santa Maria do Suaçuí</i>	<i>91. Santa Rita de Minas</i>	<i>92. Santana do Manhuaçu</i>
<i>93. Santana do Paraíso</i>	<i>94. Santo Antônio do Gramma</i>	<i>95. Santo Antônio do Rio Abaixo</i>	<i>96. São Domingos das Dolores</i>
<i>97. São Domingos do Prata</i>	<i>98. São Gonçalo do Rio Abaixo</i>	<i>99. São João do Manhuaçu</i>	<i>100. São João do Oriente</i>
<i>101. São João</i>	<i>102. São</i>	<i>103. São</i>	<i>104. São José do</i>

	<i>Evangelista</i>	<i>José do Goiabal</i>	<i>José do Jacuri</i>	<i>Mantimento</i>
	<i>105. São Pedro do Suaçuí</i>	<i>106. São Pedro dos Ferros</i>	<i>107. São Sebastião do Anta</i>	<i>108. São Sebastião do Maranhão</i>
	<i>109. São Sebastião do Rio Preto</i>	<i>110. Sardoá</i>	<i>111. Sem-Peixe</i>	<i>112. Senhora do Porto</i>
	<i>113. Sericita</i>	<i>114. Simonésia</i>	<i>115. Taparuba</i>	<i>116. Timóteo</i>
	<i>117. Ubaporanga</i>	<i>118. Urucânia</i>	<i>119. Vargem Alegre</i>	<i>120. Vermelho Novo</i>
	<i>121. Virginópolis</i>			
<i>DF/2º NÍVEL/ MANHUAÇU</i>	<i>Todos os municípios da área de abrangência da DF/2º NÍVEL/IPATINGA</i>			
SRF I EM JUIZ DE FORA				
DF	ÁREA DE ABRANGÊNCIA			
<i>DF/2º NÍVEL/ BARBACENA</i>	<i>1. Alfredo Vasconcelos</i>	<i>2. Alto do Rio Doce</i>	<i>3. Andrelândia</i>	<i>4. Antônio Carlos</i>
	<i>5. Arantina</i>	<i>6. Barbacena</i>	<i>7. Barroso</i>	<i>8. Bias Fortes</i>
	<i>9. Bom Jardim de Minas</i>	<i>10. Capela Nova</i>	<i>11. Caranaíba</i>	<i>12. Carandaí</i>
	<i>13. Cipotânea</i>	<i>14. Conceição da Barra de Minas</i>	<i>15. Coronel Xavier Chaves</i>	<i>16. Desterro do Melo</i>
	<i>17. Dolores de Campos</i>	<i>18. Ibertioga</i>	<i>19. Lagoa Dourada</i>	<i>20. Madre de Deus de Minas</i>
	<i>21. Minduri</i>	<i>22. Nazareno</i>	<i>23. Piedade do Rio Grande</i>	<i>24. Prados</i>
	<i>25. Resende Costa</i>	<i>26. Ressaquinha</i>	<i>27. Ritópolis</i>	<i>28. Santa Bárbara do Tugúrio</i>
	<i>29. Santa Cruz de Minas</i>	<i>30. Santa Rita do Ibitipoca</i>	<i>31. Santana do Garambéu</i>	<i>32. São João Del Rei</i>
	<i>33. São Tiago</i>	<i>34. São Vicente de Minas</i>	<i>35. Senhora dos Remédios</i>	<i>36. Tiradentes</i>
<i>DF/1º NÍVEL/JUIZ DE FORA - 1</i>	<i>1. Aracitaba</i>	<i>2. Belmiro Braga</i>	<i>3. Bicas</i>	<i>4. Chácara</i>
	<i>5. Chiador</i>	<i>6. Coronel Pacheco</i>	<i>7. Descoberto</i>	<i>8. Ewbank da Câmara</i>
	<i>9. Goianá</i>	<i>10. Guarará</i>	<i>11. Juiz de Fora</i>	<i>12. Lima Duarte</i>
	<i>13. Mar de Espanha</i>	<i>14. Maripá de Minas</i>	<i>15. Matias Barbosa</i>	<i>16. Olaria</i>
	<i>17. Oliveira Fortes</i>	<i>18. Paiva</i>	<i>19. Pedro Teixeira</i>	<i>20. Pequeri</i>
	<i>21. Piau</i>	<i>22. Rio Novo</i>	<i>23. Rio Preto</i>	<i>24. Rochedo de Minas</i>
	<i>25. Santa Bárbara do Monte Verde</i>	<i>26. Santa Rita do Jacutinga</i>	<i>27. Santana do Deserto</i>	<i>28. Santos Dumont</i>

	29. São João do Nepomuceno	30. Senador Cortes	31. Simão Pereira	
DF/2º NÍVEL/ UBÁ	1. Além Paraíba	2. Alto Caparaó	3. Antônio Prado de Minas	4. Araponga
	5. Argirita	6. Astolfo Dutra	7. Barão do Monte Alto	8. Brás Pires
	9. Caiana	10. Cajuri	11. Canaã	12. Caparaó
	13. Carangola	14. Cataguases	15. Coimbra	16. Divinésia
	17. Divino	18. Dona Eusébia	19. Dolores do Turvo	20. Ervália
	21. Espera Feliz	22. Estrela D'Alva	23. Eugenópolis	24. Faria Lemos
	25. Fervedouro	26. Guarani	27. Guidoal	28. Guiricema
	29. Itamarati de Minas	30. Laranjal	31. Leopoldina	32. Mercês
	33. Miradouro	34. Miráí	35. Muriaé	36. Orizânia
	37. Palma	38. Patrocínio do Muriaé	39. Paula Cândido	40. Pedra do Anta
	41. Pedra Dourada	42. Pirapetinga	43. Piraúba	44. Porto Firme
	45. Presidente Bernardes	46. Recreio	47. Rio Pomba	48. Rodeiro
	49. Rosário da Limeira	50. Santana de Cataguases	51. Santo Antônio do Aventureiro	52. São Francisco do Glória
	53. São Geraldo	54. São Miguel do Anta	55. São Sebastião da Vargem Alegre	56. Senador Firmino
	57. Silveirânia	58. Tabuleiro	59. Teixeiras	60. Tocantins
	61. Tombos	62. Ubá	63. Viçosa	64. Vieiras
65. Visconde do Rio Branco	66. Volta Grande			
DF/1º NÍVEL/ JUIZ DE FORA - 2	Todos os municípios da área de abrangência da DF/2º NÍVEL/ BARBACENA e DF/1º NÍVEL/ JUIZ DE FORA - 1			
DF/ 2º NÍVEL/ MURIAÉ	Todos os municípios da área de abrangência da DF/2º NÍVEL/ UBÁ			
SRF I EM MONTES CLAROS				
DF	ÁREA DE ABRANGÊNCIA			
DF/2º NÍVEL/ MONTES CLAROS	1. Água Boa	2. Alvorada de Minas	3. Angelândia	4. Aricanduva
	5. Berizal	6. Bocaiúva	7. Bonito de Minas	8. Botumirim
	9. Brasília de Minas	10. Buritizeiro	11. Campo Azul	12. Capelinha
	13. Capitão Enéas	14. Carbonita	15. Catuti	16. Chapada do Norte
	17. Chapada Gaúcha	18. Claro dos Poções	19. Conceição do Mato Dentro	20. Cônego Marinho
	21. Congonhas do Norte	22. Coração de Jesus	23. Couto de Magalhães de	24. Cristália

			<i>Minas</i>	
	25. <i>Datas</i>	26. <i>Diamantina</i>	27. <i>Engenheiro Navarro</i>	28. <i>Espinosa</i>
	29. <i>Felício dos Santos</i>	30. <i>Francisco Dumont</i>	31. <i>Francisco Sá</i>	32. <i>Fruta de Leite</i>
	33. <i>Gameleiras</i>	34. <i>Glaucilândia</i>	35. <i>Gouveia</i>	36. <i>Grão Mogol</i>
	37. <i>Guaraciama</i>	38. <i>Ibiaí</i>	39. <i>Ibiracatu</i>	40. <i>Icarai de Minas</i>
	41. <i>Indaiabira</i>	42. <i>Itacambira</i>	43. <i>Itacarambi</i>	44. <i>Itamarandiba</i>
	45. <i>Jaíba</i>	46. <i>Janaúba</i>	47. <i>Januária</i>	48. <i>Japonvar</i>
	49. <i>Jequitaiá</i>	50. <i>Josenópolis</i>	51. <i>Juramento</i>	52. <i>Juvenília</i>
	53. <i>Lagoa dos Patos</i>	54. <i>Lassance</i>	55. <i>Leme do Prado</i>	56. <i>Lontra</i>
	57. <i>Luislândia</i>	58. <i>Mamonas</i>	59. <i>Manga</i>	60. <i>Matias Cardoso</i>
	61. <i>Mato Verde</i>	62. <i>Minas Novas</i>	63. <i>Mirabela</i>	64. <i>Miravânia</i>
	65. <i>Montalvânia</i>	66. <i>Monte Azul</i>	67. <i>Montes Claros</i>	68. <i>Montezuma</i>
	69. <i>Ninheira</i>	70. <i>Nova Porteirinha</i>	71. <i>Novorizonte</i>	72. <i>Olhos D'água</i>
	73. <i>Padre Carvalho</i>	74. <i>Pai Pedro</i>	75. <i>Patis</i>	76. <i>Pedras de Maria da Cruz</i>
	77. <i>Pintópolis</i>	78. <i>Pirapora</i>	79. <i>Ponto Chique</i>	80. <i>Porteirinha</i>
	81. <i>Presidente Kubitschek</i>	82. <i>Riacho dos Machados</i>	83. <i>Rio Pardo de Minas</i>	84. <i>Rubelita</i>
	85. <i>Salinas</i>	86. <i>Santa Cruz de Salinas</i>	87. <i>Santa Fé de Minas</i>	88. <i>Santo Antônio do Itambé</i>
	89. <i>Santo Antônio do Retiro</i>	90. <i>São Francisco</i>	91. <i>São Gonçalo do Rio Preto</i>	92. <i>São João da Lagoa</i>
	93. <i>São João da Ponte</i>	94. <i>São João das Missões</i>	95. <i>São João do Pacuí</i>	96. <i>São João do Paraíso</i>
	97. <i>São Romão</i>	98. <i>Senador Modestino Gonçalves</i>	99. <i>Serra Azul de Minas</i>	100. <i>Serranópolis de Minas</i>
	101. <i>Serro</i>	102. <i>Taiobeiras</i>	103. <i>Turmalina</i>	104. <i>Ubaí</i>
	105. <i>Urucuia</i>	106. <i>Vargem Grande do Rio Pardo</i>	107. <i>Várzea da Palma</i>	108. <i>Varzelândia</i>
	109. <i>Verdelândia</i>	110. <i>Veredinha</i>		
SRF I EM UBERABA				
DF	ÁREA DE ABRANGÊNCIA			
DF/1º NÍVEL/ UBERABA	1. <i>Água Comprida</i>	2. <i>Araxá</i>	3. <i>Campo Florido</i>	4. <i>Campos Altos</i>
	5. <i>Carneirinho</i>	6. <i>Comendador</i>	7. <i>Conceição das Alagoas</i>	8. <i>Conquista</i>

		<i>Gomes</i>		
	9. <i>Delta</i>	10. <i>Fronteira</i>	11. <i>Frutal</i>	12. <i>Ibiá</i>
	13. <i>Itapagipe</i>	14. <i>Iturama</i>	15. <i>Limeira do Oeste</i>	16. <i>Pedrinópolis</i>
	17. <i>Perdizes</i>	18. <i>Pirajuba</i>	19. <i>Planura</i>	20. <i>Pratinha</i>
	21. <i>Sacramento</i>	22. <i>Santa Juliana</i>	23. <i>São Francisco de Sales</i>	24. <i>Tapira</i>
	25. <i>Uberaba</i>	26. <i>União de Minas</i>	27. <i>Veríssimo</i>	
SRF I EM UBERLÂNDIA				
DF	ÁREA DE ABRANGÊNCIA			
<i>DF/2º NÍVEL/ PATOS DE MINAS</i>	1. <i>Arapuá</i>	2. <i>Arinos</i>	3. <i>Bonfinópolis de Minas</i>	4. <i>Brasilândia de Minas</i>
	5. <i>Buritis</i>	6. <i>Cabeceira Grande</i>	7. <i>Carmo do Paranaíba</i>	8. <i>Cruzeiro da Fortaleza</i>
	9. <i>Dom Bosco</i>	10. <i>Formoso</i>	11. <i>Guarda-Mor</i>	12. <i>Guimarânia</i>
	13. <i>João Pinheiro</i>	14. <i>Lagamar</i>	15. <i>Lagoa Formosa</i>	16. <i>Lagoa Grande</i>
	17. <i>Matutina</i>	18. <i>Natalândia</i>	19. <i>Patos de Minas</i>	20. <i>Patrocínio</i>
	21. <i>Paracatu</i>	22. <i>Presidente Olegário</i>	23. <i>Riachinho</i>	24. <i>Rio Paranaíba</i>
	25. <i>Santa Rosa da Serra</i>	26. <i>São Gonçalo do Abaeté</i>	27. <i>São Gotardo</i>	28. <i>Serra do Salitre</i>
	29. <i>Tiros</i>	30. <i>Unai</i>	31. <i>Uruana de Minas</i>	32. <i>Varjão de Minas</i>
	33. <i>Vazante</i>			
<i>DF/1º NÍVEL/ UBERLÂNDIA</i>	1. <i>Abadia dos Dourados</i>	2. <i>Araguari</i>	3. <i>Araporã</i>	4. <i>Cachoeira Dourada</i>
	5. <i>Campina Verde</i>	6. <i>Canápolis</i>	7. <i>Capinópolis</i>	8. <i>Cascalho Rico</i>
	9. <i>Centralina</i>	10. <i>Coromandel</i>	11. <i>Douradoquara</i>	12. <i>Estrela do Sul</i>
	13. <i>Grupiara</i>	14. <i>Gurinhata</i>	15. <i>Indianópolis</i>	16. <i>Ipiaçu</i>
	17. <i>Iraí de Minas</i>	18. <i>Ituiutaba</i>	19. <i>Monte Alegre de Minas</i>	20. <i>Monte Carmelo</i>
	21. <i>Nova Ponte</i>	22. <i>Prata</i>	23. <i>Romaria</i>	24. <i>Santa Vitória</i>
	25. <i>Tupaciguara</i>	26. <i>Uberlândia</i>		
SRF II EM VARGINHA				
DF	ÁREA DE ABRANGÊNCIA			
<i>DF/2º NÍVEL/ PASSOS</i>	1. <i>Alpinópolis</i>	2. <i>Capetinga</i>	3. <i>Capitólio</i>	4. <i>Carmo do Rio Claro</i>
	5. <i>Cássia</i>	6. <i>Claraval</i>	7. <i>Conceição da Aparecida</i>	8. <i>Delfinópolis</i>
	9. <i>Doresópolis</i>	10. <i>Fortaleza de Minas</i>	11. <i>Ibiraci</i>	12. <i>Itamogi</i>

	13. Itaú de Minas	14. Jacuí	15. Passos	16. Pimenta
	17. Piumhi	18. Prataópolis	19. São João Batista do Glória	20. São José da Barra
	21. São Roque de Minas	22. São Sebastião do Paraíso	23. São Tomás de Aquino	24. Vargem Bonita
DF/2º NÍVEL/ POÇOS DE CALDAS	1. Alfenas	2. Alterosa	3. Andradas	4. Arceburgo
	5. Areado	6. Bandeira do Sul	7. Bom Jesus da Penha	8. Botelhos
	9. Cabo Verde	10. Caldas	11. Campestre	12. Carvalhópolis
	13. Divisa Nova	14. Fama	15. Guaranésia	16. Guaxupé
	17. Ibitiúra de Minas	18. Ipuiúna	19. Juruáia	20. Machado
	21. Monte Belo	22. Monte Santo de Minas	23. Muzambinho	24. Nova Resende
	25. Poço Fundo	26. Poços de Caldas	27. Santa Rita de Caldas	28. São Pedro da União
	29. Serrania			
DF/2º NÍVEL/ POUSO ALEGRE	1. Albertina	2. Borda da Mata	3. Brazópolis	4. Bueno Brandão
	5. Cachoeira de Minas	6. Careaçú	7. Conceição das Pedras	8. Conceição dos Ouros
	9. Congonhal	10. Consolação	11. Delfim Moreira	12. Espírito Santo do Dourado
	13. Gonçalves	14. Heliódora	15. Inconfidentes	16. Itajubá
	17. Jacutinga	18. Maria da Fé	19. Marmelópolis	20. Monte Sião
	21. Munhoz	22. Natércia	23. Ouro Fino	24. Paraisópolis
	25. Pedralva	26. Piranguçu	27. Piranguinho	28. Pouso Alegre
	29. Santa Rita do Sapucaí	30. São João da Mata	31. São José do Alegre	32. São Sebastião da Bela Vista
	33. Sapucaí-Mirim	34. Senador José Bento	35. Silvanópolis	36. Tocos do Moji
	37. Wenceslau Braz			
DF/2º NÍVEL/ VARGINHA	1. Aguanil	2. Aiuruoca	3. Alagoa	4. Baependi
	5. Boa Esperança	6. Bocaina de Minas	7. Bom Sucesso	8. Camacho
	9. Cambuquira	10. Campanha	11. Campo Belo	12. Campo do Meio
	13. Campos Gerais	14. Cana Verde	15. Candeias	16. Carmo da Cachoeira
	17. Carmo de Minas	18. Carrancas	19. Carvalhos	20. Caxambu
	21. Conceição do Rio Verde	22. Coqueiral	23. Cordislândia	24. Cristais
	25. Cristina	26. Cruzília	27. Dom	28. Elói

			<i>Viçoso</i>	<i>Mendes</i>
	<i>29. Guapé</i>	<i>30. Ibituruna</i>	<i>31. Ijaci</i>	<i>32. Ilícínea</i>
	<i>33. Ingaí</i>	<i>34. Itamonte</i>	<i>35. Itanhandu</i>	<i>36. Itumirim</i>
	<i>37. Itutinga</i>	<i>38. Jesuânia</i>	<i>39. Lambari</i>	<i>40. Lavras</i>
	<i>41. Liberdade</i>	<i>42. Luminárias</i>	<i>43. Monsenhor Paulo</i>	<i>44. Nepomuceno</i>
	<i>45. Olímpio Noronha</i>	<i>46. Paraguaçu</i>	<i>47. Passa-Quatro</i>	<i>48. Passa-Vinte</i>
	<i>49. Perdões</i>	<i>50. Pouso Alto</i>	<i>51. Ribeirão Vermelho</i>	<i>52. Santana da Vargem</i>
	<i>53. Santana do Jacaré</i>	<i>54. Santo Antônio do Amparo</i>	<i>55. São Bento Abade</i>	<i>56. São Gonçalo do Sapucaí</i>
	<i>57. São Lourenço</i>	<i>58. São Sebastião do Rio Verde</i>	<i>59. São Tomé das Letras</i>	<i>60. Seretinga</i>
	<i>61. Serranos</i>	<i>62. Soledade de Minas</i>	<i>63. Três Corações</i>	<i>64. Três Pontas</i>
	<i>65. Turvolândia</i>	<i>66. Varginha</i>	<i>67. Virgínia</i>	
<i>DF/2º NÍVEL/ EXTREMA</i>	<i>1. Bom Repouso</i>	<i>2. Camanducaia</i>	<i>3. Cambuí</i>	<i>4. Córrego do Bom Jesus</i>
	<i>5. Estiva</i>	<i>6. Extrema</i>	<i>7. Itapeva</i>	<i>8. Senador Amaral</i>
	<i>9. Toledo</i>			

”

Todo o ANEXO II passou a ter NOVA REDAÇÃO a partir de 06/08/2019 - conforme redação dada pelo art. 2º e vigência estabelecida pelo art. 5º, ambos do Dec. nº 47.697, de 05/08/2019:

Efeitos de 31/03/2012 a 05/08/2019 - Redação dada pelo art. 1º e vigência estabelecida pelo art. 3º, ambos do Decreto nº 45.942, de 30/03/2012:

<i>SRF II EM BELO HORIZONTE</i>				
<i>DF OU DFT</i>	<i>ÁREA DE ABRANGÊNCIA</i>			
<i>DF/1º NÍVEL/ BH - 1</i>	<i>1. Belo Horizonte</i>	<i>2. Belo Vale</i>	<i>3. Caeté</i>	<i>4. Capim Branco</i>
	<i>5. Casa Grande</i>	<i>6. Catas Altas da Noruega</i>	<i>7. Confins</i>	<i>8. Congonhas</i>
	<i>9. Conselheiro Lafaiete</i>	<i>10. Cristiano Ottoni</i>	<i>11. Desterro de Entre Rios</i>	<i>12. Entre Rios de Minas</i>
	<i>13. Itabirito</i>	<i>14. Itaverava</i>	<i>15. Jaboticatubas</i>	<i>16. Jeceaba</i>
	<i>17. Lagoa Santa</i>	<i>18. Lamim</i>	<i>19. Mariana</i>	<i>20. Matozinhos</i>
	<i>21. Moeda</i>	<i>22. Nova Lima</i>	<i>23. Nova União</i>	<i>24. Ouro Branco</i>
	<i>25. Ouro Preto</i>	<i>26. Pedro Leopoldo</i>	<i>27. Piranga</i>	<i>28. Queluzito</i>
	<i>29. Raposos</i>	<i>30. Ribeirão das Neves</i>	<i>31. Rio Acima</i>	<i>32. Rio Espera</i>
	<i>33. Sabará</i>	<i>34. Santa Luzia</i>	<i>35. Santana do Riacho</i>	<i>36. Santana dos Montes</i>
	<i>37. São Brás do Suaçuí</i>	<i>38. São José da Lapa</i>	<i>39. Senhora de Oliveira</i>	<i>40. Taquaraçu de Minas</i>
	<i>41. Vespasiano</i>			
<i>DF/1º NÍVEL/ BH - 2</i>	<i>Todos os municípios da área de abrangência da DF/1º NÍVEL/ BH - 1</i>			
<i>DF/1º NÍVEL/ BH - 3</i>	<i>Todos os municípios da área de abrangência da DF/1º NÍVEL/ BH - 1</i>			
<i>DF/1º NÍVEL/ BH - 4</i>	<i>Todos os municípios da área de abrangência da DF/1º NÍVEL/ BH - 1</i>			
<i>DFT/1º NÍVEL/ BELO HORIZONTE</i>	<i>Todos os municípios da área de abrangência da DF/1º NÍVEL/ BH - 1</i>			
<i>DFT/2º NÍVEL/ COMÉRCIO EXTERIOR/BELO HORIZONTE</i>	<i>Todos os municípios do Estado de Minas Gerais</i>			
<i>SRF II EM CONTAGEM</i>				
<i>DF OU DFT</i>	<i>ÁREA DE ABRANGÊNCIA</i>			
<i>DF/1º NÍVEL/ BETIM</i>	<i>1. Betim</i>	<i>2. Brumadinho</i>	<i>3. Esmeraldas</i>	<i>4. Ibitaré</i>
	<i>5. Igarapé</i>	<i>6. Juatuba</i>	<i>7. Mário Campos</i>	<i>8. Mateus Leme</i>
	<i>9. São Joaquim de Bicas</i>	<i>10. Sarzedo</i>		
<i>DF/1º NÍVEL/ CONTAGEM</i>	<i>1. Contagem</i>			
<i>DF/2º NÍVEL/ SETE LAGOAS</i>	<i>1. Araçuaí</i>	<i>2. Augusto de Lima</i>	<i>3. Baldim</i>	<i>4. Buenópolis</i>
	<i>5. Cachoeira da Prata</i>	<i>6. Caetanópolis</i>	<i>7. Cordisburgo</i>	<i>8. Corinto</i>
	<i>9. Curvelo</i>	<i>10. Felixlândia</i>	<i>11. Fortuna de Minas</i>	<i>12. Funilândia</i>

	13. Inhaúma	14. Inimutaba	15. Jequitibá	16. Joaquim Felício
	17. Monjolos	18. Morro da Garça	19. Paraopeba	20. Pompéu
	21. Presidente Juscelino	22. Prudente de Moraes	23. Santana do Pirapama	24. Santo Hipólito
	25. Sete Lagoas	26. Três Marias		
<i>DFT/1º NÍVEL/CONTAGEM</i>	<i>Todos os municípios da área de abrangência da DF/1º NÍVEL/ BETIM, DF/1º NÍVEL/ CONTAGEM e DF/2º NÍVEL/ SETE LAGOAS</i>			
<i>SRF I EM DIVINÓPOLIS</i>				
<i>DF</i>	<i>ÁREA DE ABRANGÊNCIA</i>			
<i>DF/2º NÍVEL/DIVINÓPOLIS</i>	1. Abaeté	2. Araújos	3. Arcos	4. Bambuí
	5. Biquinhas	6. Bom Despacho	7. Bonfim	8. Carmo da Mata
	9. Carmo do Cajuru	10. Carmópolis de Minas	11. Cedro do Abaeté	12. Cláudio
	13. Conceição do Pará	14. Córrego Danta	15. Córrego Fundo	16. Crucilândia
	17. Divinópolis	18. Dolores do Indaiá	19. Estrela do Indaiá	20. Florestal
	21. Formiga	22. Igaratinga	23. Iguatama	24. Itaguara
	25. Itapecerica	26. Itatiaiuçu	27. Itaúna	28. Japaraíba
	29. Lagoa da Prata	30. Leandro Ferreira	31. Luz	32. Maravilhas
	33. Martinho Campos	34. Medeiros	35. Moema	36. Morada Nova de Minas
	37. Nova Serrana	38. Oliveira	39. Onça do Pitangui	40. Paineiras
	41. Pains	42. Papagaios	43. Pará de Minas	44. Passa Tempo
	45. Pedra do Indaiá	46. Pequi	47. Perdígão	48. Piedade dos Gerais
	49. Piracema	50. Pitangui	51. Quartel Geral	52. Rio Manso
	53. Santo Antônio do Monte	54. São Francisco de Paula	55. São Gonçalo do Pará	56. São José da Varginha
	57. São Sebastião do Oeste	58. Serra da Saudade	59. Tapiraí	
<i>SRF I EM GOVERNADOR VALADARES</i>				
<i>DF OU DFT</i>	<i>ÁREA DE ABRANGÊNCIA</i>			
<i>DF/2º NÍVEL/GOVERNADOR VALADARES</i>	1. Águas Formosas	2. Águas Vermelhas	3. Aimorés	4. Almenara
	5. Alpercata	6. Alvarenga	7. Araçuaí	8. Ataléia
	9. Bandeira	10. Berilo	11. Bertópolis	12. Cachoeira do Pajeú
	13. Campanário	14. Caraí	15. Capitão Andrade	16. Carlos Chagas
	17. Catuji	18. Central de Minas	19. Comercinho	20. Conselheiro

				<i>Pená</i>
	<i>21. Coroaci</i>	<i>22. Coronel Murta</i>	<i>23. Crisólita</i>	<i>24. Cuparaque</i>
	<i>25. Curral de Dentro</i>	<i>26. Divisa Alegre</i>	<i>27. Divino das Laranjeiras</i>	<i>28. Divisópolis</i>
	<i>29. Engenheiro Caldas</i>	<i>30. Felisburgo</i>	<i>31. Fernandes Tourinho</i>	<i>32. Francisco Badaró</i>
	<i>33. Franciscópolis</i>	<i>34. Frei Gaspar</i>	<i>35. Frei Inocência</i>	<i>36. Fronteira dos Vales</i>
	<i>37. Galiléia</i>	<i>38. Goiabeira</i>	<i>39. Governador Valadares</i>	<i>40. Itabirinha de Mantena</i>
	<i>41. Itaipé</i>	<i>42. Itambacuri</i>	<i>43. Itanhomi</i>	<i>44. Itaobim</i>
	<i>45. Itinga</i>	<i>46. Ituêta</i>	<i>47. Jacinto</i>	<i>48. Jampruca</i>
	<i>49. Jenipapo de Minas</i>	<i>50. Jequitinhonha</i>	<i>51. Joáima</i>	<i>52. Jordânia</i>
	<i>53. José Gonçalves de Minas</i>	<i>54. Ladainha</i>	<i>55. Malacacheta</i>	<i>56. Mantena</i>
	<i>57. Marilac</i>	<i>58. Mata Verde</i>	<i>59. Machacalis</i>	<i>60. Matias Lobato</i>
	<i>61. Medina</i>	<i>62. Mendes Pimentel</i>	<i>63. Monte Formoso</i>	<i>64. Nacip Raydan</i>
	<i>65. Nanuque</i>	<i>66. Nova Belém</i>	<i>67. Nova Módica</i>	<i>68. Novo Cruzeiro</i>
	<i>69. Novo Oriente de Minas</i>	<i>70. Ouro Verde de Minas</i>	<i>71. Padre Paraíso</i>	<i>72. Palmópolis</i>
	<i>73. Pavão</i>	<i>74. Pedra Azul</i>	<i>75. Pescador</i>	<i>76. Ponto dos Volantes</i>
	<i>77. Poté</i>	<i>78. Resplendor</i>	<i>79. Rio do Prado</i>	<i>80. Rubim</i>
	<i>81. Salto da Divisa</i>	<i>82. Santa Helena de Minas</i>	<i>83. Santa Maria do Salto</i>	<i>84. Santa Rita de Itueto</i>
	<i>85. Santo Antônio do Jacinto</i>	<i>86. São Félix de Minas</i>	<i>87. São Geraldo da Piedade</i>	<i>88. São Geraldo do Baixo</i>
	<i>89. São João do Manteninha</i>	<i>90. São José da Safira</i>	<i>91. São José do Divino</i>	<i>92. Serra dos Aimorés</i>
	<i>93. Setubinha</i>	<i>94. Sobrália</i>	<i>95. Tarumirim</i>	<i>96. Teófilo Otoni</i>
	<i>97. Tumiritinga</i>	<i>98. Umburatiba</i>	<i>99. Virgem da Lapa</i>	<i>100. Virgolândia</i>
<i>DFT/2º NÍVEL/TEÓFILO OTONI</i>	<i>Todos os municípios da área de abrangência da DF/2º NÍVEL/ GOVERNADOR VALADARES</i>			
<i>SRF I EM IPATINGA</i>				
<i>DF OU DFT</i>	<i>ÁREA DE ABRANGÊNCIA</i>			
<i>DF/2º NÍVEL/ IPATINGA</i>	<i>1. Abre Campo</i>	<i>2. Acaiaca</i>	<i>3. Açucena</i>	<i>4. Alto Jequitibá</i>
	<i>5. Alvinópolis</i>	<i>6. Amparo da Serra</i>	<i>7. Antônio Dias</i>	<i>8. Barão de Cocais</i>
	<i>9. Barra</i>	<i>10. Bela</i>	<i>11. Belo</i>	<i>12. Bom Jesus do</i>

<i>Longa</i>	<i>Vista de Minas</i>	<i>Oriente</i>	<i>Amparo</i>
13. Bom Jesus do Galho	14. Braúnas	15. Bugre	16. Cantagalo
17. Caputira	18. Caratinga	19. Carmésia	20. Catas Altas
21. Chalé	22. Coluna	23. Conceição de Ipanema	24. Coronel Fabriciano
25. Córrego Novo	26. Diogo de Vasconcelos	27. Dionísio	28. Divinolândia de Minas
29. Dom Cavati	30. Dom Joaquim	31. Dom Silvério	32. Dolores de Guanhanes
33. Durandé	34. Entre Folhas	35. Ferros	36. Frei Lagonegro
37. Gonzaga	38. Guanhanes	39. Guaraciaba	40. Iapu
41. Imbé de Minas	42. Inhapim	43. Ipaba	44. Ipanema
45. Ipatinga	46. Itabira	47. Itambé do Mato Dentro	48. Jaguaracu
49. Jequeri	50. Joanesia	51. João Monlevade	52. José Raydan
53. Lajinha	54. Luisburgo	55. Manhuaçu	56. Manhumirim
57. Marliéria	58. Martins Soares	59. Materlândia	60. Matipó
61. Mesquita	62. Morro do Pilar	63. Mutum	64. Naque
65. Nova Era	66. Oratórios	67. Passabem	68. Paulistas
69. Peçanha	70. Pedra Bonita	71. Periquito	72. Pingo-d'Água
73. Piedade de Caratinga	74. Piedade de Ponte Nova	75. Pocrane	76. Ponte Nova
77. Raul Soares	78. Reduto	79. Rio Casca	80. Rio Doce
81. Rio Piracicaba	82. Rio Vermelho	83. Sabinópolis	84. Santa Bárbara
85. Santa Bárbara do Leste	86. Santa Cruz do Escalvado	87. Santa Efigênia de Minas	88. Santa Margarida
89. Santa Maria de Itabira	90. Santa Maria do Suaçuí	91. Santa Rita de Minas	92. Santana do Manhuaçu
93. Santana do Paraíso	94. Santo Antônio do Gramma	95. Santo Antônio do Rio Abaixo	96. São Domingos das Dolores
97. São Domingos do Prata	98. São Gonçalo do Rio Abaixo	99. São João do Manhuaçu	100. São João do Oriente
101. São João Evangelista	102. São José do Goiabal	103. São José do Jacuri	104. São José do Mantimento
105. São Pedro do	106. São Pedro dos	107. São Sebastião do	108. São Sebastião do

	<i>Suaçuí</i>	<i>Ferros</i>	<i>Anta</i>	<i>Maranhão</i>
	<i>109. São Sebastião do Rio Preto</i>	<i>110. Sardoá</i>	<i>111. Sem-Peixe</i>	<i>112. Senhora do Porto</i>
	<i>113. Sericita</i>	<i>114. Simonésia</i>	<i>115. Taparuba</i>	<i>116. Timóteo</i>
	<i>117. Ubaporanga</i>	<i>118. Urucânia</i>	<i>119. Vargem Alegre</i>	<i>120. Vermelho Novo</i>
	<i>121. Virginópolis</i>			
<i>DFT/2º NÍVEL/ MANHUAÇU</i>	<i>Todos os municípios da área de abrangência da DF/2º NÍVEL/ IPATINGA</i>			
<i>SRF I EM JUIZ DE FORA</i>				
<i>DF OU DFT</i>	<i>ÁREA DE ABRANGÊNCIA</i>			
<i>DF/2º NÍVEL/ BARBACENA</i>	<i>1. Alfredo Vasconcelos</i>	<i>2. Alto do Rio Doce</i>	<i>3. Andrelândia</i>	<i>4. Antônio Carlos</i>
	<i>5. Arantina</i>	<i>6. Barbacena</i>	<i>7. Barroso</i>	<i>8. Bias Fortes</i>
	<i>9. Bom Jardim de Minas</i>	<i>10. Capela Nova</i>	<i>11. Caranaíba</i>	<i>12. Carandaí</i>
	<i>13. Cipotânea</i>	<i>14. Conceição da Barra de Minas</i>	<i>15. Coronel Xavier Chaves</i>	<i>16. Desterro do Melo</i>
	<i>17. Dolores de Campos</i>	<i>18. Ibertioga</i>	<i>19. Lagoa Dourada</i>	<i>20. Madre de Deus de Minas</i>
	<i>21. Minduri</i>	<i>22. Nazareno</i>	<i>23. Piedade do Rio Grande</i>	<i>24. Prados</i>
	<i>25. Resende Costa</i>	<i>26. Ressaquinha</i>	<i>27. Ritópolis</i>	<i>28. Santa Bárbara do Tugúrio</i>
	<i>29. Santa Cruz de Minas</i>	<i>30. Santa Rita do Ibitipoca</i>	<i>31. Santana do Garambéu</i>	<i>32. São João Del Rei</i>
<i>DF/1º NÍVEL/ JUIZ DE FORA</i>	<i>33. São Tiago</i>	<i>34. São Vicente de Minas</i>	<i>35. Senhora dos Remédios</i>	<i>36. Tiradentes</i>
	<i>1. Aracitaba</i>	<i>2. Belmiro Braga</i>	<i>3. Bicas</i>	<i>4. Chácara</i>
	<i>5. Chiador</i>	<i>6. Coronel Pacheco</i>	<i>7. Descoberto</i>	<i>8. Ewbank da Câmara</i>
	<i>9. Goianá</i>	<i>10. Guarará</i>	<i>11. Juiz de Fora</i>	<i>12. Lima Duarte</i>
	<i>13. Mar de Espanha</i>	<i>14. Maripá de Minas</i>	<i>15. Matias Barbosa</i>	<i>16. Olaria</i>
	<i>17. Oliveira Fortes</i>	<i>18. Paiva</i>	<i>19. Pedro Teixeira</i>	<i>20. Pequeri</i>
	<i>21. Piau</i>	<i>22. Rio Novo</i>	<i>23. Rio Preto</i>	<i>24. Rochedo de Minas</i>
	<i>25. Santa Bárbara do Monte Verde</i>	<i>26. Santa Rita do Jacutinga</i>	<i>27. Santana do Deserto</i>	<i>28. Santos Dumont</i>
<i>29. São João do Nepomuceno</i>	<i>30. Senador Cortes</i>	<i>31. Simão Pereira</i>		
<i>DF/2º NÍVEL/ UBÁ</i>	<i>1. Além Paraíba</i>	<i>2. Alto Caparaó</i>	<i>3. Antônio Prado de</i>	<i>4. Araçonga</i>

			<i>Minas</i>	
	5. Argirita	6. Astolfo Dutra	7. Barão do Monte Alto	8. Brás Pires
	9. Caiana	10. Cajuri	11. Canaã	12. Caparaó
	13. Carangola	14. Cataguases	15. Coimbra	16. Divinésia
	17. Divino	18. Dona Eusébia	19. Dolores do Turvo	20. Ervália
	21. Espera Feliz	22. Estrela D'Alva	23. Eugenópolis	24. Faria Lemos
	25. Fervedouro	26. Guarani	27. Guidoal	28. Guiricema
	29. Itamarati de Minas	30. Laranjal	31. Leopoldina	32. Mercês
	33. Miradouro	34. Miraf	35. Muriaé	36. Orizânia
	37. Palma	38. Patrocínio do Muriaé	39. Paula Cândido	40. Pedra do Anta
	41. Pedra Dourada	42. Pirapetinga	43. Piraúba	44. Porto Firme
	45. Presidente Bernardes	46. Recreio	47. Rio Pomba	48. Rodeiro
	49. Rosário da Limeira	50. Santana de Cataguases	51. Santo Antônio do Aventureiro	52. São Francisco do Glória
	53. São Geraldo	54. São Miguel do Anta	55. São Sebastião da Vargem	56. Senador Firmino
	57. Silveirânia	58. Tabuleiro	59. Teixeiras	60. Tocantins
	61. Tombos	62. Ubá	63. Viçosa	64. Vieiras
	65. Visconde do Rio Branco	66. Volta Grande		
<i>DFT/2º NÍVEL/JUIZ DE FORA</i>	<i>Todos os municípios da área de abrangência da DF/2º NÍVEL/ BARBACENA e DF/1º NÍVEL/ JUIZ DE FORA</i>			
<i>DFT/ 2º NÍVEL/ MURIAÉ</i>	<i>Todos os municípios da área de abrangência da DF/2º NÍVEL/ UBÁ</i>			
<i>SRF I em Montes Claros</i>				
<i>DF</i>	<i>Área de abrangência</i>			
<i>DF/2º NÍVEL/ MONTES CLAROS</i>	1. Água Boa	2. Alvorada de Minas	3. Angelândia	4. Aricanduva
	5. Berizal	6. Bocaiúva	7. Bonito de Minas	8. Botumirim
	9. Brasília de Minas	10. Buritizeiro	11. Campo Azul	12. Capelinha
	13. Capitão Enéas	14. Carbonita	15. Catuti	16. Chapada do Norte
	17. Chapada Gaúcha	18. Claro dos Poções	19. Conceição do Mato Dentro	20. Cônego Marinho
	21. Congonhas	22. Coração de Jesus	23. Couto de Magalhães de	24. Cristália

	<i>do Norte</i>		<i>Minas</i>	
	25. <i>Datas</i>	26. <i>Diamantina</i>	27. <i>Engenheiro Navarro</i>	28. <i>Espinosa</i>
	29. <i>Felício dos Santos</i>	30. <i>Francisco Dumont</i>	31. <i>Francisco Sá</i>	32. <i>Fruta de Leite</i>
	33. <i>Gameleiras</i>	34. <i>Glaucilândia</i>	35. <i>Gouveia</i>	36. <i>Grão Mogol</i>
	37. <i>Guaraciama</i>	38. <i>Ibiaí</i>	39. <i>Ibiracatu</i>	40. <i>Icaraí de Minas</i>
	41. <i>Indaiabira</i>	42. <i>Itacambira</i>	43. <i>Itacarambi</i>	44. <i>Itamarandiba</i>
	45. <i>Jaíba</i>	46. <i>Janaúba</i>	47. <i>Januária</i>	48. <i>Japonvar</i>
	49. <i>Jequitaiá</i>	50. <i>Josenópolis</i>	51. <i>Juramento</i>	52. <i>Juvenília</i>
	53. <i>Lagoa dos Patos</i>	54. <i>Lassance</i>	55. <i>Leme do Prado</i>	56. <i>Lontra</i>
	57. <i>Luislândia</i>	58. <i>Mamonas</i>	59. <i>Manga</i>	60. <i>Matias Cardoso</i>
	61. <i>Mato Verde</i>	62. <i>Minas Novas</i>	63. <i>Mirabela</i>	64. <i>Miravânia</i>
	65. <i>Montalvânia</i>	66. <i>Monte Azul</i>	67. <i>Montes Claros</i>	68. <i>Montezuma</i>
	69. <i>Ninheira</i>	70. <i>Nova Porteirinha</i>	71. <i>Novorizonte</i>	72. <i>Olhos D'água</i>
	73. <i>Padre Carvalho</i>	74. <i>Pai Pedro</i>	75. <i>Patis</i>	76. <i>Pedras de Maria da Cruz</i>
	77. <i>Pintópolis</i>	78. <i>Pirapora</i>	79. <i>Ponto Chique</i>	80. <i>Porteirinha</i>
	81. <i>Presidente Kubitschek</i>	82. <i>Riacho dos Machados</i>	83. <i>Rio Pardo de Minas</i>	84. <i>Rubelita</i>
	85. <i>Salinas</i>	86. <i>Santa Cruz de Salinas</i>	87. <i>Santa Fé de Minas</i>	88. <i>Santo Antônio do Itambé</i>
	89. <i>Santo Antônio do Retiro</i>	90. <i>São Francisco</i>	91. <i>São Gonçalo do Rio Preto</i>	92. <i>São João da Lagoa</i>
	93. <i>São João da Ponte</i>	94. <i>São João das Missões</i>	95. <i>São João do Pacuí</i>	96. <i>São João do Paraíso</i>
	97. <i>São Romão</i>	98. <i>Senador Modestino Gonçalves</i>	99. <i>Serra Azul de Minas</i>	100. <i>Serranópolis de Minas</i>
	101. <i>Serro</i>	102. <i>Taiobeiras</i>	103. <i>Turmalina</i>	104. <i>Ubaí</i>
	105. <i>Urucuia</i>	106. <i>Vargem Grande do Rio Pardo</i>	107. <i>Várzea da Palma</i>	108. <i>Varzelândia</i>
	109. <i>Verdelândia</i>	110. <i>Veredinha</i>		
SRF I EM UBERABA				
DF OU DFT	ÁREA DE ABRANGÊNCIA			
DF/1º NÍVEL/ UBERABA	1. <i>Água Comprida</i>	2. <i>Araxá</i>	3. <i>Campo Florido</i>	4. <i>Campos Altos</i>
	5. <i>Carneirinho</i>	6. <i>Comendador Gomes</i>	7. <i>Conceição das Alagoas</i>	8. <i>Conquista</i>

	9. Delta	10. Fronteira	11. Frutal	12. Ibiá
	13. Itapajipe	14. Iturama	15. Limeira do Oeste	16. Pedrinópolis
	17. Perdizes	18. Pirajuba	19. Planura	20. Pratinha
	21. Sacramento	22. Santa Juliana	23. São Francisco de Sales	24. Tapira
	25. Uberaba	26. União de Minas	27. Veríssimo	
DFT/2º NÍVEL/ UBERABA	Todos os municípios da área de abrangência da DF/1º NÍVEL/ UBERABA			
SRF I EM UBERLÂNDIA				
DF OU DFT	ÁREA DE ABRANGÊNCIA			
DF/2º NÍVEL/ PATOS DE MINAS	1. Arapuá	2. Arinos	3. Bonfinópolis de Minas	4. Brasilândia de Minas
	5. Buritis	6. Cabeceira Grande	7. Carmo do Paranaíba	8. Cruzeiro da Fortaleza
	9. Dom Bosco	10. Formoso	11. Guarda-Mor	12. Guimarães
	13. João Pinheiro	14. Lagamar	15. Lagoa Formosa	16. Lagoa Grande
	17. Matutina	18. Natalândia	19. Patos de Minas	20. Patrocínio
	21. Paracatu	22. Presidente Olegário	23. Riachinho	24. Rio Paranaíba
	25. Santa Rosa da Serra	26. São Gonçalo do Abaeté	27. São Gotardo	28. Serra do Salitre
	29. Tiros	30. Unai	31. Uruana de Minas	32. Varjão de Minas
	33. Vazante			
DF/1º NÍVEL/ UBERLÂNDIA	1. Abadia dos Dourados	2. Araguari	3. Araporã	4. Cachoeira Dourada
	5. Campina Verde	6. Canápolis	7. Capinópolis	8. Cascalho Rico
	9. Centralina	10. Coromandel	11. Douradoquara	12. Estrela do Sul
	13. Grupiara	14. Gurinhatã	15. Indianópolis	16. Ipiacú
	17. Iraí de Minas	18. Ituiutaba	19. Monte Alegre de Minas	20. Monte Carmelo
	21. Nova Ponte	22. Prata	23. Romaria	24. Santa Vitória
	25. Tupaciguara	26. Uberlândia		
DFT/ 2º NÍVEL/ PARACATU	Todos os municípios da área de abrangência da DF/2º NÍVEL/ PATOS DE MINAS			
DFT/1º NÍVEL/ UBERLÂNDIA	Todos os municípios da área de abrangência da DF/1º NÍVEL/ UBERLÂNDIA			
SRF II EM VARGINHA				
DF OU DFT	ÁREA DE ABRANGÊNCIA			

DF/2º NÍVEL/ PASSOS	1. Alpinópolis	2. Capetinga	3. Capitólio	4. Carmo do Rio Claro
	5. Cássia	6. Claraval	7. Conceição da Aparecida	8. Delfinópolis
	9. Doloresópolis	10. Fortaleza de Minas	11. Ibiraci	12. Itamogi
	13. Itaú de Minas	14. Jacuí	15. Passos	16. Pimenta
	17. Piumhi	18. Pratápolis	19. São João Batista do Glória	20. São José da Barra
	21. São Roque de Minas	22. São Sebastião do Paraíso	23. São Tomás de Aquino	24. Vargem Bonita
DF/2º NÍVEL/ POÇOS DE CALDAS	1. Alfenas	2. Alterosa	3. Andradas	4. Arceburgo
	5. Areado	6. Bandeira do Sul	7. Bom Jesus da Penha	8. Botelhos
	9. Cabo Verde	10. Caldas	11. Campestre	12. Carvalhópolis
	13. Divisa Nova	14. Fama	15. Guaranésia	16. Guaxupé
	17. Ibitiúra de Minas	18. Ipuiúna	19. Juruáia	20. Machado
	21. Monte Belo	22. Monte Santo de Minas	23. Muzambinho	24. Nova Resende
	25. Poço Fundo	26. Poços de Caldas	27. Santa Rita de Caldas	28. São Pedro da União
	29. Serrania			
DF/2º NÍVEL/ POUSO ALEGRE	1. Albertina	2. Bom Repouso	3. Borda da Mata	4. Brazópolis
	5. Bueno Brandão	6. Cachoeira de Minas	7. Camanducaia	8. Cambuí
	9. Careaçú	10. Conceição das Pedras	11. Conceição dos Ouros	12. Congonhal
	13. Consolação	14. Córrego do Bom Jesus	15. Delfim Moreira	16. Espírito Santo do Dourado
	17. Estiva	18. Extrema	19. Gonçalves	20. Heliodora
	21. Inconfidentes	22. Itajubá	23. Itapeva	24. Jacutinga
	25. Maria da Fé	26. Marmelópolis	27. Monte Sião	28. Munhoz
	29. Natércia	30. Ouro Fino	31. Paraisópolis	32. Pedralva
	33. Piranguçu	34. Piranguinho	35. Pouso Alegre	36. Santa Rita do Sapucaí
	37. São João da Mata	38. São José do Alegre	39. São Sebastião da Bela Vista	40. Sapucaí-Mirim
	41. Senador Amaral	42. Senador José Bento	43. Silvianópolis	44. Tocos do Moji
	45. Toledo	46. Wenceslau Braz		
	DF/2º NÍVEL/	1. Aguanil	2. Aiuruoca	3. Alagoa

<i>VARGINHA</i>	5. <i>Boa Esperança</i>	6. <i>Bocaina de Minas</i>	7. <i>Bom Sucesso</i>	8. <i>Camacho</i>
	9. <i>Cambuquira</i>	10. <i>Campanha</i>	11. <i>Campo Belo</i>	12. <i>Campo do Meio</i>
	13. <i>Campos Gerais</i>	14. <i>Cana Verde</i>	15. <i>Candeias</i>	16. <i>Carmo da Cachoeira</i>
	17. <i>Carmo de Minas</i>	18. <i>Carrancas</i>	19. <i>Carvalhos</i>	20. <i>Caxambu</i>
	21. <i>Conceição do Rio Verde</i>	22. <i>Coqueiral</i>	23. <i>Cordislândia</i>	24. <i>Cristais</i>
	25. <i>Cristina</i>	26. <i>Cruzília</i>	27. <i>Dom Viçoso</i>	28. <i>Elói Mendes</i>
	29. <i>Guapé</i>	30. <i>Ibituruna</i>	31. <i>Ijaci</i>	32. <i>Ilicínea</i>
	33. <i>Ingaí</i>	34. <i>Itamonte</i>	35. <i>Itanhandu</i>	36. <i>Itumirim</i>
	37. <i>Itutinga</i>	38. <i>Jesuânia</i>	39. <i>Lambari</i>	40. <i>Lavras</i>
	41. <i>Liberdade</i>	42. <i>Luminárias</i>	43. <i>Monsenhor Paulo</i>	44. <i>Nepomuceno</i>
	45. <i>Olímpio Noronha</i>	46. <i>Paraguaçu</i>	47. <i>Passa-Quatro</i>	48. <i>Passa-Vinte</i>
	49. <i>Perdões</i>	50. <i>Pouso Alto</i>	51. <i>Ribeirão Vermelho</i>	52. <i>Santana da Vargem</i>
	53. <i>Santana do Jacaré</i>	54. <i>Santo Antônio do Amparo</i>	55. <i>São Bento Abade</i>	56. <i>São Gonçalo do Sapucaí</i>
	57. <i>São Lourenço</i>	58. <i>São Sebastião do Rio Verde</i>	59. <i>São Tomé das Letras</i>	60. <i>Seretinga</i>
	61. <i>Serranos</i>	62. <i>Soledade de Minas</i>	63. <i>Três Corações</i>	64. <i>Três Pontas</i>
	65. <i>Turvolândia</i>	66. <i>Varginha</i>	67. <i>Virgínia</i>	
	<i>DFT/2º NÍVEL/POUSO ALEGRE</i>	<i>Todos os municípios da área de abrangência da DF/2º NÍVEL/POUSO ALEGRE e DF/2º NÍVEL/VARGINHA</i>		
<i>DFT/2º NÍVEL/POÇOS DE CALDAS</i>	<i>Todos os municípios da área de abrangência da DF/2º NÍVEL/PASSOS e DF/2º NÍVEL/POÇOS DE CALDAS</i>			

Todo o ANEXO II passou a ter NOVA REDAÇÃO a partir de 31/03/2012 - conforme redação dada pelo art. 1º e vigência estabelecida pelo art. 3º, ambos do Dec. nº 45.942, de 30/03/2012:

Efeitos de 25/11/2011 a 30/03/2012 - Redação original:

SRF II EM BELO HORIZONTE				
DF OU DFT	ÁREA DE ABRANGÊNCIA			
DF/1º NÍVEL/ BH - 1	1. Belo Horizonte	2. Belo Vale	3. Caeté	4. Capim Branco
	5. Casa Grande	6. Catas Altas da Noruega	7. Confins	8. Congonhas
	9. Conselheiro Lafaiete	10. Cristiano Ottoni	11. Desterro de Entre Rios	12. Entre Rios de Minas
	13. Itabirito	14. Itaverava	15. Jaboticatubas	16. Jeceaba
	17. Lagoa Santa	18. Lamim	19. Mariana	20. Matozinhos
	21. Moeda	22. Nova Lima	23. Nova União	24. Ouro Branco
	25. Ouro Preto	26. Pedro Leopoldo	27. Piranga	28. Queluzito
	29. Raposos	30. Ribeirão das Neves	31. Rio Acima	32. Rio Espera
	33. Sabará	34. Santa Luzia	35. Santana do Riacho	36. Santana dos Montes
	37. São Brás do Suaçuí	38. São José da Lapa	39. Senhora de Oliveira	40. Taquaraçu de Minas
	41. Vespasiano			
DF/1º NÍVEL/ BH - 2	Todos os municípios da área de abrangência da DF/1º NÍVEL/ BH - 1			
DF/1º NÍVEL/ BH - 3	Todos os municípios da área de abrangência da DF/1º NÍVEL/ BH - 1			
DF/1º NÍVEL, BH - 4	Todos os municípios da área de abrangência da DF/1º NÍVEL/ BH - 1			
DFT/1º NÍVEL/ BELO HORIZONTE	Todos os municípios da área de abrangência da DF/1º NÍVEL/ BH - 1			
DFT/2º NÍVEL/ COMÉRCIO EXTERIOR/ BELO HORIZONTE	Todos os municípios do Estado de Minas Gerais			
SRF II EM CONTAGEM				
DF OU DFT	ÁREA DE ABRANGÊNCIA			
DF/1º NÍVEL/ BETIM	1. Betim	2. Brumadinho	3. Esmeraldas	4. Ibité
	5. Igarapé	6. Juatuba	7. Mário Campos	8. Mateus Leme
	9. São Joaquim de Bicas	10. Sarzedo		
DF/1º NÍVEL/ CONTAGEM	1. Contagem			
DF/2º NÍVEL/ SETE LAGOAS	1. Araçáí	2. Augusto de Lima	3. Baldim	4. Buenópolis
	5. Cachoeira da Prata	6. Caetanópolis	7. Cordisburgo	8. Corinto
	9. Curvelo	10. Felixlândia	11. Fortuna de Minas	12. Funilândia
	13. Inhaúma	14. Inimutaba	15. Jequitibá	16. Joaquim Felício
	17. Monjolos	18. Morro da Garça	19. Paraopeba	20. Pompéu
	21. Presidente Juscelino	22. Prudente de Moraes	23. Santana do Pirapama	24. Santo Hipólito
	25. Sete Lagoas	26. Três Marias		
DFT/1º NÍVEL/ CONTAGEM	Todos os municípios da área de abrangência da DF/1º NÍVEL/ BETIM, DF/1º NÍVEL/ CONTAGEM e DF/2º NÍVEL/ SETE LAGOAS			
SRF II EM DIVINÓPOLIS				
DF OU DFT	ÁREA DE ABRANGÊNCIA			
DF/2º NÍVEL/	1. Abaeté	2. Araújos	3. Arcos	4. Bambuí

DIVINÓPOLIS	5. Biquinhas	6. Bom Despacho	7. Bonfim	8. Carmo da Mata
	9. Carmo do Cajuru	10. Carmópolis de Minas	11. Cedro do Abaeté	12. Cláudio
	13. Conceição do Pará	14. Córrego Danta	15. Córrego Fundo	16. Crucilândia
	17. Divinópolis	18. Dolores do Indaiá	19. Estrela do Indaiá	Florestal
	21. Formiga	22. Igaratinga	23. Iguatama	24. Itaguara
	25. Itapecerica	26. Itatiaiuçu	27. Itaúna	28. Japaraíba
	29. Lagoa da Prata	30. Leandro Ferreira	31. Luz	32. Maravilhas
	33. Martinho Campos	34. Medeiros	35. Moema	36. Morada Nova de Minas
	37. Nova Serrana	38. Oliveira	39. Onça do Pitangui	40. Paineiras
	41. Pains	42. Papagaios	43. Pará de Minas	44. Passa Tempo
	45. Pedra do Indaiá	46. Pequi	47. Perdigão	48. Piedade dos Gerais
	49. Piracema	50. Pitangui	51. Quartel Geral	52. Rio Manso
	53. Santo Antônio do Monte	54. São Francisco de Paula	55. São Gonçalo do Pará	56. São José da Varginha
	57. São Sebastião do Oeste	58. Serra da Saudade	59. Tapiraí	
SRF I EM GOVERNADOR VALADARES				
DF OU DFT	ÁREA DE ABRANGÊNCIA			
DF/2º NÍVEL/ GOVERNADOR VALADARES	1. Águas Formosas	2. Águas Vermelhas	3. Aimorés	4. Almenara
	5. Alpercata	6. Alvarenga	7. Araçuaí	8. Ataléia
	9. Bandeira	10. Berilo	11. Bertópolis	12. Cachoeira do Pajeú
	13. Campanário	14. Caraiá	15. Capitão Andrade	16. Carlos Chagas
	17. Catuji	18. Central de Minas	19. Comercinho	20. Conselheiro Pena
	21. Coroaci	22. Coronel Murta	23. Crisólita	24. Cuparaque
	25. Cural de Dentro	26. Divisa Alegre	27. Divino das Laranjeiras	28. Divisópolis
	29. Engenheiro Caldas	30. Felisburgo	31. Fernandes Tourinho	32. Francisco Badaró
	33. Franciscópolis	34. Frei Gaspar	35. Frei Inocência	36. Fronteira dos Vales
	37. Galiléia	38. Goiabeira	39. Governador Valadares	40. Itabirinha de Mantena
	41. Itaipé	42. Itambacuri	43. Itanhomi	44. Itaobim
	45. Itinga	46. Ituieta	47. Jacinto	48. Jampruca
	49. Jenipapo de Minas	50. Jequitinhonha	51. Joáima	52. Jordânia
	53. José Gonçalves de Minas	54. Ladainha	55. Malacacheta	56. Mantena
	57. Marilac	58. Mata Verde	59. Machacalis	60. Matias Lobato
	61. Medina	62. Mendes Pimentel	63. Monte Formoso	64. Nacip Raydan
	65. Nanuque	66. Nova Belém	67. Nova Módica	68. Novo Cruzeiro
	69. Novo Oriente de Minas	70. Ouro Verde de Minas	71. Padre Paraíso	72. Palmópolis
	73. Pavão	74. Pedra Azul	75. Pescador	76. Ponto dos Volantes
	77. Poté	78. Resplendor	79. Rio do Prado	80. Rubim
	81. Salto da Divisa	82. Santa Helena de Minas	83. Santa Maria do Salto	84. Santa Rita de Itueto
	85. Santo Antônio do Jacinto	86. São Félix de Minas	87. São Geraldo da Piedade	88. São Geraldo do Baixio
	89. São João do Manteninha	90. São José da Safira	91. São José do Divino	92. Serra dos Aimorés

	93. Setubinha	94. Sobrália	95. Tarumirim	96. Teófilo Otoni
	97. Tumiritinga	98. Umburatiba	99. Virgem da Lapa	100. Virgolândia
DFT/2º NÍVEL/ TEÓFILO OTONI	Todos os municípios da área de abrangência da DF/2º NÍVEL/ GOVERNADOR VALADARES			
SRF I EM IPATINGA				
DF OU DFT	ÁREA DE ABRANGÊNCIA			
DF/2º NÍVEL/ IPATINGA	1. Abre Campo	2. Acaiaca	3. Açucena	4. Alto Jequitibá
	5. Alvinópolis	6. Amparo da Serra	7. Antônio Dias	8. Barão de Cocais
	9. Barra Longa	10. Bela Vista de Minas	11. Belo Oriente	12. Bom Jesus do Amparo
	13. Bom Jesus do Galho	14. Braúnas	15. Bugre	16. Cantagalo
	17. Caputira	18. Caratinga	19. Carmésia	20. Catas Altas
	21. Chalé	22. Coluna	23. Conceição de Ipanema	24. Coronel Fabriciano
	25. Córrego Novo	26. Diogo Vasconcelos	27. Dionísio	28. Divinolândia de Minas
	29. Dom Cavati	30. Dom Joaquim	31. Dom Silvério	32. Dolores de Guanhanes
	33. Durandé	34. Entre Folhas	35. Ferros	36. Frei Lagonegro
	37. Gonzaga	38. Guanhanes	39. Guaraciaba	40. Iapu
	41. Imbé de Minas	42. Inhapim	43. Ipaba	44. Ipanema
	45. Ipatinga	46. Itabira	47. Itambé do Mato Dentro	48. Jaguaracu
	49. Jequeri	50. Joanesia	51. João Monlevade	52. José Raydan
	53. Lajinha	54. Luisburgo	55. Manhuaçu	56. Manhumirim
	57. Marliéria	58. Martins Soares	59. Materlândia	60. Matipó
	61. Mesquita	62. Morro do Pilar	63. Mutum	64. Naque
	65. Nova Era	66. Oratórios	67. Passabem	68. Paulistas
	69. Peçanha	70. Pedra Bonita	71. Periquito	72. Pingo-d'Água
	73. Piedade de Caratinga	74. Piedade de Ponte Nova	75. Pocrane	76. Ponte Nova
	77. Raul Soares	78. Reduto	79. Rio Casca	80. Rio Doce
	81. Rio Piracicaba	82. Rio Vermelho	83. Sabinópolis	84. Santa Bárbara
85. Santa Bárbara do Leste	86. Santa Cruz do Escalvado	87. Santa Efigênia de Minas	88. Santa Margarida	
89. Santa Maria de Itabira	90. Santa Maria do Suaçuí	91. Santa Rita de Minas	92. Santana do Manhuaçu	
93. Santana do Paraíso	94. Santo Antônio do Gramma	95. Santo Antônio do Rio Abaixo	96. São Domingos das Dores	
97. São Domingos do Prata	98. São Gonçalo do Rio Abaixo	99. São João do Manhuaçu	100. São João do Oriente	
101. São João Evangelista	102. São José do Goiabal	103. São José do Jacuri	104. São José do Mantimento	
105. São Pedro do Suaçuí	106. São Pedro dos Ferros	107. São Sebastião do Anta	108. São Sebastião do Maranhão	
109. São Sebastião do Rio Preto	110. Sardoa	111. Sem-Peixe	112. Senhora do Porto	
113. Sericita	114. Simonésia	115. Taparuba	116. Timóteo	
117. Ubaporanga	118. Urucânia	119. Vargem Alegre	120. Vermelho Novo	
121. Virginópolis				
DFT/2º NÍVEL/ MANHUAÇU	Todos os municípios da área de abrangência da DF/2º NÍVEL/ IPATINGA			
SRF I EM JUIZ DE FORA				

DF OU DFT	ÁREA DE ABRANGÊNCIA			
DF/2º NÍVEL/ BARBACENA	1.Alfredo Vasconcelos	2.Alto do Rio Doce	3. Andrelândia	4.Antônio Carlos
	5.Arantina	6.Barbacena	7.Barroso	8.Bias Fortes
	9.Bom Jardim de Minas	10.Capela Nova	11. Caranaíba	12.Carandaí
	13.Cipotânea	14.Conceição da Barra de Minas	15.Coronel Xavier Chaves	16.Desterro do Melo
	17.Dores de Campos	18.Ibertioga	19.Lagoa Dourada	20.Madre de Deus de Minas
	21.Minduri	22.Nazareno	23.Piedade do Rio Grande	24.Prados
	25.Resende Costa	26. Ressaquinha	27.Ritápolis	28.Santa Bárbara do Tugúrio
	29.Santa Cruz de Minas	30.Santa Rita do Ibitipoca	31.Santana do Garambéu	32.São João Del Rei
33.São Tiago	34.São Vicente de Minas	35.Senhora dos Remédios	36.Tiradentes	
DF/1º NÍVEL/ JUIZ DE FORA	1.Aracitaba	2.Belmiro Braga	3.Bicas	4.Chácara
	5.Chiador	6.Coronel Pacheco	7.Descoberto	8.Ewbank da Câmara
	9.Goianá	10.Guarará	11.Juiz de Fora	12.Lima Duarte
	13.Mar de Espanha	14.Maripá de Minas	15.Matias Barbosa	16.Olaria
	17.Oliveira Fortes	18.Paiva	19.Pedro Teixeira	20.Pequeri
	21.Piau	22.Rio Novo	23.Rio Preto	24.Rochedo de Minas
	25.Santa Bárbara do Monte Verde	26.Santa Rita do Jacutinga	27.Santana do Deserto	28.Santos Dumont
	29.São João do Nepomuceno	30.Senador Cortes	31.Simão Pereira	
DF/2º NÍVEL/ UBÁ	1.Além Paraíba	2.Alto Caparaó	3.Antônio Prado de Minas	4.Araponga
	5.Argirita	6.Astolfo Dutra	7.Barão do Monte Alto	8.Brás Pires
	9.Caiana	10.Cajuri	11.Canaã	12.Caparaó
	13.Carangola	14.Cataguases	15.Coimbra	16.Divinésia
	17.Divino	18.Dona Eusébia	19.Dores do Turvo	20.Ervália
	21.Espera Feliz	22.Estrela D'Alva	23.Eugenópolis	24.Faria Lemos
	25.Fervedouro	26.Guarani	27.Guidoval	28.Guircema
	29.Itamarati de Minas	30.Laranjal	31.Leopoldina	32.Mercês
	33.Miradouro	34.Miraí	35.Muriaé	36.Orizânia
	37.Palma	38.Patrocínio do Muriaé	39.Paula Cândido	40.Pedra do Anta
	41.Pedra Dourada	42. Pirapetinga	43.Piraúba	44.Porto Firme
	45.Presidente Bernardes	46.Recreio	47.Rio Pomba	48.Rodeiro
	49.Rosário da Limeira	50.Santana de Cataguases	51.Santo Antônio do Aventureiro	52.São Francisco do Glória
	53.São Geraldo	54.São Miguel do Anta	55.São Sebastião da Vargem Alegre	56.Senador Firmino
	57.Silveirânia	58.Tabuleiro	59.Teixeiras	60.Tocantins
61.Tombos	62.Ubá	63.Viçosa	64.Vieiras	
65.Visconde do Rio Branco	66.Volta Grande			
DFT/2º NÍVEL/ JUIZ DE FORA	Todos os municípios da área de abrangência da DF/2º NÍVEL/ BARBACENA e DF/1º NÍVEL/ JUIZ DE FORA			
DFT/	2º Todos os municípios da área de abrangência da DF/2º NÍVEL/ UBÁ			

NÍVEL/MURIAÉ				
SRF I EM MONTES CLAROS				
DF OU DFT	ÁREA DE ABRANGÊNCIA			
DF/2º NÍVEL/ MONTES CLAROS	1.Água Boa	2.Alvorada de Minas	3.Angelândia	4.Aricanduva
	5.Berizal	6.Bocaiúva	7.Bonito de Minas	8.Botumirim
	9.Brasília de Minas	10.Buritizeiro	11.Campo Azul	12.Capelinha
	13.Capitão Enéas	14.Carbonita	15.Catuti	16.Chapada do Norte
	17.Chapada Gaúcha	18.Claro dos Poções	19.Conceição do Mato Dentro	20.Cônego Marinho
	21.Congonhas do Norte	22.Coração de Jesus	23.Couto de Magalhães de Minas	24.Cristália
	25.Datas	26.Diamantina	27.Engenheiro Navarro	28.Espinosa
	29.Felício dos Santos	30.Francisco Dumont	31.Francisco Sá	32.Fruta de Leite
	33.Gameleiras	34. Glaucilândia	35.Gouveia	36.Grão Mogol
	37.Guaraciama	38.Ibiaí	39.Ibiracatu	40.Icaraí de Minas
	41.Indaiabira	42.Itacambira	43.Itacarambi	44. Itamarandiba
	45.Jaíba	46.Janaúba	47.Januária	48.Japonvar
	49.Jequitaí	50.Josenópolis	51.Juramento	52.Juvenília
	53.Lagoa dos Patos	54.Lassance	55.Leme do Prado	56.Lontra
	57.Luíslandia	58.Mamonas	59.Manga	60.Matias Cardoso
	61.Mato Verde	62.Minas Novas	63.Mirabela	64.Miravânia
	65.Montalvânia	66.Monte Azul	67.Montes Claros	68.Montezuma
	69.Ninheira	70.Nova Porteirinha	71.Novorizonte	72.Olhos D'água
	73.Padre Carvalho	74.Pai Pedro	75.Patis	76.Pedras de Maria da Cruz
	77.Pintópolis	78.Pirapora	79.Ponto Chique	80.Porteirinha
81.Presidente Kubitschek	82.Riacho dos Machados	83.Rio Pardo de Minas	84.Rubelita	
85.Salinas	86.Santa Cruz de Salinas	87.Santa Fé de Minas	88.Santo Antônio do Itambé	
89.Santo Antônio do Retiro	90.São Francisco	91.São Gonçalo do Rio Preto	92.São João da Lagoa	
93.São João da Ponte	94.São João das Missões	95.São João do Pacuí	96.São João do Paraíso	
97.São Romão	98.Senador Modestino Gonçalves	99.Serra Azul de Minas	100. Serranópolis de Minas	
101.Serro	102.Taiobeiras	103.Turmalina	104.Ubaí	
105.Urucuia	106.Vargem Grande do Rio Pardo	107.Várzea da Palma	108. Varzelândia	
109.Verdelândia	110.Veredinha			
SRF I EM UBERABA				
DF OU DFT	ÁREA DE ABRANGÊNCIA			
DF/1º NÍVEL/ UBERABA	1.Água Comprida	2.Araxá	3.Campo Florido	4.Campos Altos
	5.Carneirinho	6.Comendador Gomes	7.Conceição das Alagoas	8.Conquista
	9.Delta	10.Fronteira	11.Frutal	12.Ibiá
	13.Itapajipe	14.Iturama	15.Limeira do Oeste	16. Pedrinópolis
	17.Perdizes	18.Pirajuba	19.Planura	20.Pratinha
21.Sacramento	22.Santa Juliana	23.São Francisco de Sales	24.Tapira	

	25. Uberaba	26. União de Minas	27. Veríssimo		
DFT/2º NÍVEL/ UBERABA	Todos os municípios da área de abrangência da DF/1º NÍVEL/ UBERABA				
SRF I EM UBERLÂNDIA					
DF OU DFT	ÁREA DE ABRANGÊNCIA				
DF/2º NÍVEL/ PATOS DE MINAS	1. Arapuá	2. Arinos	3. Bonfinópolis de Minas	4. Brasilândia de Minas	
	5. Buritis	6. Cabeceira Grande	7. Carmo do Paranaíba	8. Cruzeiro da Fortaleza	
	9. Dom Bosco	10. Formoso	11. Guarda-Mor	12. Guimarães	
	13. João Pinheiro	14. Lagamar	15. Lagoa Formosa	16. Lagoa Grande	
	17. Matutina	18. Natalândia	19. Patos de Minas	20. Patrocínio	
	21. Paracatu	22. Presidente Olegário	23. Riachinho	24. Rio Paranaíba	
	25. Santa Rosa da Serra	26. São Gonçalo do Abaeté	27. São Gotardo	28. Serra do Salitre	
	29. Tiros	30. Unaí	31. Uruana de Minas	32. Varjão de Minas	
	33. Vazante				
DF/1º NÍVEL/ UBERLÂNDIA	1. Abadia dos Dourados	2. Araguari	3. Araporã	4. Cachoeira Dourada	
	5. Campina Verde	6. Canápolis	7. Capinópolis	8. Cascalho Rico	
	9. Centralina	10. Coromandel	11. Douradoquara	12. Estrela do Sul	
	13. Grupiara	14. Gurinhatã	15. Indianópolis	16. Ipiacu	
	17. Iraí de Minas	18. Ituiutaba	19. Monte Alegre de Minas	20. Monte Carmelo	
	21. Nova Ponte	22. Prata	23. Romaria	24. Santa Vitória	
	25. Tupaciguara	26. Uberlândia			
DFT/ 2º NÍVEL/ PARACATU	Todos os municípios da área de abrangência da DF/2º NÍVEL/ PATOS DE MINAS				
DFT/1º NÍVEL/ UBERLÂNDIA	Todos os municípios da área de abrangência da DF/1º NÍVEL/ UBERLÂNDIA				
SRF II EM VARGINHA					
DF OU DFT	ÁREA DE ABRANGÊNCIA				
DF/2º PASSOS	NÍVEL	1. Alpinópolis	2. Capetinga	3. Capitólio	4. Carmo do Rio Claro
		5. Cássia	6. Claraval	7. Conceição da Aparecida	8. Delfinópolis
		9. Doresópolis	10. Fortaleza de Minas	11. Ibiraci	12. Itamogi
		13. Itaú de Minas	14. Jacuí	15. Passos	16. Pimenta
		17. Piumhi	18. Pratápolis	19. São João Batista do Glória	20. São José da Barra
21. São Roque de Minas	22. São Sebastião do Paraíso	23. São Tomás de Aquino	24. Vargem Bonita		
DF/2º POÇOS DE CALDAS	NÍVEL	1. Alfenas	2. Alterosa	3. Andradas	4. Arceburgo
		5. Areado	6. Bandeira do Sul	7. Bom Jesus da Penha	8. Botelhos
		9. Cabo Verde	10. Caldas	11. Campestre	12. Carvalhópolis
		13. Divisa Nova	14. Fama	15. Guaranésia	16. Guaxupé
		17. Ibitiúra de Minas	18. Ipuiúna	19. Juruaia	20. Machado
		21. Monte Belo	22. Monte Santo de Minas	23. Muzambinho	24. Nova Resende
		25. Poço Fundo	26. Poços de Caldas	27. Santa Rita de Caldas	28. São Pedro da União
29. Serrania					
DF/2º NÍVEL/ POUSO ALEGRE		1. Albertina	2. Bom Repouso	3. Borda da Mata	4. Brazópolis
		5. Bueno Brandão	6. Cachoeira de Minas	7. Camanducaia	8. Cambuí
		9. Careaçú	10. Conceição das	11. Conceição dos Ouros	12. Congonhal

		<i>Pedras</i>			
	13. <i>Consolação</i>	14. <i>Córrego do Bom Jesus</i>	15. <i>Delfim Moreira</i>	16. <i>Espírito Santo do Dourado</i>	
	17. <i>Estiva</i>	18. <i>Extrema</i>	19. <i>Gonçalves</i>	20. <i>Heliodora</i>	
	21. <i>Inconfidentes</i>	22. <i>Itajubá</i>	23. <i>Itapeva</i>	24. <i>Jacutinga</i>	
	25. <i>Maria da Fé</i>	26. <i>Marmelópolis</i>	27. <i>Monte Sião</i>	28. <i>Munhoz</i>	
	29. <i>Natércia</i>	30. <i>Ouro Fino</i>	31. <i>Paraisópolis</i>	32. <i>Pedralva</i>	
	33. <i>Pirangaçu</i>	34. <i>Piranguinho</i>	35. <i>Pouso Alegre</i>	36. <i>Santa Rita do Sapucaí</i>	
	37. <i>São João da Mata</i>	38. <i>São José do Alegre</i>	39. <i>São Sebastião da Bela Vista</i>	40. <i>Sapucaí-Mirim</i>	
	41. <i>Senador Amaral</i>	42. <i>Senador José Bento</i>	43. <i>Silvianópolis</i>	44. <i>Tocos do Moji</i>	
	45. <i>Toledo</i>	46. <i>Wenceslau Braz</i>			
DF/2º VARGINHA	NÍVEL	1. <i>Aguanil</i>	2. <i>Aiuruoca</i>	3. <i>Alagoa</i>	4. <i>Baependi</i>
		5. <i>Boa Esperança</i>	6. <i>Bocaina de Minas</i>	7. <i>Bom Sucesso</i>	8. <i>Camacho</i>
		9. <i>Cambuquira</i>	10. <i>Campanha</i>	11. <i>Campo Belo</i>	12. <i>Campo do Meio</i>
		13. <i>Campos Gerais</i>	14. <i>Cana Verde</i>	15. <i>Candeias</i>	16. <i>Carmo da Cachoeira</i>
		17. <i>Carmo de Minas</i>	18. <i>Carrancas</i>	19. <i>Carvalhos</i>	20. <i>Caxambu</i>
		21. <i>Conceição do Rio Verde</i>	22. <i>Coqueiral</i>	23. <i>Cordislândia</i>	24. <i>Cristais</i>
		25. <i>Cristina</i>	26. <i>Cruzília</i>	27. <i>Dom Viçoso</i>	28. <i>Elói Mendes</i>
		29. <i>Guapé</i>	30. <i>Ibituruna</i>	31. <i>Ijaci</i>	32. <i>Ilicínea</i>
		33. <i>Ingaí</i>	34. <i>Itamonte</i>	35. <i>Itanhandu</i>	36. <i>Itumirim</i>
		37. <i>Itutinga</i>	38. <i>Jesuânia</i>	39. <i>Lambari</i>	40. <i>Lavras</i>
		41. <i>Liberdade</i>	42. <i>Luminárias</i>	43. <i>Monsenhor Paulo</i>	44. <i>Nepomuceno</i>
		45. <i>Olímpio Noronha</i>	46. <i>Paraguaçu</i>	47. <i>Passa-Quatro</i>	48. <i>Passa-Vinte</i>
		49. <i>Perdões</i>	50. <i>Pouso Alto</i>	51. <i>Ribeirão Vermelho</i>	52. <i>Santana da Vargem</i>
		53. <i>Santana do Jacaré</i>	54. <i>Santo Antônio do Amparo</i>	55. <i>São Bento Abade</i>	56. <i>São Gonçalo do Sapucaí</i>
		57. <i>São Lourenço</i>	58. <i>São Sebastião do Rio Verde</i>	59. <i>São Tomé das Letras</i>	60. <i>Seretinga</i>
		61. <i>Serranos</i>	62. <i>Soledade de Minas</i>	63. <i>Três Corações</i>	64. <i>Três Pontas</i>
		65. <i>Turvolândia</i>	66. <i>Varginha</i>	67. <i>Virgínia</i>	
DF/2º NÍVEL/ POUSO ALEGRE - SUL	Todos os municípios da área de abrangência da DF/2º NÍVEL/ POUSO ALEGRE e DF/2º NÍVEL/ VARGINHA				
DF/2º NÍVEL/ NÍVEL/GUAXUPÉ - SUDOESTE	Todos os municípios da área de abrangência da DF/2º NÍVEL/ PASSOS e DF/2º NÍVEL/ POÇOS DE CALDAS				

(9) ANEXO III

(9) (a que se refere o art. 3º do Decreto nº 45.781, de 24 de novembro de 2011.)

(9) SRF II BELO HORIZONTE				
(9) AF DE 1º OU 2º NÍVEL	(9) ÁREA DE ABRANGÊNCIA - MUNICÍPIOS			
(9) AF/1º NÍVEL/BH-1	1. Belo Horizonte	2. Nova Lima	3. Raposos	4. Rio Acima
(9) AF/1º NÍVEL/BH-2				
(9) AF/1º NÍVEL/BH-3				
(9) AF/2º NÍVEL/CONSELHEIRO LAFAIETE	1. Belo Vale	2. Casa Grande	3. Catas Altas da Noruega	4. Congonhas
	5. Conselheiro Lafaiete	6. Cristiano Ottoni	7. Desterro de Entre Rios	8. Entre Rios de Minas
	9. Itaverava	10. Jeceaba	11. Lamim	12. Moeda
	13. Ouro Branco	14. Piranga	15. Queluzito	16. Rio Espera
(9) AF/2º NÍVEL/OURO PRETO	17. Santana dos Montes	18. São Brás do Suaçuí	19. Senhora de Oliveira	-
	1. Itabirito	2. Mariana	3. Ouro Preto	-
(9) AF/2º NÍVEL/SANTA LUZIA	1. Caeté	2. Jaboticatubas	3. Nova União	4. Ribeirão das Neves
	5. Sabará	6. Santa Luzia	7. Santana do Riacho	8. Taquaraçu de Minas
(9) AF/2º NÍVEL/VESPASIANO	1. Capim Branco	2. Confins	3. Lagoa Santa	4. Matozinhos
	5. Pedro Leopoldo	6. São José da Lapa	7. Vespasiano	-

(9) SRF II CONTAGEM				
(9) AF DE 1º OU 2º NÍVEL	(9) ÁREA DE ABRANGÊNCIA - MUNICÍPIOS			
(9) AF/1º NÍVEL/BETIM	1. Betim	2. Brumadinho	3. Esmeraldas	4. Igarapé
	5. Juatuba	6. Mateus Leme	7. São Joaquim de Bicas	-
(9) AF/1º NÍVEL/CONTAGEM	1. Contagem	2. Ibitiré	3. Mário Campos	4. Sarzedo
(9) AF/2º NÍVEL/CONTAGEM				
(9) AF/2º NÍVEL/CURVELO	1. Augusto de Lima	2. Buenópolis	3. Corinto	4. Curvelo
	5. Felixlândia	6. Inimutaba	7. Joaquim Felício	8. Monjolos
	9. Morro da Garça	10. Pompéu	11. Presidente Juscelino	12. Santo Hipólito
	13. Três Marias	-	-	-
(9) AF/2º NÍVEL/SETE LAGOAS	1. Araçáí	2. Baldim	3. Cachoeira da Prata	4. Caetanópolis
	5. Cordisburgo	6. Fortuna de Minas	7. Funilândia	8. Inhaúma
	9. Jequitibá	10. Paraopeba	11. Prudente de Moraes	12. Santana de Pirapama
	13. Sete Lagoas	-	-	-

(9) SRF I DIVINÓPOLIS				
(9) AF 2º NÍVEL	(9) ÁREA DE ABRANGÊNCIA - MUNICÍPIOS			
(9) AF/2º NÍVEL/BOM DESPACHO	1. Abaeté	2. Araújo	3. Biquinhas	4. Bom Despacho
	5. Cedro do Abaeté	6. Córrego Danta	7. Dores do Indaiá	8. Estrela do Indaiá
	9. Leandro Ferreira	10. Luz	11. Martinho Campos	12. Moema
	13. Morada Nova de Minas	14. Paineiras	15. Quartel Geral	16. Serra da Saudade
(9) AF/2º NÍVEL/DIVINÓPOLIS	1. Carmo do Cajuru	2. Cláudio	3. Divinópolis	4. Itapeceira
	5. Pedra do Indaiá	6. Santo Antônio do Monte	7. São Gonçalo do Pará	8. São Sebastião do Oeste

(9)	AF/2º NÍVEL/FORMIGA	1.Arcos	2.BambuÍ	3.Córrego Fundo	4.Formiga
		5.Iguatama	6.JaparaÍba	7.Lagoa da Prata	8.Medeiros
		9.Pains	10.TapiraÍ	-	-
(9)	AF/2º NÍVEL/ITAÚNA	1.Bonfim	2.Crucilândia	3.Itaguara	4.Itatiaiuçu
		5.Itaúna	6.Piedade das Gerais	7. Piracema	8. Rio Manso
(9)	AF/2º NÍVEL/NOVA SERRANA	1. Nova Serrana	2. Perdigão	-	-
(9)	AF/2º NÍVEL/OLIVEIRA	1.Carmo da Mata	2.Carmópolis de Minas	3. Oliveira	4.Passa Tempo
		5.São Francisco de Paula	-	-	-
(9)	AF/2º NÍVEL/PARÁ DE MINAS	1.Conceição do Pará	2.Florestal	3.Igaratinga	4. Maravilhas
		5.Onça do Pitangui	6.Papagaios	7.Pará de Minas	8.Pequi
		9.Pitangui	10.São José da Varginha	-	-

(9)	SRF I GOVERNADOR VALADARES				
(9)	AF 2º NÍVEL	ÁREA DE ABRANGÊNCIA - MUNICÍPIOS			
(9)	AF/2º NÍVEL/AIMORÉS	1.Aimorés	2.Ituêta	3.Resplendor	4.Santa Rita do Itueto
		1.Almenara	2.Bandeira	3.Felisburgo	4.Jacinto
(9)	AF/2º NÍVEL/ALMENARA	5.Jequitinhonha	6.JoaÍma	7.Jordânia	8.Monte Formoso
		9.Palmópolis	10.Rio do Prado	11.Rubim	12.Salto da Divisa
		13.Santa Maria do Salto	14.Santo Antônio do Jacinto	-	-
(9)	AF/2º NÍVEL/ARACUAÍ	1.AraçuaÍ	2.Berilo	3.Coronel Murta	4.Francisco Badaró
		5.Itinga	6.Jenipapo de Minas	7.José Gonçalves de Minas	8.Virgem da Lapa
(9)	AF/2º NÍVEL/GOVERNADOR VALADARES	1.Alpercata	2.Alvarenga	3.Capitão Andrade	4.Conselheiro Pena
		5.Coroaci	6.Cuparaque	7.Divino das Laranjeiras	8.Engenheiro Caldas
		9.Fernandes Tourinho	10.Frei Inocência	11.Galiléia	12.Goiabeira
		13.Governador Valadares	14.Itanhomi	15.Jampruca	16.Marilac
		17.Mathias Lobato	18.Mendes Pimentel	19.Nacip Raydan	20.São Félix de Minas
		21.São Geraldo da Piedade	22.São Geraldo do Baixo	23.São José da Safira	24.Sobralia
(9)	AF/2º NÍVEL/MANTENA	25.Tarumirim	26.Tumiritinga	27.Virgolândia	-
		1.Central de Minas	2.Itabirinha de Mantena	3.Mantena	4.Nova Belém
(9)	AF/2º NÍVEL/NANUQUE	5.São João do Manteninha	-	-	-
(9)	AF/2º NÍVEL/PEDRA AZUL	1.Águas Vermelhas	2.Cachoeira de Pajeú	3.Comercinho	4.Curral de Dentro
		5.Divisa Alegre	6.Divisópolis	7.Mata Verde	8.Medina
		9.Pedra Azul	-	-	-
(9)	AF/2º NÍVEL/TEÓFILO OTONI	1.Águas Formosas	2.Ataléia	3.Bertópolis	4.Campanário
		5.CaraÍ	6.Catuji	7.Crisólita	8.Franciscópolis
		9.Frei Gaspar	10.Fronteira dos Vales	11.Itaipé	12.Itambacuri
		13.Itaobim	14.Ladainha	15.Machacalis	16.Malacacheta
		17.Nova Módica	18.Novo Cruzeiro	19.Novo Oriente de Minas	20.Ouro Verde de Minas

	21.Padre Paraíso	22.Pavão	23.Pescador	24.Ponto dos Volantes
	25.Poté	26.Santa Helena de Minas	27.São José do Divino	28.Setubinha
	29.Teófilo Otoni	30.Umburatiba	-	-

(9)	SRF I IPATINGA				
(9)	AF 2º NÍVEL	ÁREA DE ABRANGÊNCIA - MUNICÍPIOS			
(9)	AF/2º NÍVEL/CARATINGA	1.Bom Jesus do Galho	2.Caratinga	3.Corrego Novo	4.Dom Cavati
(9)		5.Entre Folhas	6.Iapu	7.Imbé de Minas	8.Inhapim
(9)		9.Piedade de Caratinga	10.Santa Barbara do Leste	11.Santa Rita de Minas	12.São Domingos das Dores
(9)		13.São João do Oriente	14.São Sebastião do Anta	15.Ubaporanga	16.Vargem Alegre
(9)		17.Vermelho Novo	-	-	-
(9)	AF/2º NÍVEL/GUANHÃES	1.Cantagalo	2.Carmésia	3.Coluna	4.Divinolândia de Minas
(9)		5.Dom Joaquim	5.Dores de Guanhões	7.Frei Lagonegro	8.Gonzaga
(9)		9.Guanhões	10.José Raydan	11.Materlândia	12.Paulistas
(9)		13.Peçanha	14.Rio Vermelho	15.Sabinópolis	16.Santa Efigênia de Minas
(9)		17.Santa Maria do Suaçuí	18.São João Evangelista	19.São José do Jacuri	20.São Pedro do Suaçuí
(9)		21.São Sebastião do Maranhão	22.Sardoá	23.Senhora do Porto	24.Virginópolis
(9)	AF/2º NÍVEL/IPATINGA	1.Açucena	2.Antônio Dias	3.Belo Oriente	4.Braúnas
(9)		5.Bugre	6.Coronel Fabriciano	7.Ipaba	8.Ipatinga
(9)		9.Jaguaraçu	10.Joanésia	11.Marliéria	12.Mesquita
(9)		13.Naque	14.Periquito	15.Pingo-d'agua	16.Santana do Paraíso
(9)		17.Timóteo	-	-	-
(9)	AF/2º NÍVEL/ITABIRA	1.Bom Jesus do Amparo	2.Ferros	3.Itabira	4.Itambé do Mato Dentro
(9)		5.Morro do Pilar	6.Passabem	7.Santa Maria de Itabira	8.Santo Antônio do Rio Abaixo
(9)		9.São Sebastião do Rio Preto	-	-	-
(9)	AF/2º NÍVEL/JOÃO MONLEVADE	1.Alvinópolis	2.Barão de Cocais	3.Bela Vista de Minas	4.Catas Altas
(9)		5.Dionísio	6.João Monlevade	7.Nova Era	8.Rio Piracicaba
(9)		9.Santa Bárbara	10.São Domingos do Prata	11.São Gonçalo do Rio Abaixo	12.Sem Peixe
(9)	AF/2º NÍVEL/MANHUAÇU	1.Alto Caparaó	2.Alto Jequitibá	3.Caputira	4.Chalé
(9)		5.Conceição de Ipanema	6.Durandé	7.Ipanema	8.Lajinha
(9)		9.Luisburgo	10.Manhuaçu	11.Manhumirim	12.Martins Soares
(9)		13.Matipó	14.Mutum	15.Pocrane	16.Reduto
(9)		17.Santa Margarida	18.Santana do Manhuaçu	19.São João do Manhuaçu	20.São José do Mantimento
(9)		21.Simonésia	22.Taparuba	-	-
(9)	AF/2º NÍVEL/PONTE NOVA	1.Abre Campo	2.Acaiaca	3.Amparo da Serra	4.Barra Longa
(9)		5.Diogo de Vasconcelos	6.Dom Silvério	7.Guaraciaba	8.Jequeri
(9)		9.Oratórios	10.Pedra Bonita	11.Piedade de Ponte Nova	12.Ponte Nova
(9)		13.Raul Soares	14.Rio Casca	15.Rio Doce	16.Santa Cruz do

				Escalvado
	17.Santo Antônio do Grama	18.São José do Goiabal	19.São Pedro dos Ferros	20.Sericita
	21.Urucânia	-	-	-

(9)	SRF I JUIZ DE FORA				
(9)	AF DE 1º OU 2º NÍVEL	ÁREA DE ABRANGÊNCIA - MUNICÍPIOS			
(9)	AF/2º NÍVEL/ALÉM PARAÍBA	1.Além Paraíba	2.Estrela D´Alva	3.Pirapetinga	4.Santo Antônio do Aventureiro
		5.Volta Grande	-	-	-
(9)	AF/2º NÍVEL/BARBACENA	1.Alfredo Vasconcelos	2.Alto Rio Doce	3.Antônio Carlos	4.Barbacena
		5.Barroso	6.Bias Fortes	7.Capela Nova	8.Caranaíba
		9.Carandaí	10.Cipotânea	11.Desterro do Melo	12.Dores de Campos
		13.Ibertioga	14.Ressaquinha	15.Santa Bárbara do Tugúrio	16.Santa Rita do Ibitipoca
		17.Santana do Garambéu	18.Senhora dos Remédios	-	-
(9)	AF/2º NÍVEL/CARANGOLA	1.Caiana	2.Caparaó	3.Carangola	4.Divino
		5.Espera Feliz	6.Faria Lemos	7.Fervedouro	8.Orizânia
		9.Pedra Dourada	10.São Francisco do Glória	11.Tombos	-
(9)	AF/2º NÍVEL/CATAGUASES	1.Astolfo Dutra	2.Cataguases	3.Dona Eusébia	4.Itamarati de Minas
		5.Miraf	6.Santana de Cataguases	7.São Sebastião da Vargem Alegre	-
(9)	AF/1º NÍVEL/JUIZ DE FORA	1.Aracitaba	2.Belmiro Braga	3.Bicas	4.Chácara
		5.Chiador	6.Coronel Pacheco	7.Descoberto	8.Ewbank da Câmara
		9.Goianá	10.Guarará	11.Juiz de Fora	12.Lima Duarte
		13.Mar de Espanha	14.Maripá de Minas	15.Matias Barbosa	16.Olaria
		17.Oliveira Fortes	18.Paiva	19.Pedro Teixeira	20.Pequeri
		21.Piau	22.Rio Novo	23.Rio Preto	24.Rochedo de Minas
		25.Santa Bárbara do Monte Verde	26.Santa Rita do Jacutinga	27.Santana do Deserto	28.Santos Dumont
		29.São João Nepomuceno	30.Senador Cortes	31.Simão Pereira	-
(9)	AF/2º NÍVEL/LEOPOLDINA	1.Argirita	2.Laranjal	3.Leopoldina	4.Palma
		5.Recreio	-	-	-
(9)	AF/2º NÍVEL/MURIAÉ	1.Antônio Prado de Minas	2.Barão de Monte Alto	3.Eugenópolis	4.Miradouro
		5.Muriaé	6.Patrocínio do Muriaé	7.Rosário da Limeira	8.Vieiras
(9)	AF/2º NÍVEL/SÃO JOÃO DEL REI	1.Andrelândia	2.Arantina	3.Bom Jardim de Minas	4.Conceição da Barra de Minas
		5.Coronel Xavier Chaves	6.Lagoa Dourada	7.Madre de Deus de Minas	8.Minduri
		9.Nazareno	10.Piedade do Rio Grande	11.Prados	12.Resende Costa
		13.Ritópolis	14.Santa Cruz de Minas	15.São João Del Rei	16.São Tiago
		17.São Vicente de Minas	18.Tiradentes	-	-
(9)	AF/2º NÍVEL/UBÁ	1.Brás Pires	2.Divinésia	3.Dores do Turvo	4.Guarani
		5.Guidoval	6.Guircema	7.Mercês	8.Piraúba
		9.Presidente Bernardes	10.Rio Pomba	11.Rodeiro	12.São Geraldo
		13.Senador Firmino	14.Silveirânia	15.Tabuleiro	16.Tocantins
		17.Ubá	18.Visconde do	-	-

		Rio Branco			
(9)					
	AF/2º NÍVEL/VIÇOSA	1.Araponga	2.Cajuri	3.Canaã	4.Coimbra
		5.Ervália	6.Paula Cândido	7.Pedra do Anta	8.Porto Firme
		9.São Miguel do Anta	10.Teixeiras	11.Viçosa	-
(9)	SRF I MONTES CLAROS				
(9)	AF 2º NÍVEL	ÁREA DE ABRANGÊNCIA - MUNICÍPIOS			
	AF/2º NÍVEL/DIAMANTINA	1.Água Boa	2.Alvorada de Minas	3.Angelândia	4.Aricanduva
		5.Capelinha	6.Carbonita	7.Chapada do Norte	8.Conceição do Mato Dentro
(9)		9.Congonhas do Norte	10.Couto de Magalhães de Minas	11.Datas	12.Diamantina
		13.Felício dos Santos	14.Gouveia	15.Itamarandiba	16.Leme do Prado
		17.Minas Novas	18.Presidente Kubitschek	19.Santo Antônio do Itambé	20.São Gonçalo do Rio Preto
		21.Senador Modestino Gonçalves	22.Serra Azul de Minas	23.Serro	24.Turmalina
		25.Veredinha	-	-	-
	AF/2º NÍVEL/JANAÚBA	1.Catuti	2.Espinosa	3.Gameleiras	4.Jaíba
		5.Janaúba	6.Juvenília	7.Mamonas	8.Manga
		9.Matias Cardoso	10.Mato Verde	11.Miravânia	12.Montalvânia
(9)		13.Monte Azul	14.Montezuma	15.Nova Porteirinha	16.Pai Pedro
		17.Porteirinha	18.Riacho dos Machados	19.Santo Antônio do Retiro	21.Serranópolis de Minas
		21.Verdelândia	-	-	-
	AF/2º NÍVEL/JANUÁRIA	1.Bonito de Minas	2.Campo Azul	3.Chapada Gaúcha	4.Cônego Marinho
		5.Ibiracatu	6.Icaraf de Minas	7.Itacarambi	8.Januária
(9)		9.Japonvar	10.Lontra	11.Luislândia	12.Pedras de Maria da Cruz
		13.Pintópolis	14.São Francisco	15.São João das Missões	16.Urucuia
	AF/2º NÍVEL/MONTES CLAROS	1.Bocaiúva	2.Botumirim	3.Brasília de Minas	4.Capitão Enéas
		5.Claro dos Poções	6.Coração de Jesus	7.Cristália	8.Engenheiro Navarro
(9)		9.Francisco Dumont	10.Francisco Sá	11.Glaucilândia	12.Grão Mogol
		13.Guaraciama	14.Itacambira	15.Juramento	16.Mirabela
		17.Montes Claros	18.Olhos D'agua	19.Patis	20.São João da Lagoa
		21.São João da Ponte	22.São João do Pacuí	23.Varzelândia	
	AF/2º NÍVEL/PIRAPORA	1.Buritizeiro	2.Ibiaí	3.Jequitaí	4.Lagoa dos Patos
(9)		5.Lassance	6.Pirapora	7.Ponto Chique	8.Santa Fé de Minas
		9.São Romão	10.Ubaí	11.Várzea da Palma	-
	AF/2º NÍVEL/SALINAS	1.Berizal	2.Fruta de Leite	3.Indaiabira	4.Josenópolis
		5.Ninheira	6.Novorizonte	7.Padre Carvalho	8.Rio Pardo de Minas
(9)		9.Rubelita	10.Salinas	11.Santa Cruz de Salinas	12.São João do Paraíso
		13.Taiobeiras	14.Vargem Grande do Rio Pardo	-	-
(9)	SRF I UBERABA				
(9)	AF DE 1º OU 2º NÍVEL	ÁREA DE ABRANGÊNCIA - MUNICÍPIOS			

(9)	AF/2º NÍVEL/ARAXÁ	1.Araxá	2.Pedrinópolis	3.Perdizes	4.Santa Juliana
		5.Tapira	-	-	-
(9)	AF/2º NÍVEL/FRUTAL	1.Comendador Gomes	2.Fronteira	3.Frutal	4.Itapagipe
		5.Pirajuba	6.Planura	-	-
(9)	AF/2º NÍVEL/IBIÁ	1.Campos Altos	2.Ibiá	3.Pratinha	-
(9)	AF/2º NÍVEL/ITURAMA	1.Carneirinho	2.Iturama	3.Limeira do Oeste	4.São Francisco de Sales
		5.União de Minas	-	-	-
(9)	AF/2º NÍVEL/SACRAMENTO	1.Conquista	2.Sacramento	-	-
(9)	AF/1º NÍVEL/UBERABA	1.Água Comprida	2.Campo Florido	3.Conceição das Alagoas	4.Delta
		5.Uberaba	6.Veríssimo	-	-

(9)	SRF I UBERLÂNDIA				
(9)	AF DE 1º OU 2º NÍVEL	ÁREA DE ABRANGÊNCIA - MUNICÍPIOS			
(9)	AF/2º NÍVEL/ARAGUARI	1.Araguari	2.Cascalho Rico	3.Indianópolis	-
(9)	AF/2º NÍVEL/ITUIUTABA	1.Cachoeira Dourada	2.Canápolis	3.Capinópolis	4.Centralina
		5.Gurinhata	6.Ipiaçu	7.Ituiutaba	8.Santa Vitória
(9)	AF/2º NÍVEL/JOÃO PINHEIRO	1.Brasilândia de Minas	2.Joao Pinheiro	-	-
(9)	AF/2º NÍVEL/MONTE CARMELO	1.Abadia dos Dourados	2.Coromandel	3.Douradoquara	4.Estrela do Sul
		5.Grupiara	6.Iraí de Minas	7.Monte Carmelo	8.Romaria
(9)	AF/2º NÍVEL/PARACATU	1.Guarda-Mor	2.Paracatu	-	-
(9)	AF/2º NÍVEL/PATOS DE MINAS	1.Arapuá	2.Carmo do Paranaíba	3.Lagamar	4.Lagoa Formosa
		5.Lagoa Grande	6.Matutina	7.Patos de Minas	8.Presidente Olegário
		9.Rio Paranaíba	10.Santa Rosa da Serra	11.São Gonçalo do Abaeté	12.São Gotardo
		13.Tiros	14.Varjão de Minas	15.Vazante	-
(9)	AF/2º NÍVEL/PATROCÍNIO	1.Cruzeiro da Fortaleza	2.Guimarânia	3.Patrocínio	4.Serra do Salitre
(9)	AF/1º NÍVEL/UBERLÂNDIA	1.Araporã	2.Campina Verde	3.Monte Alegre de Minas	4.Nova Ponte
		5.Prata	6.Tupaciguara	7.Uberlândia	-
(9)	AF/2º NÍVEL/UNAÍ	1.Arinos	2.Bonfinópolis de Minas	3.Buritis	4.Cabeceira Grande
		5.Dom Bosco	6.Formoso	7.Natalândia	8.Riachinho
		9.Unaí	10.Uruana de Minas	-	-

(9)	SRF II VARGINHA				
(9)	AF 2º NÍVEL	ÁREA DE ABRANGÊNCIA - MUNICÍPIOS			
(9)	AF/2º NÍVEL/ALFENAS	1.Alfenas	2.Alterosa	3.Areado	4.Carvalhópolis
		5.Divisa Nova	6.Fama	7.Machado	8.Poço Fundo
		9.Serrania	-	-	-
(9)	AF/2º NÍVEL/SÃO LOURENÇO	1.Aiuruoca	2.Alagoa	3.Baependi	4.Bocaina de Minas
		5.Carmo de Minas	6.Carvalhos	7.Caxambu	8.Conceição do Rio Verde
		9.Cristina	10.Cruzília	11.Dom Viçoso	12.Itamonte
		13.Itanhandu	14.Jesuânia	15.Lambari	16.Liberdade

	17.Olímpio Noronha	18.Passa-Quatro	19.Passa-Vinte	20.Pouso Alto
	21.São Lourenço	22.São Sebastião do Rio Verde	23.Seritinga	24.Serranos
	25.Soledade de Minas	26.Virgínia	-	-
(9)	AF/2º NÍVEL/EXTREMA	1.Camanducaia	2.CambuÍ	3.Córrego do Bom Jesus
		5.Extrema	6.Itapeva	7.Senador Amaral
		8.Toledo		
(9)	AF/2º NÍVEL/GUAXUPÉ	1.Bom Jesus da Penha	2.Cabo Verde	3.Guaranésia
		5.Juruaiá	6.Monte Belo	7.Muzambinho
		8.Nova Resende		
		9.São Pedro da União	-	-
(9)	AF/2º NÍVEL/ITAJUBÁ	1.Brazópolis	2.Conceição das Pedras	3.Conceição dos Ouros
		5.Delfim Moreira	6.Gonçalves	7.Itajubá
		8.Maria da Fé		
		9.Marmelópolis	10.Paraisópolis	11.Pedralva
		12.Piranguçu		
		13.Piranguinho	14.São José do Alegre	15.Sapucaí-Mirim
		16.Wenceslau Braz		
(9)	AF/2º NÍVEL/LAVRAS	1.Aguanil	2.Bom Sucesso	3.Camacho
		5.Cana Verde	6.Candeias	7.Carrancas
		8.Cristais		
		9.Ibituruna	10.Ijaci	11.Ingaí
		12.Itumirim		
		13.Itutinga	14.Lavras	15.Luminárias
		16.Nepomuceno		
		17.Perdões	18.Ribeirão Vermelho	19.Santana do Jacaré
		20.Santo Antônio do Amparo		
(9)	AF/2º NÍVEL/OURO FINO	1.Bueno Brandão	2.Inconfidentes	3.Jacutinga
		4.Monte Sião		
		5.Munhoz	6.Ouro Fino	-
				-
(9)	AF/2º NÍVEL/PASSOS	1.Alpinópolis	2.Capetinga	3.Capitólio
		4.Carmo do Rio Claro		
		5.Cássia	6.Claraval	7.Conceição da Aparecida
		8.Delfinópolis		
		9.Doresópolis	10.Fortaleza de Minas	11.Ibiraci
		12.Itaú de Minas		
		13.Passos	14.Pimenta	15.Piumhi
		16.Pratápolis		
		17.São João Batista do Glória	18.São José da Barra	19.São Roque de Minas
		20.Vargem Bonita		
(9)	AF/2º NÍVEL/POÇOS DE CALDAS	1.Andradas	2.Bandeira do Sul	3.Botelhos
		4.Caldas		
		5.Campestre	6.Ibitiúra de Minas	7.Ipuiúna
		8.Pocos de Caldas		
		9.Santa Rita de Caldas	-	-
				-
(9)	AF/2º NÍVEL/POUSO ALEGRE	1.Albertina	2.Bom Repouso	3.Borda da Mata
		4.Cachoeira de Minas		
		5.Careaçu	6.Congonhal	7.Espírito Santo do Dourado
		8.Heliadora		
		9.Natércia	10.Pouso Alegre	11.Santa Rita do Sapucaí
		12.São João da Mata		
		13.São Sebastião da Bela Vista	14.Senador José Bento	15.Silvianópolis
		16.Tocos do Moji		
(9)	AF/2º NÍVEL/SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO	1.Arceburgo	2.Itamogi	3.Jacuí
		4.Monte Santo de Minas		
		5.São Sebastião do Paraíso	6.São Tomás de Aquino	-
				-
(9)	AF/2º NÍVEL/TRÊS CORAÇÕES	1.Cambuquira	2.Campanha	3.Carmo da Cachoeira
		4.São Bento Abade		
		5.São Thomé das Letras	6.São Gonçalo do Sapucaí	7.Três Corações
				-
(9)	AF/2º NÍVEL/VARGINHA	1.Boa Esperança	2.Campo do Meio	3.Campos Gerais
		4.Coqueiral		
		5.Cordislândia	6.Elói Mendes	7.Guapé
		8.Ilicínea		
		9.Monsenhor Paulo	10.Paraguaçu	11.Santana da Vargem
				12.Três Pontas

	13.Turvolândia	14.Varginha	-	-
--	----------------	-------------	---	---

Todo o ANEXO III passou a ter NOVA REDAÇÃO a partir de 20/01/2024 - conforme redação dada pelo art. 1º e vigência estabelecida pelo art. 2º, ambos do [Dec. nº 48.775, de 02/02/2024](#):

Não surtiu efeitos - Redação dada art. 2º e vigência estabelecida pelo art. 7º, ambos do [Decreto nº 48.762, de 19/01/2024](#):

SRF II BELO HORIZONTE				
AF DE 1º OU 2º NÍVEL	ÁREA DE ABRANGÊNCIA - MUNICÍPIOS			
AF/1º NÍVEL/BH-1				
AF/1º NÍVEL/BH-2	1. Belo Horizonte	2.Nova Lima	3.Raposos	4.Rio Acima
AF/1º NÍVEL/BH-3				
AF/2º NÍVEL/CONSELHEIRO LAFAIETE	1.Belo Vale	2.Casa Grande	3.Catas Altas da Noruega	4.Congonhas
	5.Conselheiro Lafaiete	6.Cristiano Ottoni	7.Desterro de Entre Rios	8.Entre Rios de Minas
	9.Itaverava	10.Jececaba	11.Lamim	12.Moeda
	13.Ouro Branco	14.Piranga	15.Queluzito	16.Rio Espera
	17.Santana dos Montes	18.São Brás do Suaçuí	19.Senhora de Oliveira	-
AF/2º NÍVEL/OURO PRETO	1.Itabirito	2.Mariana	3.Ouro Preto	-
AF/2º NÍVEL/SANTA LUZIA	1.Caeté	2.Jaboticatubas	3.Nova União	4.Ribeirão das Neves
	5.Sabará	6.Santa Luzia	7.Santana do Riacho	8.Taquaraçu de Minas
AF/2º NÍVEL/VESPASIANO	1.Capim Branco	2.Confins	3.Lagoa Santa	4.Matozinhos
	5.Pedro Leopoldo	6.São José da Lapa	7.Vespasiano	-
SRF II CONTAGEM				
AF DE 1º OU 2º NÍVEL	ÁREA DE ABRANGÊNCIA - MUNICÍPIOS			
AF/1º NÍVEL/BETIM	1.Betim	2.Brumadinho	3.Esmeraldas	4.Ibirité
	5.Igarapé	6.Juatuba	7.Mário Campos	8.Mateus Leme
	9.São Joaquim de Bicas	10.Sarzedo	-	-
AF/1º NÍVEL/CONTAGEM	1.Contagem	-	-	-
AF/2º NÍVEL/CURVELO	1.Augusto de Lima	2.Buenópolis	3.Corinto	4.Curvelo
	5.Felixlândia	6.Inimutaba	7.Joaquim Felício	8.Monjolos
	9.Morro da Garça	10.Pompéu	11.Presidente Juscelino	12.Santo Hipólito
	13.Três Marias	-	-	-
AF/2º NÍVEL/SETE LAGOAS	1.Araçaí	2.Baldim	3.Cachoeira da Prata	4.Caetanópolis
	5.Cordisburgo	6.Fortuna de Minas	7.Funilândia	8.Inhaúma
	9.Jequitibá	10.Paraopeba	11.Prudente de Moraes	12.Santana de Pirapama
	13.Sete Lagoas	-	-	-
SRF I DIVINÓPOLIS				
AF 2º NÍVEL	ÁREA DE ABRANGÊNCIA - MUNICÍPIOS			
AF/2º NÍVEL/BOM DESPACHO	1.Abaeté	2.Araújos	3.Biquinhas	4.Bom Despacho
	5.Cedro do Abaeté	6.Córrego Danta	7.Dores do Indaiá	8.Estrela do Indaiá

	9. <i>Leandro Ferreira</i>	10. <i>Luz</i>	11. <i>Martinho Campos</i>	12. <i>Moema</i>
	13. <i>Morada Nova de Minas</i>	14. <i>Paineiras</i>	15. <i>Quartel Geral</i>	16. <i>Serra da Saudade</i>
AF/2º NÍVEL/DIVINÓPOLIS	1. <i>Carmo do Cajuru</i>	2. <i>Cláudio</i>	3. <i>Divinópolis</i>	4. <i>Itapeceira</i>
	5. <i>Pedra do Indaiá</i>	6. <i>Santo Antônio do Monte</i>	7. <i>São Gonçalo do Pará</i>	8. <i>São Sebastião do Oeste</i>
AF/2º NÍVEL/FORMIGA	1. <i>Arcos</i>	2. <i>Bambuí</i>	3. <i>Córrego Fundo</i>	4. <i>Formiga</i>
	5. <i>Iguatama</i>	6. <i>Japaraíba</i>	7. <i>Lagoa da Prata</i>	8. <i>Medeiros</i>
	9. <i>Pains</i>	10. <i>Tapiraí</i>	-	-
AF/2º NÍVEL/ITAÚNA	1. <i>Bonfim</i>	2. <i>Crucilândia</i>	3. <i>Itaguara</i>	4. <i>Itatiaiuçu</i>
	5. <i>Itaúna</i>	6. <i>Piedade das Gerais</i>	7. <i>Piracema</i>	8. <i>Rio Manso</i>
AF/2º NÍVEL/NOVA SERRANA	1. <i>Nova Serrana</i>	2. <i>Perdigão</i>	-	-
AF/2º NÍVEL/OLIVEIRA	1. <i>Carmo da Mata</i>	2. <i>Carmópolis de Minas</i>	3. <i>Oliveira</i>	4. <i>Passa Tempo</i>
	5. <i>São Francisco de Paula</i>	-	-	-
AF/2º NÍVEL/PARÁ DE MINAS	1. <i>Conceição do Pará</i>	2. <i>Florestal</i>	3. <i>Igaratinga</i>	4. <i>Maravilhas</i>
	5. <i>Onça do Pitangui</i>	6. <i>Papagaios</i>	7. <i>Pará de Minas</i>	8. <i>Pequi</i>
	9. <i>Pitangui</i>	10. <i>São José da Varginha</i>	-	-
SRF I GOVERNADOR VALADARES				
AF 2º NÍVEL	ÁREA DE ABRANGÊNCIA - MUNICÍPIOS			
AF/2º NÍVEL/AIMORÉS	1. <i>Aimorés</i>	2. <i>Ituêta</i>	3. <i>Resplendor</i>	4. <i>Santa Rita do Itueto</i>
AF/2º NÍVEL/ALMENARA	1. <i>Almenara</i>	2. <i>Bandeira</i>	3. <i>Felisburgo</i>	4. <i>Jacinto</i>
	5. <i>Jequitinhonha</i>	6. <i>Joáima</i>	7. <i>Jordânia</i>	8. <i>Monte Formoso</i>
	9. <i>Palmópolis</i>	10. <i>Rio do Prado</i>	11. <i>Rubim</i>	12. <i>Salto da Divisa</i>
	13. <i>Santa Maria do Salto</i>	14. <i>Santo Antônio do Jacinto</i>	-	-
AF/2º NÍVEL/ARACUAÍ	1. <i>Araçuaí</i>	2. <i>Berilo</i>	3. <i>Coronel Murta</i>	4. <i>Francisco Badaró</i>
	5. <i>Itinga</i>	6. <i>Jenipapo de Minas</i>	7. <i>José Gonçalves de Minas</i>	8. <i>Virgem da Lapa</i>
AF/2º NÍVEL/GOVERNADOR VALADARES	1. <i>Alpercata</i>	2. <i>Alvarenga</i>	3. <i>Capitão Andrade</i>	4. <i>Conselheiro Pena</i>
	5. <i>Coroaci</i>	6. <i>Cuparaque</i>	7. <i>Divino das Laranjeiras</i>	8. <i>Engenheiro Caldas</i>
	9. <i>Fernandes Tourinho</i>	10. <i>Frei Inocência</i>	11. <i>Galiléia</i>	12. <i>Goiabeira</i>
	13. <i>Governador Valadares</i>	14. <i>Itanhomi</i>	15. <i>Jampruca</i>	16. <i>Marilac</i>
	17. <i>Mathias Lobato</i>	18. <i>Mendes Pimentel</i>	19. <i>Nacip Raydan</i>	20. <i>São Félix de Minas</i>
	21. <i>São Geraldo da Piedade</i>	22. <i>São Geraldo do Baixo</i>	23. <i>São José da Safira</i>	24. <i>Sobralia</i>
	25. <i>Tarumirim</i>	26. <i>Tumiritinga</i>	27. <i>Virgolândia</i>	-
AF/2º NÍVEL/MANTENA	1. <i>Central de Minas</i>	2. <i>Itabirinha de Mantena</i>	3. <i>Mantena</i>	4. <i>Nova Belém</i>
	5. <i>São João do Manteninha</i>	-	-	-
AF/2º NÍVEL/NANUQUE	1. <i>Carlos Chagas</i>	2. <i>Nanuque</i>	3. <i>Serra dos Aimorés</i>	-
AF/2º NÍVEL/PEDRA AZUL	1. <i>Águas Vermelhas</i>	2. <i>Cachoeira de Pajeú</i>	3. <i>Comercinho</i>	4. <i>Curral de Dentro</i>
	5. <i>Divisa Alegre</i>	6. <i>Divisópolis</i>	7. <i>Mata Verde</i>	8. <i>Medina</i>
	9. <i>Pedra Azul</i>	-	-	-
AF/2º NÍVEL/TEÓFILO OTONI	1. <i>Águas Formosas</i>	2. <i>Ataléia</i>	3. <i>Bertópolis</i>	4. <i>Campanário</i>
	5. <i>Carai</i>	6. <i>Catuji</i>	7. <i>Crisólita</i>	8. <i>Franciscópolis</i>

	9.Frei Gaspar	10.Fronteira dos Vales	11.Itaipé	12.Itambacuri
	13.Itaobim	14.Ladainha	15.Machacalis	16.Malacacheta
	17.Nova Módica	18.Novo Cruzeiro	19.Novo Oriente de Minas	20.Ouro Verde de Minas
	21.Padre Paraíso	22.Pavão	23.Pescador	24.Ponto dos Volantes
	25.Poté	26.Santa Helena de Minas	27.São José do Divino	28.Setubinha
	29.Teófilo Otoni	30.Umburatiba	-	-
SRF I IPATINGA				
AF 2º NÍVEL	ÁREA DE ABRANGÊNCIA - MUNICÍPIOS			
AF/2º NÍVEL/CARATINGA	1.Bom Jesus do Galho	2.Caratinga	3.Corrego Novo	4.Dom Cavati
	5.Entre Folhas	6.Iapu	7.Imbé de Minas	8.Inhapim
	9.Piedade de Caratinga	10.Santa Barbara do Leste	11.Santa Rita de Minas	12.São Domingos das Dores
	13.São João do Oriente	14.São Sebastião do Anta	15.Ubaporanga	16.Vargem Alegre
	17.Vermelho Novo	-	-	-
AF/2º NÍVEL/GUANHÃES	1.Cantagalo	2.Carmésia	3.Coluna	4.Divinolândia de Minas
	5.Dom Joaquim	5.Dores de Guanhões	7.Frei Lagonegro	8.Gonzaga
	9.Guanhões	10.José Raydan	11.Materlândia	12.Paulistas
	13.Peçanha	14.Rio Vermelho	15.Sabinópolis	16.Santa Efigênia de Minas
	17.Santa Maria do Suaçuí	18.São João Evangelista	19.São José do Jacuri	20.São Pedro do Suaçuí
	21.São Sebastião do Maranhão	22.Sardoá	23.Senhora do Porto	24.Virginópolis
AF/2º NÍVEL/IPATINGA	1.Açucena	2.Antônio Dias	3.Belo Oriente	4.Braúnas
	5.Bugre	6.Coronel Fabriciano	7.Ipaba	8.Ipatinga
	9.Jaguaraçu	10.Joanesia	11.Marliéria	12.Mesquita
	13.Naque	14.Periquito	15.Pingo-d'agua	16.Santana do Paraíso
	17.Timóteo	-	-	-
AF/2º NÍVEL/ITABIRA	1.Bom Jesus do Amparo	2.Ferros	3.Itabira	4.Itambé do Mato Dentro
	5.Morro do Pilar	6.Passabem	7.Santa Maria de Itabira	8.Santo Antônio do Rio Abaixo
	9.São Sebastião do Rio Preto	-	-	-
AF/2º NÍVEL/JOÃO MONLEVADE	1.Alvinópolis	2.Barão de Cocais	3.Bela Vista de Minas	4.Catas Altas
	5.Dionísio	6.João Monlevade	7.Nova Era	8.Rio Piracicaba
	9.Santa Bárbara	10.São Domingos do Prata	11.São Gonçalo do Rio Abaixo	12.Sem Peixe
AF/2º NÍVEL/MANHUAÇU	1.Alto Caparaó	2.Alto Jequitibá	3.Caputira	4.Chalé
	5.Conceição de Ipanema	6.Durandé	7.Ipanema	8.Lajinha
	9.Luisburgo	10.Manhuaçu	11.Manhumirim	12.Martins Soares
	13.Matipó	14.Mutum	15.Pocrane	16.Reduto
	17.Santa Margarida	18.Santana do Manhuaçu	19.São João do Manhuaçu	20.São José do Mantimento
	21.Simonésia	22.Taparuba	-	-
AF/2º NÍVEL/PONTE NOVA	1.Abre Campo	2.Acaiaca	3.Amparo da Serra	4.Barra Longa
	5.Diogo de Vasconcelos	6.Dom Silvério	7.Guaraciaba	8.Jequeri

	9.Oratórios	10.Pedra Bonita	11.Piedade de Ponte Nova	12.Ponte Nova
	13.Raul Soares	14.Rio Casca	15.Rio Doce	16.Santa Cruz do Escalvado
	17.Santo Antônio do Grama	18.São José do Goiabal	19.São Pedro dos Ferros	20.Sericita
	21.Urucânia	-	-	-
SRF I JUIZ DE FORA				
AF DE 1º OU 2º NÍVEL	ÁREA DE ABRANGÊNCIA - MUNICÍPIOS			
AF/2º NÍVEL/ALÉM PARAÍBA	1.Além Paraíba	2.Estrela D'Alva	3.Pirapetinga	4.Santo Antônio do Aventureiro
	5.Volta Grande	-	-	-
AF/2º NÍVEL/BARBACENA	1.Alfredo Vasconcelos	2.Alto Rio Doce	3.Antônio Carlos	4.Barbacena
	5.Barroso	6.Bias Fortes	7.Capela Nova	8.Caranaíba
	9.Carandaí	10.Cipotânea	11.Desterro do Melo	12.Dores de Campos
	13.Ibertioga	14.Ressaquinha	15.Santa Bárbara do Tugúrio	16.Santa Rita do Ibitipoca
	17.Santana do Garambéu	18.Senhora dos Remédios	-	-
AF/2º NÍVEL/CARANGOLA	1.Caiana	2.Caparaó	3.Carangola	4.Divino
	5.Espera Feliz	6.Faria Lemos	7.Fervedouro	8.Orizânia
	9.Pedra Dourada	10.São Francisco do Glória	11.Tombos	-
AF/2º NÍVEL/CATAGUASES	1.Astolfo Dutra	2.Cataguases	3.Dona Eusébia	4.Itamarati de Minas
	5.Miraí	6.Santana de Cataguases	7.São Sebastião da Vargem Alegre	-
AF/1º NÍVEL/JUIZ DE FORA	1.Aracitaba	2.Belmiro Braga	3.Bicas	4.Chácara
	5.Chiador	6.Coronel Pacheco	7.Descoberto	8.Ewbank da Câmara
	9.Goianá	10.Guarará	11.Juiz de Fora	12.Lima Duarte
	13.Mar de Espanha	14.Maripá de Minas	15.Matias Barbosa	16.Olaria
	17.Oliveira Fortes	18.Paiva	19.Pedro Teixeira	20.Pequeri
	21.Piau	22.Rio Novo	23.Rio Preto	24.Rochedo de Minas
	25.Santa Bárbara do Monte Verde	26.Santa Rita do Jacutinga	27.Santana do Deserto	28.Santos Dumont
	29.São João Nepomuceno	30.Senador Cortes	31.Simão Pereira	-
AF/2º NÍVEL/LEOPOLDINA	1.Argirita	2.Laranjal	3.Leopoldina	4.Palma
	5.Recreio	-	-	-
AF/2º NÍVEL/MURIAÉ	1.Antônio Prado de Minas	2.Barão de Monte Alto	3.Eugenópolis	4.Miradouro
	5.Muriaé	6.Patrocínio do Muriaé	7.Rosário da Limeira	8.Vieiras
AF/2º NÍVEL/SÃO JOÃO DEL REI	1.Andrelândia	2.Arantina	3.Bom Jardim de Minas	4.Conceição da Barra de Minas
	5.Coronel Xavier Chaves	6.Lagoa Dourada	7.Madre de Deus de Minas	8.Minduri
	9.Nazareno	10.Piedade do Rio Grande	11.Prados	12.Resende Costa
	13.Ritópolis	14.Santa Cruz de Minas	15.São João Del Rei	16.São Tiago
	17.São Vicente de Minas	18.Tiradentes	-	-
AF/2º NÍVEL/UBÁ	1.Brás Pires	2.Divinésia	3.Dores do Turvo	4.Guarani
	5.Guidoval	6.Guiricema	7.Mercês	8.Piraúba

	9. <i>Presidente Bernardes</i>	10. <i>Rio Pomba</i>	11. <i>Rodeiro</i>	12. <i>São Geraldo</i>
	13. <i>Senador Firmino</i>	14. <i>Silveirânia</i>	15. <i>Tabuleiro</i>	16. <i>Tocantins</i>
	17. <i>Ubá</i>	18. <i>Visconde do Rio Branco</i>	-	-
AF/2º NÍVEL/VIÇOSA	1. <i>Araponga</i>	2. <i>Cajuri</i>	3. <i>Canaã</i>	4. <i>Coimbra</i>
	5. <i>Ervália</i>	6. <i>Paula Cândido</i>	7. <i>Pedra do Anta</i>	8. <i>Porto Firme</i>
	9. <i>São Miguel do Anta</i>	10. <i>Teixeiras</i>	11. <i>Viçosa</i>	-
SRF I MONTES CLAROS				
AF 2º NÍVEL	ÁREA DE ABRANGÊNCIA - MUNICÍPIOS			
AF/2º NÍVEL/DIAMANTINA	1. <i>Água Boa</i>	2. <i>Alvorada de Minas</i>	3. <i>Angelândia</i>	4. <i>Aricanduva</i>
	5. <i>Capelinha</i>	6. <i>Carbonita</i>	7. <i>Chapada do Norte</i>	8. <i>Conceição do Mato Dentro</i>
	9. <i>Congonhas do Norte</i>	10. <i>Couto de Magalhães de Minas</i>	11. <i>Datas</i>	12. <i>Diamantina</i>
	13. <i>Felício dos Santos</i>	14. <i>Gouveia</i>	15. <i>Itamarandiba</i>	16. <i>Leme do Prado</i>
	17. <i>Minas Novas</i>	18. <i>Presidente Kubitschek</i>	19. <i>Santo Antônio do Itambé</i>	20. <i>São Gonçalo do Rio Preto</i>
	21. <i>Senador Modestino Gonçalves</i>	22. <i>Serra Azul de Minas</i>	23. <i>Serro</i>	24. <i>Turmalina</i>
	25. <i>Veredinha</i>	-	-	-
AF/2º NÍVEL/JANAÚBA	1. <i>Catuti</i>	2. <i>Espinosa</i>	3. <i>Gameleiras</i>	4. <i>Jaíba</i>
	5. <i>Janaúba</i>	6. <i>Juvenília</i>	7. <i>Mamonas</i>	8. <i>Manga</i>
	9. <i>Matias Cardoso</i>	10. <i>Mato Verde</i>	11. <i>Miravânia</i>	12. <i>Montalvânia</i>
	13. <i>Monte Azul</i>	14. <i>Montezuma</i>	15. <i>Nova Porteirinha</i>	16. <i>Pai Pedro</i>
	17. <i>Porteirinha</i>	18. <i>Riacho dos Machados</i>	19. <i>Santo Antônio do Retiro</i>	21. <i>Serranópolis de Minas</i>
	21. <i>Verdelândia</i>	-	-	-
AF/2º NÍVEL/JANUÁRIA	1. <i>Bonito de Minas</i>	2. <i>Brasília de Minas</i>	3. <i>Campo Azul</i>	4. <i>Chapada Gaúcha</i>
	5. <i>Cônego Marinho</i>	6. <i>Ibiracatu</i>	7. <i>Icaraí de Minas</i>	8. <i>Itacarambi</i>
	9. <i>Januária</i>	10. <i>Japonvar</i>	11. <i>Lontra</i>	12. <i>Luislândia</i>
	13. <i>Patis</i>	14. <i>Pedras de Maria da Cruz</i>	15. <i>Pintópolis</i>	16. <i>São Francisco</i>
	17. <i>São João das Missões</i>	18. <i>Urucuia</i>	-	-
AF/2º NÍVEL/MONTES CLAROS	1. <i>Bocaiúva</i>	2. <i>Botumirim</i>	3. <i>Capitão Enéas</i>	4. <i>Claro dos Poções</i>
	5. <i>Coração de Jesus</i>	6. <i>Cristália</i>	7. <i>Engenheiro Navarro</i>	8. <i>Francisco Dumont</i>
	9. <i>Francisco Sá</i>	10. <i>Glaucilândia</i>	11. <i>Grão Mogol</i>	12. <i>Guaraciama</i>
	13. <i>Itacambira</i>	14. <i>Juramento</i>	15. <i>Mirabela</i>	16. <i>Montes Claros</i>
	17. <i>Olhos D'agua</i>	18. <i>São João da Lagoa</i>	19. <i>São João da Ponte</i>	20. <i>São João do Pacuí</i>
	21. <i>Varzelândia</i>	-	-	-
AF/2º NÍVEL/PIRAPORA	1. <i>Buritizinho</i>	2. <i>Ibiaí</i>	3. <i>Jequitaí</i>	4. <i>Lagoa dos Patos</i>
	5. <i>Lassance</i>	6. <i>Pirapora</i>	7. <i>Ponto Chique</i>	8. <i>Santa Fé de Minas</i>
	9. <i>São Romão</i>	10. <i>Ubaí</i>	11. <i>Várzea da Palma</i>	-
AF/2º NÍVEL/TAIOBEIRAS	1. <i>Berizal</i>	2. <i>Fruta de Leite</i>	3. <i>Indaiabira</i>	4. <i>Josenópolis</i>
	5. <i>Ninheira</i>	6. <i>Novorizonte</i>	7. <i>Padre Carvalho</i>	8. <i>Rio Pardo de Minas</i>
	9. <i>Rubelita</i>	10. <i>Salinas</i>	11. <i>Santa Cruz de Salinas</i>	12. <i>São João do Paraíso</i>
	13. <i>Taiobeiras</i>	14. <i>Vargem Grande do Rio Pardo</i>	-	-

<i>SRF I UBERABA</i>				
<i>AF DE 1º OU 2º NÍVEL</i>	<i>ÁREA DE ABRANGÊNCIA - MUNICÍPIOS</i>			
<i>AF/2º NÍVEL/ARAXÁ</i>	<i>1.Araxá</i>	<i>2.Pedrinópolis</i>	<i>3.Perdizes</i>	<i>4.Santa Juliana</i>
	<i>5.Tapira</i>	-	-	-
<i>AF/2º NÍVEL/FRUTAL</i>	<i>1.Comendador Gomes</i>	<i>2.Fronteira</i>	<i>3.Frutal</i>	<i>4.Itapagipe</i>
	<i>5.Pirajuba</i>	<i>6.Planura</i>	-	-
<i>AF/2º NÍVEL/IBIÁ</i>	<i>1.Campos Altos</i>	<i>2.Ibiá</i>	<i>3.Pratinha</i>	-
<i>AF/2º NÍVEL/ITURAMA</i>	<i>1.Carneirinho</i>	<i>2.Iturama</i>	<i>3.Limeira do Oeste</i>	<i>4.São Francisco de Sales</i>
	<i>5.União de Minas</i>	-	-	-
<i>AF/2º NÍVEL/SACRAMENTO</i>	<i>1.Conquista</i>	<i>2.Sacramento</i>	-	-
<i>AF/1º NÍVEL/UBERABA</i>	<i>1.Conceição das Alagoas</i>	<i>2.Água Comprida</i>	<i>3.Campo Florido</i>	<i>4.Delta</i>
	<i>5.Uberaba</i>	<i>6.Veríssimo</i>	-	-
<i>SRF I UBERLÂNDIA</i>				
<i>AF DE 1º OU 2º NÍVEL</i>	<i>ÁREA DE ABRANGÊNCIA - MUNICÍPIOS</i>			
<i>AF/2º NÍVEL/ARAGUARI</i>	<i>1.Araguari</i>	<i>2.Cascalho Rico</i>	<i>3.Indianópolis</i>	-
	<i>AF/2º NÍVEL/ITUIUTABA</i>	<i>1.Cachoeira Dourada</i>	<i>2.Canápolis</i>	<i>3.Capinópolis</i>
<i>5.Gurinhata</i>		<i>6.Ipiaçu</i>	<i>7.Ituiutaba</i>	<i>8.Santa Vitória</i>
<i>AF/2º NÍVEL/JOÃO PINHEIRO</i>	<i>1.Brasilândia de Minas</i>	<i>2.Joao Pinheiro</i>	-	-
<i>AF/2º NÍVEL/MONTE CARMELO</i>	<i>1.Abadia dos Dourados</i>	<i>2.Coromandel</i>	<i>3.Douradoquara</i>	<i>4.Estrela do Sul</i>
	<i>5.Grupiara</i>	<i>6.Iraí de Minas</i>	<i>7.Monte Carmelo</i>	<i>8.Romaria</i>
<i>AF/2º NÍVEL/PARACATU</i>	<i>1.Guarda-Mor</i>	<i>2.Paracatu</i>	-	-
<i>AF/2º NÍVEL/PATOS DE MINAS</i>	<i>1.Arapuá</i>	<i>2.Carmo do Paranaíba</i>	<i>3.Lagamar</i>	<i>4.Lagoa Formosa</i>
	<i>5.Lagoa Grande</i>	<i>6.Matutina</i>	<i>7.Patos de Minas</i>	<i>8.Presidente Olegário</i>
	<i>9.Rio Paranaíba</i>	<i>10.Santa Rosa da Serra</i>	<i>11.São Gonçalo do Abaeté</i>	<i>12.São Gotardo</i>
	<i>13.Tiros</i>	<i>14.Varjão de Minas</i>	<i>15.Vazante</i>	-
<i>AF/2º NÍVEL/PATROCÍNIO</i>	<i>1.Cruzeiro da Fortaleza</i>	<i>2.Guimarânia</i>	<i>3.Patrocínio</i>	<i>4.Serra do Salitre</i>
<i>AF/1º NÍVEL/UBERLÂNDIA</i>	<i>1.Araporã</i>	<i>2.Campina Verde</i>	<i>3.Monte Alegre de Minas</i>	<i>4.Nova Ponte</i>
	<i>5.Prata</i>	<i>6.Tupaciguara</i>	<i>7.Uberlândia</i>	-
<i>AF/2º NÍVEL/UNAÍ</i>	<i>1.Arinos</i>	<i>2.Bonfinópolis de Minas</i>	<i>3.Buritis</i>	<i>4.Cabeceira Grande</i>
	<i>5.Dom Bosco</i>	<i>6.Formoso</i>	<i>7.Natalândia</i>	<i>8.Riachinho</i>
	<i>9.Unaí</i>	<i>10.Uruana de Minas</i>	-	-
<i>SRF II VARGINHA</i>				
<i>AF 2º NÍVEL</i>	<i>ÁREA DE ABRANGÊNCIA - MUNICÍPIOS</i>			
<i>AF/2º NÍVEL/ALFENAS</i>	<i>1.Alfenas</i>	<i>2.Alterosa</i>	<i>3.Areado</i>	<i>4.Carvalhópolis</i>
	<i>5.Divisa Nova</i>	<i>6.Fama</i>	<i>7.Machado</i>	<i>8.Poço Fundo</i>
	<i>9.Serrania</i>	-	-	-
<i>AF/2º NÍVEL/CAXAMBU</i>	<i>1.Aiuruoca</i>	<i>2.Alagoa</i>	<i>3.Baependi</i>	<i>4.Bocaina de Minas</i>
	<i>5.Carmo de Minas</i>	<i>6.Carvalhos</i>	<i>7.Caxambu</i>	<i>8.Conceição do Rio Verde</i>
	<i>9.Cristina</i>	<i>10.Cruzília</i>	<i>11.Dom Viçoso</i>	<i>12.Itamonte</i>
	<i>13.Itanhandu</i>	<i>14.Jesuânia</i>	<i>15.Lambari</i>	<i>16.Liberdade</i>

	17. Olímpio Noronha	18. Passa-Quatro	19. Passa-Vinte	20. Pouso Alto
	21. São Lourenço	22. São Sebastião do Rio Verde	23. Seritinga	24. Serranos
	25. Soledade de Minas	26. Virgínia	-	-
AF/2º NÍVEL/EXTREMA	1. Camanducaia	2. Cambuí	3. Córrego do Bom Jesus	4. Estiva
	5. Extrema	6. Itapeva	7. Senador Amaral	8. Toledo
AF/2º NÍVEL/GUAXUPÉ	1. Bom Jesus da Penha	2. Cabo Verde	3. Guaranésia	4. Guaxupé
	5. Juruáia	6. Monte Belo	7. Muzambinho	8. Nova Resende
	9. São Pedro da União	-	-	-
AF/2º NÍVEL/ITAJUBÁ	1. Brazópolis	2. Conceição das Pedras	3. Conceição dos Ouros	4. Consolação
	5. Delfim Moreira	6. Gonçalves	7. Itajubá	8. Maria da Fé
	9. Marmelópolis	10. Paraisópolis	11. Pedralva	12. Piranguçu
	13. Piranguinho	14. São José do Alegre	15. Sapucaí-Mirim	16. Wenceslau Braz
AF/2º NÍVEL/LAVRAS	1. Aguanil	2. Bom Sucesso	3. Camacho	4. Campo Belo
	5. Cana Verde	6. Candeias	7. Carrancas	8. Cristais
	9. Ibituruna	10. Ijaci	11. Ingaí	12. Itumirim
	13. Itutinga	14. Lavras	15. Luminárias	16. Nepomuceno
	17. Perdões	18. Ribeirão Vermelho	19. Santana do Jacaré	20. Santo Antônio do Amparo
AF/2º NÍVEL/OURO FINO	1. Bueno Brandão	2. Inconfidentes	3. Munhoz	4. Ouro Fino
AF/2º NÍVEL/PASSOS	1. Alpinópolis	2. Capetinga	3. Capitólio	4. Carmo do Rio Claro
	5. Cássia	6. Claraval	7. Conceição da Aparecida	8. Delfinópolis
	9. Doloresópolis	10. Fortaleza de Minas	11. Ibiraci	12. Itaú de Minas
	13. Passos	14. Pimenta	15. Piumhi	16. Pratápolis
	17. São João Batista do Glória	18. São José da Barra	19. São Roque de Minas	20. Vargem Bonita
AF/2º NÍVEL/POÇOS DE CALDAS	1. Andradas	2. Bandeira do Sul	3. Botelhos	4. Caldas
	5. Campestre	6. Ibitiúra de Minas	7. Ipuiúna	8. Pocos de Caldas
	9. Santa Rita de Caldas	-	-	-
AF/2º NÍVEL/POUSO ALEGRE	1. Albertina	2. Bom Repouso	3. Borda da Mata	4. Cachoeira de Minas
	5. Careaçú	6. Congonhal	7. Espírito Santo do Dourado	8. Heliodora
	9. Jacutinga	10. Monte Sião	11. Natércia	12. Pouso Alegre
	13. Santa Rita do Sapucaí	14. São João da Mata	15. São Sebastião da Bela Vista	16. Senador José Bento
	17. Silvianópolis	18. Tocos do Moji	-	-
AF/2º NÍVEL/SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO	1. Arceburgo	2. Itamogi	3. Jacuí	4. Monte Santo de Minas
	5. São Sebastião do Paraíso	6. São Tomás de Aquino	-	-
AF/2º NÍVEL/TRÊS CORAÇÕES	1. Cambuquira	2. Carmo da Cachoeira	3. São Bento Abade	4. São Thomé das Letras
	5. Três Corações	-	-	-
AF/2º NÍVEL/VARGINHA	1. Boa Esperança	2. Campanha	3. Campo do Meio	4. Campos Gerais
	5. Coqueiral	6. Cordislândia	7. Elói Mendes	8. Guapé
	9. Ilicínea	10. Monsenhor Paulo	11. Paraguaçu	12. Santana da Vargem
	13. São Gonçalo do	14. Três Pontas	15. Turvolândia	16. Varginha

	Sapucai			
--	---------	--	--	--

Todo o ANEXO III passou a ter NOVA REDAÇÃO a partir de 20/01/2024 - conforme redação dada pelo art. 2º e vigência estabelecida pelo art. 7º, ambos do [Dec. nº 48.762, de 19/01/2024](#):

Efeitos de 25/11/2011 a 19/01/2024 - Redação original:

SRF II EM BELO HORIZONTE					
AF DE 1º OU 2º NÍVEL	AF DE 3º NÍVEL	ÁREA DE ABRANGÊNCIA - MUNICÍPIOS			
AF/1º NÍVEL/BH-1	NOVA LIMA	1. Belo Horizonte			
AF/1º NÍVEL/BH-2		1. Nova Lima	2. Raposos	3. Rio Acima	
AF/1º NÍVEL/BH-3					
AF/2º NÍVEL/ CONSELHEIRO LAFAIETE		1. Casa Grande	2. Catas Altas da Noruega	3. Conselheiro Lafaiete	4. Cristiano Ottoni
		5. Itaverava	6. Lamim	7. Piranga	8. Queluzito
		9. Rio Espera	10. Santana dos Montes	11. Senhora de Oliveira	
	CONGONHAS	1. Belo Vale	2. Congonhas	3. Desterro de Entre Rios	4. Entre Rios de Minas
		5. Jeceaba	6. Moeda	7. Ouro Branco	8. São Brás do Suaçuí
AF/2º NÍVEL/ OURO PRETO		1. Itabirito	2. Mariana	3. Ouro Preto	
		1. Capim Branco	2. Confins	3. Pedro Leopoldo	
AF/2º NÍVEL/ PEDRO LEOPOLDO	LAGOA SANTA	1. Lagoa Santa			
	MATOZINHOS	1. Matozinhos			
	VESPASIANO	1. São José da Lapa	2. Vespasiano		
AF/2º NÍVEL/ SANTA LUZIA		1. Jabuticatubas	2. Nova União	3. Santa Luzia	4. Santana do Riacho
		5. Taquaraçu de Minas			
	RIBEIRÃO DAS NEVES	1. Ribeirão das Neves			
	SABARÁ	1. Caeté	2. Sabará		
SRF II EM CONTAGEM					
AF DE 1º OU 2º NÍVEL	AF DE 3º NÍVEL	ÁREA DE ABRANGÊNCIA - MUNICÍPIOS			
AF/1º NÍVEL/ BETIM		1. Betim	2. Brumadinho	3. Esmeraldas	4. Igarapé
		5. São Joaquim de Bicas			
	IBIRITÉ	1. Ibirité	2. Mário Campos	3. Sarzedo	
	MATEUS LEME	1. Juatuba	2. Mateus Leme		
AF/1º NÍVEL/ CONTAGEM		1. Contagem			
AF/2º NÍVEL/ CURVELO		1. Augusto de Lima	2. Buenópolis	3. Corinto	4. Curvelo
		5. Felixlândia	6. Inimutaba	7. Joaquim Felício	8. Monjolos
		9. Morro da Garça	10. Pompéu	11. Presidente Juscelino	12. Santo Hipólito
		13. Três Marias			

AF/2º NÍVEL/ SETE LAGOAS		1.Araçai	2.Baldim	3.Cachoeira da Prata	4. Caetanópolis
		5.Cordisburgo	6.Fortuna de Minas	7.Funilândia	8.Inhaúma
		9.Jequitibá	10.Paraopeba	11.Prudente de Moraes	12.Santana do Pirapama
		13.Sete Lagoas			
SRF II EM DIVINÓPOLIS					
AF DE 1º OU 2º NÍVEL	AF DE 3º NÍVEL	ÁREA DE ABRANGÊNCIA - MUNICÍPIOS			
AF/2º NÍVEL/ DIVINÓPOLIS		1.Carmo do Cajuru	2.Divinópolis	3.Itapecerica	4.Perdigão
		5.São Gonçalo do Pará	6.São Sebastião do Oeste		
	CLÁUDIO	1.Cláudio			
	LAGOA DA PRATA	1.Lagoa da Prata			
	OLIVEIRA	1.Carmo da Mata	2.Carmópolis	3.Itaguara	4.Oliveira
		5.Passa Tempo	6. Piracema	7.São Francisco de Paula	
	SANTO ANTÔNIO DO MONTE	1.Pedra do Indaiá	2.Santo Antônio do Monte		
AF/2º NÍVEL/ FORMIGA		1.Córrego Fundo	2.Formiga	3.Pains	
	ARCOS	1.Arcos	2.Bambuí	3.Iguatama	4.Japaraíba
		5.Medeiros	6.Tapiraí		
AF/2º NÍVEL/ ITAÚNA		1.Bonfim	2.Crucilândia	3.Itatiaiuçu	4.Itaúna
		5.Piedade dos Gerais	6.Rio Manso		
AF/2º NÍVEL/ NOVA SERRANA		1.Nova Serrana			
	ABAETÉ	1.Abaeté	2.Biquinhas	3.Cedro do Abaeté	4.Dores do Indaiá
		5.Estrela do Indaiá	6.Morada Nova de Minas	7.Paineiras	8.Quartel Geral
		9.Serra da Saudade			
	BOM DESPACHO	1.Araújos	2.Bom Despacho	3.Córrego Danta	4. Luz
		5.Martinho Campos	6.Moema		
AF/2º NÍVEL/ PARÁ DE MINAS		1.Florestal	2.Igaratinga	3.Maravilhas	4.Onça do Pitangui
		5.Pará de Minas	6.Pequi	7.São José da Varginha	
	PITANGUI	1.Conceição do Pará	2.Leandro Ferreira	3.Papagaios	4.Pitangui
SRF I EM GOVERNADOR VALADARES					
AF DE 1º OU 2º NÍVEL	AF DE 3º NÍVEL	ÁREA DE ABRANGÊNCIA - MUNICÍPIOS			
AF/2º NÍVEL/ AIMORÉS	RESPLENDOR	1.Aimorés			
		2.Ituêta	3. Resplendor	4.Santa Rita de Itueto	
AF/2º NÍVEL/ ALMENARA		1.Almenara	2.Bandeira	3. Felisburgo	4.Jacinto
		5. Jequitinhonha	6.Joaíma	7.Jordânia	8.Monte Formoso
		9.Palmópolis	10.Rio do Prado	11. Rubim	12.Salto da Divisa
		13.Santa Maria	14.Santo Antônio		

		<i>do Salto</i>	<i>do Jacinto</i>			
AF/2º NÍVEL/ GOVERNADOR VALADARES		1.Alpercata	2.Capitão Andrade	3.Coroaci	4.Divino das Laranjeiras	
		5.Engenheiro Caldas	6. Fernandes Tourinho	7.Frei Inocêncio	8.Governador Valadares	
		9.Itanhomi	10. Jampruca	11.Marilac	12.Matias Lobato	
		13.Mendes Pimentel	14.Nacip Raydan	15.São Félix de Minas	16.São Geraldo da Piedade	
		17.São José da Safira	18. Sobrália	19. Tarumirim	20. Tumiritinga	
		21.Virgolândia				
	CONSELHEIRO PENA	1.Alvarenga	2. Conselheiro Pena	3.Cuparaque	4.Galiléia	
		5.Goiabeira	6.São Geraldo do Baixio			
	MANTENA	1.Central de Minas	2. Itabirinha de Mantena	3.Mantena	4.Nova Belém	
		5.São João do Manteninha				
AF/2º NÍVEL/ NANUQUE		1.Carlos Chagas	2.Nanuque	3.Serra dos Aimorés		
AF/2º NÍVEL/ PEDRA AZUL		1.Águas Vermelhas	2. Cachoeira do Pajeú	3. Comercinho	4.Curral de Dentro	
		5.Divisa Alegre	6. Divisópolis	7.Mata Verde	8.Medina	
		9. Pedra Azul				
AF/2º NÍVEL/ TEÓFILO OTONI		1.Ataléia	2.Caraí	3.Catuji	4. Franciscópolis	
		5.Frei Gaspar	6.Itaipé	7.Ladainha	8.Malacacheta	
		9.Novo Cruzeiro	10.Novo Oriente de Minas	11.Ouro Verde de Minas	12.Padre Paraíso	
		13.Pavão	14.Poté	15. Setubinha	16.Teófilo Otoni	
		ÁGUAS FORMOSAS	1.Águas Formosas	2. Bertópolis	2. Bertópolis	4.Fronteira dos Vales
			5.Machacalis	6.Santa Helena de Minas	7. Umburatiba	
		ARAÇUAÍ	1.Araçuaí	2.Berilo	3.Coronel Murta	4.Francisco Badaró
			5.Itinga	6.Jenipapo de Minas	7.José Gonçalves de Minas	8.Virgem da Lapa
		ITAMBACURI	1.Campanário	2. Itambacuri	3.Nova Módica	4.Pescador
			5.São José do Divino			
		ITAOBIM	1.Itaobim	2.Ponto dos Volantes		
	SRF I EM IPATINGA					
AF DE 1º OU 2º NÍVEL	AF DE 3º NÍVEL	ÁREA DE ABRANGÊNCIA - MUNICÍPIOS				
AF/2º NÍVEL/ CARATINGA		1.Bom Jesus do Galho	2.Caratinga	3.Córrego Novo	4.Entre Folhas	
		5.Imbé de Minas	6.Piedade de Caratinga	7.Santa Bárbara do Leste	8.Santa Rita de Minas	
		9.Ubaporanga	10.Vargem Alegre	10.Vermelho Novo		
		INHAPIM	1.Dom Cavati	2.Iapu	3.Inhapim	4.São Domingos das Dores
			5.São João do Oriente	6.São Sebastião do Anta		
AF/2º NÍVEL/		1.Açucena	2.Belo Oriente	3.Braúnas	4.Bugre	

IPATINGA		5. Ipaba	6. Ipatinga	7. Joanésia	8. Mesquita
		9. Naque	10. Periquito	11. Santana do Paraíso	
	CORONEL FABRICIANO	1. Antônio Dias	2. Coronel Fabriciano	3. Jaguarapu	4. Marliéria
	GUANHÃES	1. Cantagalo	2. Carmésia	3. Coluna	4. Divinolândia de Minas
		5. Dom Joaquim	6. Dolores de Guanhães	7. Frei Lagonegro	8. Gonzaga
		9. Guanhães	10. José Raydan	11. Materlândia	12. Paulistas
		13. Peçanha	14. Rio Vermelho	15. Sabinópolis	16. Santa Efigênia de Minas
		17. Santa Maria do Suaçuí	18. São João Evangelista	19. São José do Jacuri	20. São Pedro do Suaçuí
		21. São Sebastião do Maranhão	22. Sardoá	23. Senhora do Porto	24. Virginópolis
	TIMÓTEO	1. Pingo-d'Água	2. Timóteo		
AF/2º NÍVEL/ ITABIRA		1. Bom Jesus do Amparo	2. Ferros	3. Itabira	4. Itambé do Mato Dentro
		5. Morro do Pilar	6. Passabem	7. Santa Maria de Itabira	8. Santo Antônio do Rio Abaixo
		9. São Sebastião do Rio Preto			
AF/2º NÍVEL/ JOÃO MONLEVADE		1. Alvinópolis	2. Bela Vista de Minas	3. Dionísio	4. João Monlevade
		5. Nova Era	6. Rio Piracicaba	7. São Domingos do Prata	8. São Gonçalo do Rio Abaixo
		9. Sem-Peixe			
	BARÃO DE COCAIS	1. Barão de Cocais	2. Catas Altas	3. Santa Bárbara	
AF/2º NÍVEL/ MANHUAÇU		1. Caputira	2. Chalé	3. Lajinha	4. Luisburgo
		5. Matipó	6. Manhuaçu	7. Reduto	8. Santa Margarida
		9. Santana do Manhuaçu	10. São João do Manhuaçu	11. São José do Mantimento	12. Simonésia
	MANHUMIRIM	1. Alto Jequitibá	2. Durandé	3. Manhumirim	4. Martins Soares
	MUTUM	1. Conceição de Ipanema	2. Ipanema	3. Mutum	4. Pocrane
		5. Taparuba			
AF/2º NÍVEL/ PONTE NOVA		1. Acaiaca	2. Amparo da Serra	3. Barra Longa	4. Diogo de Vasconcelos
		5. Dom Silvério	6. Guaraciaba	7. Jequeri	8. Oratórios
		9. Piedade de Ponte Nova	10. Ponte Nova	11. Rio Doce	12. Santa Cruz do Escalvado
		13. Urucânia			
	RIO CASCA	1. Abre Campo	2. Pedra Bonita	3. Raul Soares	4. Rio Casca
		5. Santo Antônio do Grama	6. São José do Goiabal	7. São Pedro dos Ferros	8. Sericita
SRF I EM JUIZ DE FORA					
AF DE 1º OU 2º NÍVEL	AF DE 3º NÍVEL	ÁREA DE ABRANGÊNCIA - MUNICÍPIOS			
AF/2º NÍVEL/ ALÉM PARAÍBA		1. Além Paraíba	2. Estrela D'Alva	3. Pirapetinga	4. Santo Antônio do Aventureiro
		5. Volta Grande			
AF/2º NÍVEL/		1. Alfredo	2. Alto do Rio Doce	3. Antônio Carlos	4. Barbacena

BARBACENA		Vasconcelos			
		5.Barroso	6.Bias Fortes	7.Capela Nova	8.Carandaí
		9.Caranaíba	10. Cipotânea	11. Desterro do Melo	12.Dores de Campos
		13.Ibertioga	14. Ressaquinha	15.Santa Bárbara do Tugúrio	16.Santa Rita do Ibitipoca
		17.Santana do Garambéu	18.Senhora dos Remédios		
AF/2º NÍVEL/ CARANGOLA		1.Alto Caparaó	2.Caiana	3.Caparaó	4.Carangola
		5.Divino	6.Espera Feliz	7.Faria Lemos	8.Fervedouro
		9.Orizânia	10.Pedra Dourada	11.São Francisco do Glória	12.Tombos
AF/2º NÍVEL/ CATAGUASES		1.Astolfo Dutra	2. Cataguases	3.Dona Eusébia	4.Itamarati de Minas
		5.Miraf	6. antana de Cataguases	7.São Sebastião da Vargem Alegre	
AF/1º NÍVEL/ JUIZ DE FORA		1.Belmiro Braga	2.Chácara	3.Chiador	4.Coronel Pacheco
		5.Goianá	6.Juiz de Fora	7.Lima Duarte	8.Matias Barbosa
		9.Piau	10.Rio Novo	11.Rio Preto	12.Santa Bárbara do Monte Verde
		13.Santa Rita do Jacutinga	14.Santana do Deserto	15.Simão Pereira	16.Olaria
		17.Pedro Teixeira			
	BICAS	1.Bicas	2.Guarará	3.Mar de Espanha	4.Maripá de Minas
		5.Pequeri	6.Senador Cortes		
	SANTOS DUMONT	1.Aracitaba	2.Ewbank da Câmara	3.Oliveira Fortes	4.Paiva
		5.Santos Dumont			
	SÃO JOÃO NEPOMUCENO	1.Descoberto	2.Rochedo de Minas	3.São João Nepomuceno	
AF/2º NÍVEL/ LEOPOLDINA		1.Argirita	2.Laranjal	3. Leopoldina	4.Palma
		5.Recreio			
AF/2º NÍVEL/ MURIAÉ		1.Antônio Prado de Minas	2.Barão do Monte Alto	3. Eugenópolis	4.Miradouro
		5.Muriaé	6. Patrocínio do Muriaé	7.Rosário da Limeira	8.Vieiras
AF/2º NÍVEL/ SÃO JOÃO DEL REI		1.Conceição da Barra de Minas	2.Coronel Xavier Chaves	3.Lagoa Dourada	4.Nazareno
		5.Prados	6.Resende Costa	7. Ritópolis	8.Santa Cruz de Minas
		9.São João Del Rei	10.São Tiago	11. Tiradentes	
	ANDRELÂNDIA	1.Andrelândia	2.Arantina	3.Bom Jardim de Minas	4.Madre de Deus de Minas
		5.Minduri	6.Piedade do Rio Grande	7.São Vicente de Minas	
AF/2º NÍVEL/ UBÁ		1.Brás Pires	2.Divinésia	3.Dores do Turvo	4.Guidoval
		5.Presidente Bernardes	6.Rodeiro	7.Senador Firmino	8.Tocantins
		9.Ubá			
	RIO POMBA	1.Guarani	2.Mercês	3.Piraúba	4.Rio Pomba

		5.Silveirânia	6.Tabuleiro		
	VISCONDE DO RIO BRANCO	1.Guircema	2.São Geraldo	3.Visconde do Rio Branco	
AF/2º NÍVEL/ VIÇOSA		1.Araponga	2.Cajuri	3.Canaã	4.Coimbra
		5.Ervália	6.Paula Cândido	7.Pedra do Anta	8.Porto Firme
		9.São Miguel do Anta	10. Teixeira	11.Viçosa	
SRF I EM MONTES CLAROS					
AF DE 1º OU 2º NÍVEL	AF DE 3º NÍVEL	ÁREA DE ABRANGÊNCIA - MUNICÍPIOS			
AF/2º NÍVEL/ JANAÚBA		1.Catuti	2.Jaíba	3.Janaúba	4.Mato Verde
		5.Montezuma	6.Nova Porteirinha	7.Pai Pedro	8. Porteirinha
		9.Riacho dos Machados	10.Santo Antônio do Retiro	11. Serranópolis de Minas	12. Verdelândia
	ESPINOSA	1.Espinosa	2. Gameleiras	3.Mamonas	4.Monte Azul
	MANGA	1.Juvenília	2.Manga	3.Matias Cardoso	4.Miravânia
		5.Montalvânia			
AF/2º NÍVEL/ PIRAPORA		1.Buritizeiro	2.Ibiaí	3.Jequitáí	4.Lagoa dos Patos
		5.Pirapora	6.Ponto Chique	7.Santa Fé de Minas	
	VÁRZEA DA PALMA	1.Lassance	2.Várzea da Palma		
AF/2º NÍVEL/ MONTES CLAROS		1.Capitão Enéas	2.Claro dos Poções	3.Coração de Jesus	4. Glaucilândia
		5.Itacambira	6.Juramento	7.Montes Claros	8.São João da Lagoa
		9.São João da Ponte	10.São João do Pacuí	11. Varzelândia	
	BOCAIUVA	1.Bocaiúva	2. Engenheiro Navarro	3.Francisco Dumont	4.Guaraciama
		5.Olhos D'água			
	BRASÍLIA DE MINAS	1.Brasília de Minas	2.Campo Azul	3.Ibiracatu	4.Japonvar
		5.Lontra	6. Luíslândia	7.Mirabela	8.Patis
		9.São Romão	10.Ubaí		
	DIAMANTINA	1.Água Boa	2. Angelândia	3.Alvorada de Minas	4.Aricanduva
		5.Capelinha	6.Carbonita	7.Chapada do Norte	8.Conceição do Mato Dentro
		9.Congonhas do Norte	10.Couto de Magalhães de Minas	11.Datas	12. Diamantina
		13.Felício dos Santos	14.Gouveia	15. Itamarandiba	16.Leme do Prado
		17.Minas Novas	18. Presidente Kubitschek	19.Santo Antônio do Itambé	20.São Gonçalo do Rio Preto
		21.Senador Modestino Gonçalves	22.Serra Azul de Minas	23.Serro	24.Turmalina
		25.Veredinha			
	FRANCISCO SÁ	1.Botumirim	2.Cristália	3.Francisco Sá	4.Grão Mogol
	JANUÁRIA	1.Bonito de Minas	2.Cônego Marinho	3. Itacarambi	4.Januária
		5.Pedras de Maria da Cruz	6.São João das Missões		
	SALINAS	1. Fruta de Leite	2. Josenópolis	3. Novorizonte	4. Padre Carvalho
		5.Rubelita	6.Salinas	7.Santa Cruz de Salinas	

	SÃO FRANCISCO	1. Chapada Gaúcha 5. Urucuia	2. Icarai de Minas	3. Pintópolis	4. São Francisco
	TAIOBEIRAS	1. Berizal 5. São João do Paraíso	2. Indaiabira 6. Taiobeiras	3. Ninheira 7. Vargem Grande do Rio Pardo	4. Rio Pardo de Minas
SRF I EM UBERABA					
AF DE 1º OU 2º NÍVEL	AF DE 3º NÍVEL	ÁREA DE ABRANGÊNCIA - MUNICÍPIOS			
AF/2º NÍVEL/ ARAXÁ		1. Araxá 5. Tapira	2. Pedrinópolis	3. Perdizes	4. Santa Juliana
	IBIÁ	1. Campos Altos	2. Ibiá	3. Pratinha	
AF/2º NÍVEL/ FRUTAL		1. Comendador Gomes 5. Pirajuba	2. Fronteira 6. Planura	3. Frutal	4. Itapajipe
		1. Carneirinho 5. União de Minas	2. Iturama	3. Limeira do Oeste	4. São Francisco de Sales
AF/1º NÍVEL/ UBERABA		1. Água Comprida 5. Veríssimo	2. Campo Florido	3. Delta	4. Uberaba
	CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS	1. Conceição das Alagoas			
	SACRAMENTO	1. Conquista	2. Sacramento		
SRF I EM UBERLÂNDIA					
AF DE 1º OU 2º NÍVEL	AF DE 3º NÍVEL	ÁREA DE ABRANGÊNCIA - MUNICÍPIOS			
AF/2º NÍVEL/ ARAGUARI		1. Araguari	2. Cascalho Rico	3. Indianópolis	
AF/2º NÍVEL/ ITUIUTABA	CAPINÓPOLIS	1. Canápolis 1. Cachoeira Dourada	2. Centralina 2. Capinópolis	3. Gurinhatã 3. Ipiaçu	4. Ituiutaba
	SANTA VITÓRIA	1. Santa Vitória			
AF/2º NÍVEL/ MONTE CARMELO		1. Douradoquara 5. Monte Carmelo	2. Estrela do Sul 6. Romaria	3. Grupiara	4. Iraí de Minas
	COROMANDEL	1. Abadia dos Dourados	2. Coromandel		
AF/2º NÍVEL/ PARACATU		1. Guarda-Mor	2. Paracatu		
	JOÃO PINHEIRO	1. Brasilândia de Minas	2. João Pinheiro		
AF/2º NÍVEL/ PATOS DE MINAS		1. Lagamar 5. Presidente Olegário	2. Lagoa Formosa 6. São Gonçalo do Abaeté	3. Lagoa Grande 7. Varjão de Minas	4. Patos de Minas 8. Vazante
	CARMO DO PARANAÍBA	1. Arapuá	2. Carmo do Paranaíba	3. Rio Paranaíba	
	SÃO GOTARDO	1. Matutina	2. Santa Rosa da Serra	3. São Gotardo	4. Tiros
AF/2º NÍVEL/ PATROCÍNIO		1. Cruzeiro da Fortaleza	2. Guimarães	3. Patrocínio	4. Serra do Salitre
AF/1º NÍVEL/ UBERLÂNDIA		1. Monte Alegre de Minas	2. Nova Ponte	3. Uberlândia	
	CAMPINA VERDE	1. Campina Verde			
	PRATA	1. Prata			

	TUPACIGUARA	1. Araporã	2. Tupaciguara		
AF/2º NÍVEL/ UNAÍ		1. Arinos	2. Bonfinópolis de Minas	3. Buritiz	4. Cabeceira Grande
		5. Dom Bosco	6. Formoso	7. Natalândia	8. Riachinho
		9. Unaí	10. Uruana de Minas		
SRF II EM VARGINHA					
AF DE 1º OU 2º NÍVEL	AF DE 3º NÍVEL	ÁREA DE ABRANGÊNCIA - MUNICÍPIOS			
AF/2º NÍVEL/ ALFENAS		1. Alfenas	2. Alterosa	3. Areado	4. Divisa Nova
	MACHADO	1. Carvalhópolis	2. Machado	3. Poço Fundo	
AF/2º NÍVEL/ GUAXUPÉ		1. Guaxupé	2. Guaranésia	3. Juruaia	4. São Pedro da União
	MONTE SANTO DE MINAS	1. Arceburgo	2. Monte Santo de Minas		
	MUZAMBINHO	1. Bom Jesus da Penha	2. Cabo Verde	3. Monte Belo	4. Muzambinho
AF/2º NÍVEL/ ITAJUBÁ		1. Brazópolis	2. Conceição das Pedras	3. Delfim Moreira	4. Itajubá
		5. Maria da Fé	6. Marmelópolis	7. Pedralva	8. Piranguçu
		9. Piranguinho	10. São José do Alegre	11. Wenceslau Braz	
	Paraisópolis	1. Conceição dos Ouros	2. Consolação	3. Gonçalves	4. Paraisópolis
		5. Sapucaí-Mirim			
AF/2º NÍVEL/ LAVRAS		1. Bom Sucesso	2. Carrancas	3. Ibituruna	4. Ijaci
		5. Ingaí	6. Itumirim	7. Itutinga	8. Lavras
		9. Luminárias	10. Nepomuceno	11. Ribeirão Vermelho	
	CAMPO BELO	1. Aguanil	2. Camacho	3. Campo Belo	4. Cana Verde
		5. Candeias	6. Cristais	7. Santana do Jacaré	
	PERDÕES	1. Perdões	2. Santo Antônio do Amparo		
AF/2º NÍVEL/ OURO FINO		1. Bueno Brandão	2. Inconfidentes	3. Munhoz	4. Ouro Fino
	JACUTINGA	1. Albertina	2. Jacutinga		
	MONTE SIÃO	1. Monte Sião			
AF/2º NÍVEL/ PASSOS		1. Alpinópolis	2. Carmo do Rio Claro	3. Conceição da Aparecida	4. Fortaleza de Minas
		5. Itaipu de Minas	6. Passos	7. Pratápolis	8. São João Batista do Glória
		9. São José da Barra			
	CÁSSIA	1. Capetinga	2. Cássia	3. Claraval	4. Delfinópolis
		5. Ibiraci			
	PIUMHI	1. Capitólio	2. Doloresópolis	3. Pimenta	4. Piumhi
AF/2º NÍVEL/ POÇOS DE CALDAS		1. Bandeira do Sul	2. Botelhos	3. Caldas	4. Campestre
		5. Ipuiúna	6. Poços de Caldas		
	ANDRADAS	1. Andradas	2. Ibitiúra de Minas	3. Santa Rita de Caldas	
AF/2º NÍVEL/		1. Borda da Mata	2. Careçu	3. Congonhal	4. Espírito Santo

POUSO ALEGRE		5.Heliadora	6.Natércia	7.Pouso Alegre	do Dourado
		9.São Sebastião da Bela Vista	10.Senador José Bento	11. Silvianópolis	8.São João da Mata
	CAMANDUCAIA	1. Camanducaia	2. Itapeva		12.Tocos do Moji
	CAMBUÍ	1.Bom Repouso	2.CambuÍ	3.Córrego do Bom Jesus	4.Estiva
		5.Senador Amaral			
	EXTREMA	1.Extrema	2.Toledo		
	SANTA RITA DO SAPUCAÍ	1.Cachoeira de Minas	2.Santa Rita do Sapucaí		
AF/2º NÍVEL/ SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO		1.Itamogi	2.Jacuí	3.São Sebastião do Paraíso	4.São Tomás de Aquino
AF/2º NÍVEL/ SÃO LOURENÇO		1.Carmo de Minas	2.Cristina	3.Dom Viçoso	4.Jesuânia
		5.Lambari	6.Olímpio Noronha	7.São Lourenço	8.Soledade de Minas
	CAXAMBU	1.Aiuruoca	2.Baependi	3.Bocaina de Minas	4.Carvalhos
		5.Caxambu	6.Conceição do Rio Verde	7.Cruzília	8.Liberdade
		9.Passa-Vinte	10.Seretinga	11.Serranos	
	ITANHANDU	1.Alagoa	2.Itamonte	3.Itanhandu	4.Passa-Quatro
		5.Pouso Alto	6.São Sebastião do Rio Verde	7.Virgínia	
AF/2º NÍVEL/ TRÊS CORAÇÕES		1.Cambuquira	2.Carmo da Cachoeira	3.São Bento Abade	4.São Tomé das Letras
		5.Três Corações			
		1.Elói Mendes	2.Monsenhor Paulo	3.Varginha	
AF/2º NÍVEL/ VARGINHA	BOA ESPERANÇA	1.Boa Esperança	2.Coqueiral	3.Guapé	4.Ilicínea
	CAMPOS GERAIS	1.Campo do Meio	2.Campos Gerais		
	PARAGUAÇU	1 Paraguaçu			
	SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ	1.Campanha	2. Cordislândia	3.São Gonçalo do Sapucaí	4. Turvolândia
	TRÊS PONTAS	1.Santana da Vargem	2.Três Pontas		

(6) ANEXO IV - REVOGADO

(6) (a que se refere o art. 4º do Decreto nº 45.781, de 24 de novembro de 2011)

Efeitos de 31/03/2012 a 05/08/2019 - Redação dada pelo art. 1º e vigência estabelecida pelo art. 3º, ambos do Decreto nº 45.942, de 30/03/2012:

“

SRF DE SUBORDINAÇÃO ADMINISTRATIVA	POSTO DE FISCALIZAÇÃO / 1º NÍVEL	MUNICÍPIO	DFT DE SUBORDINAÇÃO TÉCNICA
SRF Juiz de Fora	PF Antônio Reimão de Melo	Matias Barbosa	DFT Juiz de Fora
SRF Uberaba	PF Orlando Pereira da Silva	Delta	DFT Uberaba
SRF Varginha	PF Extrema	Extrema	DFT Pouso Alegre
SRF DE SUBORDINAÇÃO ADMINISTRATIVA	POSTO DE FISCALIZAÇÃO / 2º NÍVEL	MUNICÍPIO	DFT DE SUBORDINAÇÃO TÉCNICA
SRF Gov. Valadares	PF César Diamante	Divisa Alegre	DFT Teófilo Otoni
SRF Ipatinga	PF Martins Soares	Martins Soares	DFT Manhuaçu

”

Todo o ANEXO IV passou a ter NOVA REDAÇÃO a partir de 31/03/2012 - conforme redação dada pelo art. 1º e vigência estabelecida pelo art. 3º, ambos do Dec. nº 45.942, de 30/03/2012:

Efeitos de 25/11/2011 a 30/03/2012 - Redação original:

“

SRF DE SUBORDINAÇÃO ADMINISTRATIVA	POSTO DE FISCALIZAÇÃO DE 1º NÍVEL	MUNICÍPIO	DFT DE SUBORDINAÇÃO TÉCNICA
SRF/GOVERNADOR VALADARES	PF César Diamante	Divisa Alegre	DFT/Teófilo Otoni
SRF/JUIZ DE FORA	PF Antônio Reimão de Melo	Matias Barbosa	DFT/Juiz de Fora
SRF/JUIZ DE FORA	PF Além Paraíba	Além Paraíba	DFT/Muriaé
SRF/UBERABA	PF Orlando Pereira da Silva	Delta	DFT/Uberaba
SRF/VARGINHA	PF Extrema	Extrema	DFT/Pouso Alegre
SRF DE SUBORDINAÇÃO ADMINISTRATIVA	POSTO DE FISCALIZAÇÃO DE 2º NÍVEL	MUNICÍPIO	DFT DE SUBORDINAÇÃO TÉCNICA
SRF/GOVERNADOR VALADARES	PF Emílio Rivieri Filho	Nanuque	DFT/Teófilo Otoni
SRF/IPATINGA	PF Martins Soares	Martins Soares	DFT/Manhuaçu
SRF/JUIZ DE FORA	PF Afonso Henriques Soares	Espera Feliz	DFT/Muriaé
SRF/JUIZ DE FORA	PF Muriaé	Muriaé	DFT/Muriaé
SRF/UBERABA	PF Eduardo Devós	Sacramento	DFT/Uberaba
SRF/UBERABA	PF Evandro Ferreira da Cruz	Conceição das Alagoas	DFT/Uberaba
SRF/UBERABA	PF José Aroeira	Planura	DFT/Uberaba
SRF/UBERABA	PF Pedro Fagundes Sobrinho	Fronteira	DFT/Uberaba
SRF/VARGINHA	PF Arceburgo	Arceburgo	DFT/Guaxupé
SRF/VARGINHA	PF Borda da Mata	Borda da Mata	DFT/Pouso Alegre
SRF/VARGINHA	PF José Tarciso Garcia de Carvalho	Poços de Caldas	DFT/Guaxupé
SRF/VARGINHA	PF São Sebastião do Paraíso	São Sebastião do Paraíso	DFT/Guaxupé
SRF/VARGINHA	PF Delfim Moreira	Delfim Moreira	DFT/Pouso Alegre

SRF/VARGINHA	PF Guaxupé	Guaxupé	DFT/Guaxupé
SRF/VARGINHA	PF Itamonte	Itamonte	DFT/Pouso Alegre
SRF/VARGINHA	PF João Ricarti Teixeira	Andradas	DFT/Guaxupé
SRF/VARGINHA	PF Ricardo Elísio do Prado	Gonçalves	DFT/Pouso Alegre
SRF/VARGINHA	PF Capetinga	Capetinga	DFT/Guaxupé
SRF/VARGINHA	PF Wagner Ferreira Godinho	Passa Quatro	DFT/Pouso Alegre

NOTAS:

- (1) **Efeitos a partir de 31/03/2012** - Redação dada pelo art. 1º e vigência estabelecida pelo art. 3º, ambos do [Decreto nº 45.942, de 30/03/2012](#).
- (2) **Efeitos a partir de 04/10/2012** - Acrescido pelo art. 1º e vigência estabelecida pelo art. 3º, ambos do [Decreto nº 46.058, de 03/10/2012](#).
- (3) **Efeitos a partir de 04/10/2012** - Revogado pelo art. 2º e vigência estabelecida pelo art. 3º, ambos do [Decreto nº 46.058, de 03/10/2012](#).
- (4) **Efeitos a partir de 06/08/2019** - Redação dada pelo art. 1º e vigência estabelecida pelo art. 5º, ambos do [Decreto nº 47.697, de 05/08/2019](#).
- (5) **Efeitos a partir de 06/08/2019** - Redação dada pelo art. 2º e vigência estabelecida pelo art. 5º, ambos do [Decreto nº 47.697, de 05/08/2019](#).
- (6) **Efeitos a partir de 06/08/2019** - Revogado pelo art. 4º e vigência estabelecida pelo art. 5º, ambos do [Decreto nº 47.697, de 05/08/2019](#).
- (7) **Efeitos a partir de 20/01/2024** - Redação dada art. 1º e vigência estabelecida pelo art. 7º, ambos do [Decreto nº 48.762, de 19/01/2024](#).
- (8) **Efeitos a partir de 20/01/2024** - Redação dada art. 2º e vigência estabelecida pelo art. 7º, ambos do [Decreto nº 48.762, de 19/01/2024](#).
- (9) **Efeitos a partir de 20/01/2024** - Redação dada art. 1º e vigência estabelecida pelo art. 2º, ambos do [Decreto nº 48.775, de 02/02/2024](#).